



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.858

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2020.

ORIGEM: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma máquina fotocopadora, para suprir as necessidades da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários (inclusive toner reserva), exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que de acordo com o constante no Parecer (DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO) - ASJUR/CLFOR, assinado pela Coordenadora do Jurídico da CLFOR, LUCRÉCIA MARIA DA S. HOLANDA CRUZ – OAB/CE 11.107. Ainda, conforme RATIFICADO pela Presidente da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, GEOVÂNIA SABINO MACHADO, se manifestou nos seguintes termos: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, DANDO O MESMO POR IMPROCEDENTE, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS." A decisão encontra-se à disposição dos interessados no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços, visando às futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos em monitoramento de conteúdos informativos da Mídia de Fortaleza, do Interior do Estado do Ceará E de todo o país, através da valoração e da organização sistemática de informações selecionadas e de seu armazenamento em banco de dados, com confecção de clipping eletrônico e "web site" para uso via internet, a ser acessado com senha individual por no mínimo 300 (trezentos) usuários, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo - I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, bem como que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: CONTENT ASSESSORIA LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RETOMADA PARA O ITEM 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 164/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para combate ao COVID-19, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: Em observância ao art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, considerando ser a presente demanda necessária ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital serão reduzidos pela metade. Nos termos da legislação vigente, a regra supra se aplica somente aos prazos relativos ao procedimento licitatório, não se aplicando aos prazos relativos a posterior fase de contratação. Registre-se ainda que, quando o prazo original dos procedimentos for número ímpar, este estará arredondado para o número inteiro antecedente. Para informações sobre tais prazos e sua operacionalização no sistema recomendamos consultar o site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1275-novas-funcionalidades-no-compras-net-para-apoiar-no-combate-ao-covid-19>.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 23 de setembro de 2020 às 08h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA para a convocação dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde	ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal dos Direitos e Meio Ambiente LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140

remanescentes do item 04, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br, obedecendo a ordem de classificação. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 04 E 07 (CANCELADOS NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 204/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e produtos de higiene, que auxiliarão na prevenção e combate da COVID-19, na retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 204/2020 - SME, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 04 E 07 (CANCELADOS NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 241/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de piscina para manutenção periódica da Piscina da Academia do Professor Darcy Ribeiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 241/2020 - SME, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO) / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 179/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (algodão ortopédico e outros insumos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público

blico para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020 - SEINF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 03 E 04 (CANCELADOS NO JULGAMENTO), bem como, DESERTA PARA O ITEM 05. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana da Praça Ecológica Guaribal, localizada no Bairro Serrinha, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 23 de setembro de 2020 às 11h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 047/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Sistema de Climatização, com fornecimento de material, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, localizado no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: EDUARDO COLDAR, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 112/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS.
OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Hortifrutos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, Pregão Eletrônico nº 112/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços

apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P066322/2020.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020, do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020, publicado no dia 04 de setembro de 2020, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: ONDE SE LÊ: V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº P066322/2019. LEIA – SE: V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 112/2020. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2020.
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.
OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para exploração comercial de 2 (dois) Quiosques tipo Caramanchão, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o licitante: RICARDO CORDEIRO VICTOR, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 21 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 235/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo Daneurocirurgia.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de OPME’S para Cirurgias Gerais II (enxertos arteriais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS GRUPOS 01 E 03, bem como,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

DESERTA PARA OS GRUPOS 02 E 04. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020. **Antônio Anilson Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE PEDIDO/
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 252/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material medico hospitalar para Hemodialise, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - BRASIL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 273/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Medicamentos Injetáveis – Parte III (Insulina Humana, Selante, Metilprednisolona e outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de setembro de 2020 a 06 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 06 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2020.

José Osvaldo Soares Bezerra Júnior
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Credenciamento de 80 (oitenta) Planos de Negócios para participar do Projeto Mulher Empreendedora, incentivando, por intermédio de financiamento, capacitação e consultorias gerenciais, a criação ou ampliação de empreendimentos no Município de Fortaleza.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados o RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, de acordo com Ofício nº 325/2019/GAB/SDE com a análise procedida pela Comissão Técnica do Projeto Mulher Empreendedora, Edição 2020, nomeada através da Portaria nº 18/2020 - SDE, PUBLICADA no Diário Oficial do Municipal de Fortaleza – DOM, composta pelos membros: ELAYNE MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 13.089-1; DAVI MAIA SENA – Matrícula nº 117609-1; e RAFAEL MENESES SALES – Matrícula nº 514200-5, a qual foi devidamente encaminhada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estevão Sampaio Romcy, os quais se manifestaram nos seguintes termos, conforme constante nas tabelas abaixo:

CPF	NOME GESTORA	NOME DO EMPREENDIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
60684639319	ABIAS DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE	ABIAS TUPPERWARE E ARTIGOS DIVERSOS	35,0	HABILITADO	-

41050142349	ADAILSON MARIA SOUSA SERPA	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	60,0	HABILITADO	-
05800929335	ADELIA NE ABREU DE ARAUJO	BARBEARIA AD ARAÚJO	40	NÃO HABILITADO	A INTERESSADA NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO. APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
89911512304	ADERVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA PONTES	PROJETO LOJA LINDALU	50,0	HABILITADO	-
83123172368	ADRIANA CARLA FURTADO VALENTE	LOJA DE VARIEDADES E PAPELARIA	35,0	HABILITADO	-
01237255341	ADRIANA GOMES PEREIRA LOPES	FAL PROJETOS DE ARQUITETURA	25	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
00340878347	ADRIANY DA SILVA NÓBREGA FERREIRA	ADRY DOCIARTE DOCERIA	60,0	HABILITADO	-
05224828309	ALAN CRUZ DA SILVA	REDE DOS SONHOS	60	NÃO HABILITADO	NÃO É ADMITIDA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS ONDE A SÓCIA GESTORA SEJA DO SEXO MASCULINO.
60399055304	ALANA CORDEIRO ALVES	EMPÓRIO DOCES FAVO DE MEL	50	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG INFORMADO PELO SÓCIO NO SISTEMA ESTÁ DIFERENTE DO NÚMERO QUE ESTÁ NO SEU RG.
06288493384	ALANE LIMA XAVIER	MADEIREIRA VIDEIRA	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO DOCUMENTO NÃO COMPROVA DATA DE EMISSÃO.
02035503310	ALBERTINA AILHANE DE OLIVEIRA MACHADO	MASSA SHOW	40,0	HABILITADO	-
67909833334	ALCIENE COELHO TERCEIRO	NATUS	50,0	HABILITADO	-
00758505329	ALDENIA LIMA LEAL	LEALBOLOSEDOCES	40,0	HABILITADO	-
31930760310	ALDINA COSTA DANTAS	BORDADOS DA DIDI	45,0	HABILITADO	-
01875203303	ALEXANDRA BASTOS FERREIRA GOMES	SABOR CHOCOLATE	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR CADASTRAR UM BAIRRO NO ATO DA INSCRIÇÃO E ANEXAR UM COMPROVANTE DE ENDERENÇO COM OUTRO BAIRRO
64858774368	ALEXANDRA DA SILVA BARBOSA GRAÇA	A W A LANCHES	30,0	HABILITADO	-
66616328368	ALEXANDRA SILVEIRA MENDONÇA LOPES	ARREBENTA ESTAMPARIAS/SUBLIMAÇÃO	70,0	HABILITADO	-
05064329393	ALEXANDRA STUDART DE ANDRADE SOBRAL	CHEF CONFEITEIRA ALEXANDRA STUDART - MADELEINE CONFEITARIA VEGANA	35,0	HABILITADO	-
61469059339	ALEXIA FACUNDO DA COSTA	ALEXIA FACUNDO DA COSTA	40	NÃO HABILITADO	GESTORA - BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO APRESENTADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

61346573360	ALICE VIEIRA DE LIMA	TÔ DE ALICE	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
60742008312	ALICIA CECILIA SILVA ARAUJO	ALICIA CECILIA SILVA ARAUJO	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO MOSTRA DATA DO VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR SE ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL
94938970368	ALICIANE VIEIRA BARROS	MODA AFRO CONFECÇÕES	70,0	HABILITADO	-
60768987393	ALINE COSTA ALVES	HAIRSTLY	40	NÃO HABILITADO	CNH NÃO ESTÁ VÁLIDA. ENDEREÇO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
01012358364	ALINE CRUZ SANTANA	LÍVIA FESTAS	25	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª DO EDITAL, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
65579550391	ALINE FREITAS MEDEIROS	ALINE FEMININO MEDEIROS	60,0	HABILITADO	-
01750413345	ALINE KESSIA FERREIRA MARQUES	ALINE MARQUES - GASTRONOMIA	50,0	HABILITADO	-
02489250329	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	OH! COISA LINDA FASHION!	60	NÃO HABILITADO	1 - O CERTIFICADO APRESENTADO PELA SRA. ALINE OLIVEIRA DA SILVA, NÃO ESTÁ ASSINADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
03836047373	ALINE RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO	ABBA LANCHES	30	NÃO HABILITADO	BAIRRO NÃO IDENTIFICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
00492784361	ALINE RODRIGUES SALES	SCRUB ROUPA HOSPITALAR	80,0	HABILITADO	-
02571734393	ALINY SILVA	ROMMA BOM JARDIM	60	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL
90625099320	ALRILA ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE	SALÃO DE BELEZA COM REVENDA DE COSMÉTICOS	35,0	HABILITADO	-
80347541372	ALYNE SOARES CARDOSO SILVA ALBUQUERQUE	NATUREZA & SAÚDE	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FORA DA VALIDADE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
03814685342	AMANDA BRANDAO SANTANNA	URBANA ATELIER	70,0	HABILITADO	-
02567375333	AMANDA CÔRTEZ DA CRUZ	DELÍCIAS DA AMANDA	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NA TITULARIDADE DE OUTRA PESSOA E NESSE CASO, POR FALTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
60706233395	AMANDA DA SILVA GRAÇA	WMFASHION@FLORES	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04503352326	AMANDA FINGER RAMOS DE OLIVEIRA	AFRAMOSO	60,0	HABILITADO	-
60946480303	AMANDA HELLEN DE CASTRO HOLANDA	MULHERES QUE COSTURAM	55	NÃO HABILITADO	NOME DO COMPROVANTE INFORMADO NO SISTEMA, DIVERGENTE DO NOME DO DOCUMENTO.
01305117301	AMANDA JOSIELE BATISTA RODRIGUES	AMANDA MODA	55	NÃO HABILITADO	DOCUMENTO DA CNH ESTÁ VENCIDA
05399873362	AMANDA MACIEL DOS SANTOS FERREIRA	DOCES DAS MANAS	50,0	HABILITADO	-

60463730348	AMANDA MARIA ALENCAR DE MOURA	CANTO DA JANDAIA	50,0	HABILITADO	-
60714044369	AMANDA MENDES TORRES	BELEZA E SAÚDE . CLÍNICA DE ESTÉTICA	60	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04410574388	AMANDA NASCIMENTO OLIVEIRA	FAST & JÁ	46,66666667	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO 9. C - CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. (GESTORA) DADOS INFORMADOS DO SÓCIO 1 NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO CONFERE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS COMPROVANTE DO ENDEREÇO INFORMADO PELO SÓCIO 2, NÃO CONFERE COM DOCUMENTO EM ANEXO E FALTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
07740120308	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	SALADAS AGRIDOCE	30,0	HABILITADO	-
06038180303	AMANDA RODRIGUES COSTA	MEMORIZAR	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTADO (ERA NECESSÁRIO USAR SENHA PARA ABRIR O DOCUMENTO).
06375732344	AMANDA YASMINNI BARROS DE OLIVEIRA	MARMITARIA DELICIA'S CASEIRAS	30,0	HABILITADO	-
45749973387	AMILCA CELIA DO CARMO SALVIANO	AMILCA CELIA DO CARMO SALVIANO MARIA DO CARMO MOREIRA	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM DESCORDO COM O EDITAL
00974178314	ANA ALINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	BOLOS JOÃO E MARIA	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR HAVER INCONSISTÊNCIA NO NÚMERO DO RG E NA FILIAÇÃO 2
61325308358	ANA BEATRIZ MORENO CIRILO DA SILVA	CASA DO CALZONE	30,0	HABILITADO	-
07126569360	ANA BEATRIZ SOUSA BRAGA	BEANAS' CONFEITARIA	50,0	HABILITADO	-
61783479361	ANA CAROLINA LIMA FEITOSA	SABOROSO MASSAS E PETISCOS	35	NÃO HABILITADO	9.O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
03076344340	ANA CAROLINA RIBEIRO LINHARES	CAROLINA LINHARES	25,0	HABILITADO	-
02751486371	ANA CAROLINE ALVES FERREIRA CARVALHO	ANA CAROLINE ALVES FERREIRA CARVALHO	60	NÃO HABILITADO	INABILITADA PELA FALTA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
07396550351	ANA CAROLINE ARAÚJO ROCHA	ART PAPER	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
54859611349	ANA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	ANA CAROLINE	50,0	HABILITADO	-
10048534757	ANA CELIA ALVES OLIVEIRA	ATELIER DA CÉLIA	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E EM ENDEREÇO DIFERENTE DO CADASTRADO

08488272367	ANA CLARA DA SILVA GOMES	DESIGNER CLARA GOMES	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
07130987324	ANA CLARA SOUSA ARAUJO	PLENA GRÁFICA E PAPELARIA	40,0	HABILITADO	-
81582226334	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ANACANTINHODATIA	35	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL.
02397087332	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUSA	MERCADINHO SONHO MEU	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
02076697322	ANA CLEIA DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA	SPA DO BRONZE E ESTÉTICA	50,0	HABILITADO	-
50157159353	ANA CLEIDE VIANA PEREIRA MOTA	VIANA'S NAIL DESIGNER	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME - ANA CLEIA VIANA PEREIRA, SEM DECLARAÇÃO.
03584112389	ANA CRISTINA GIRAO CAVALCANTE	COPPELIA BY CRIS GIRÃO	80,0	HABILITADO	-
77341899387	ANA CRISTINA MAGALHAES DE VASCONCELOS	MULHERES EMPREENDEDORA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A FRENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
62289276391	ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	VALENTINA CRIAÇÕES KIDS	25,0	HABILITADO	-
02105930328	ANA DEBORA MARINHO	ANA DEBORA MARINHO	45,0	HABILITADO	-
03103669330	ANA DIELMY OLIVEIRA ALVES	DIELMY CABELO & CORPO	40,0	HABILITADO	-
36869996334	ANA FÁTIMA ALVES MOTA	TERRANA ALIMENTAÇÃO INCLUSIVA	20	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
38367181387	ANA HELENA UCHÔA MOURA	CONFECÇÃO DE PEÇAS	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
82858489300	ANA ISABEL DE OLIVEIRA BASTOS	MORENA EVENTOS BUFFET MÓVEL	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GESTORA NÃO ESTÁ EM SEU NOME BAIRRO DA GESTORA DIFERE DO BAIRRO NO COMPROVANTE
05972490323	ANA JULIA RODRIGUES MACIEL	CONFEITARIA ANA CANTINHO DOCE	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - NO COMPROVANTE CONSTA O BAIRRO ITAPERY, E ELA COLOCOU PARQUE DOIS IRMÃOS.
02434913369	ANA KARINA CORDEIRO DA SILVA	ANA KARINA CORDEIRO DA SILVA MARIA CORDEIRO NETA SILVA	37,5	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
60420798323	ANA KARINA DA SILVA FAUSTINO	KARINA STORE	50,0	HABILITADO	-
60014866382	ANA LAURA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	NIGHT FURY BAR	45	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO
62921623382	ANA LETICIA NASCIMENTO SOUSA	SURFTIME	67,5	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.

08320531390	ANA LETÍCIA NUNES DE ALENCAR	LOJA DIGITAL DE ARTIGOS DE MODA	15,0	HABILITADO	-
78133572304	ANA LILIAN FREIRE BARBOSA	MULHER EMPREENDEDORA	50	NÃO HABILITADO	A FOTO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ CORTADA E NÃO MOSTRA AS INFORMAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO.
95210423387	ANA MARIA FEITOZA SILVA	CONFECÇÃO DE ROUPAS E VESTUÁRIO FEMININO	60,0	HABILITADO	-
86839667391	ANA MARIA NASCIMENTO BEZERRA	DRESS D'LUXE ATELIÊ DE COSTURA E NOIVAS	57,5	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO (GESTORA) - NOME DO BAIRRO NÃO BATE COM O DO COMPROVANTE.
62311883372	ANA MARIA SANTOS LOPES MOURA	AMAZING PASTEL	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO. COMPROVANTE NÃO COMPROVA A DATA DE EMISSÃO.
90085698334	ANA MARIA VIEIRA SILVA	ESPAÇO PSICOPEDAGÓGICO BETESDA	45,0	HABILITADO	-
69827184415	ANA NILZA DA SILVA MARTINS	CONFECÇÃO DE ROUPAS	60	NÃO HABILITADO	NÃO COMPROVOU ENDEREÇO DECLARADO COM COMPROVANTE RESPECTIVO. TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PUNHO ASSINADA INFORMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DECLARADO. DECLAROU QUE TEM ENSINO MÉDIO , MAS NÃO COMPROVOU
39355160372	ANA OLIVIA PAIVA DE OLIVEIRA	ANAFASHION	25,0	HABILITADO	-
80395570387	ANA PATRICIA DE QUEIROZ SILVA	ESPAÇO VIP NAILS DESIGNER	60,0	HABILITADO	-
01045749338	ANA PATRÍCIA MENEZES DA SILVA FRAGA	PRATINHO DAS IRMÃS	30,0	HABILITADO	-
00350633355	ANA PAULA ALENCAR DOS SANTOS	LA BOUTIQUE ALENCAR	35,0	HABILITADO	-
02448730385	ANA PAULA AUGUSTO MACHADO	MULHERES EMPREENDEDORAS MESSEJANA	40,0	HABILITADO	-
02639623346	ANA PAULA DE SOUSA MATIAS	SABOR NORDESTINO	40	NÃO HABILITADO	1-DOCUMENTOS DE IDENTIDADE ANEXADOS NÃO SERVEM PARA CONFERENCIA DOS DADOS DA FICHA CADASTRAL POIS ESTÃO EM PESSIMAS CONDIÇÕES (AS FOTOS ESTÃO ILEGIVEIS). DEVERÃO SER ANEXADOS NOVAS FOTOS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO 2-FOTO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO TAMBÉM NÃO TEM CONDIÇÕES DE SER USADO PARA CONFERENCIA, POIS ESTÁ COMPLETAMENTE ILEGIVEL (FOTO RUIM). LEMBRANDO QUE O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTIVER EM NOME DE OUTRA PESSOA, DEVERÁ SER ANEXADA DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DA FICHA CADASTRAL QUE DEVERÁ ESTAR EXATAMENTE IGUAL AO QUE CONSTAR NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DEVERÁ SER ATUAL. PODENDO SER DE JUNHO , JULHO OU AGOSTO DE 2020
02953055339	ANA PAULA DIAS PINHEIRO LEOPOLDINO	DESIGN POPULAR	45,0	HABILITADO	-
01879918390	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPAÇO ANA PAULA BEAUTY	45	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU CONTRATO DE LOCAÇÃO.

60031901328	ANA PAULA GOMES DA SILVA	PAULA BOUTIQUE JEANS	60,0	HABILITADO	-
59059494415	ANA PAULA KITAKA	EMPADARIA DA VOVÓ, COMIDA SAUDÁVEL, VEGANA E SUSTENTÁVEL	35,0	HABILITADO	-
00121744329	ANA PAULA VIEIRA DE BRITO	ANA PAULA VIEIRA DE BRITO	60,0	HABILITADO	-
67168035304	ANA PRISCILA VIEIRA LINS	PRISCA ESSENCE	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
60021102325	ANA TICIANA DA SILVA PEREIRA	AÇAÍ DA TYCI	40,0	HABILITADO	-
53175700349	ANA VALÉRIA DA SILVA LIMA	VALÉRIA LIMA BEAUTY STUDIO	57,5	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR CONTER UM ENDEREÇO NO CADASTRO E OUTRO NO DOCUMENTO ANEXADO
00848722337	ANA VALERIA RIBEIRO LINHARES	ANA VALERIA RIBEIRO LINHARES	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ INELEGÍVEL.
77766903334	ANA VLADIA MENDES DE OLIVEIRA	TENDA DOS SABORES	40	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM: COMPROVANTE DE ENDEREÇO, O BAIRRO É GRANJA PORTUGAL NO COMPROVANTE.
01780208340	ANÁLIA DA SILVA MORAIS	ANÁLIA MORAIS DESIGNER	70	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
51409879372	ANCILA FACANHA ARAUJO	BOSSA COM CAFE	50	NÃO HABILITADO	INABILITADA - SÓCIA GESTORA POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO / SÓCIA 1 POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO
02665191300	ANDERSON CAETANO SOUSA UCHÔA	FORTALEZA DIGITAL	70	NÃO HABILITADO	SOCIO PRECISA SER UMA MULHER. NO CASO É UM HOMEM .ANEXO FOTOS DE UM CARRO NOS CAMPOS DE DOCUMENTAÇÃO
06292775321	ANDRÉA BURITI FERREIRA	TROPICANA	60	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE NÃO CONFERE COM O NÍVEL.
62846000387	ANDREA CESARIO DA SILVA	AND MODAS	50	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADA A FOTO DA FRENTE DO RG. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ INELEGÍVEL.
06576746300	ANDREA DE MORAIS COELHO	DELIVERY NIN'ÊTA	30,0	HABILITADO	-
00902868390	ANDREIA BATISTA SANTOS	MAYSHOES	25,0	HABILITADO	-
02823499369	ANDRÉIA LUCIANE DE OLIVEIRA DUAVY	ESPAÇO INTERIORES & PAISAGISMO	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA NÃO ESTÁ EM SEU NOME E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
61538728320	ANDREIA RINELE DE ALMEIDA	PEPO CAMISETAS PERSONALIZADAS	70,0	HABILITADO	-
61811483372	ANDREIA SILVA DE QUEIROZ	COPIAKI IMPRESSÃO E DIGITAÇÃO	40,0	HABILITADO	-
00194254305	ANDRELINA FERREIRA COSTA MELO	ÁGATHA.DÉCOR	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; COMPROVANTE ILEGÍVEL

06061904304	ANDRESSA COSTA PRAXEDES	GRAFICA DO BAIRRO	60	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
03536423396	ANDRESSA DE ARRAIS ANDRADE	ILOVEKIDS	70,0	HABILITADO	-
03550339330	ANDRESSA DE PAULA DOS SANTOS CARVALHO	ANDRESSA DE PAULA FOTOGRAFIA	50,0	HABILITADO	-
06002389385	ANDRESSA PINHEIRO DE MENEZES	ANDRESSA PINHEIRO DE MENEZES	40	NÃO HABILITADO	NÃO FOI APRESENTADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
64672166368	ANDREZA CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO	RUGIDO ARTS	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; NOME DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DIVERGE DO NOME INFORMADO NO SISTEMA
06742226366	ANGELA LARISSA POCIDONIO DE SOUZA	MARIA GISEUDA DE ARAUJO SILVA GISEUDA ARAUJO	61,66666667	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO. A SÓCIA GESTORA NÃO APRESENTOU.
61713724391	ANGELINA CARVALHO DOS SANTOS BELIZARIO	ANGELINA BELIZÁRIO	50,0	HABILITADO	-
56731418315	ANNA KEYLLA ALVES MAIA	COR DE ROSA ARTESANATO	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO É DIFERENTE DO BAIRRO INSCRITO NO FORMULÁRIO.
01023529173	ANNANDA GABRIELA PEREIRA E VIEIRA	AIYÊ ATELIÊ BOTANICO	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA INSCRIÇÃO
60444054359	ANNY MAIARA ALVES OLIVEIRA	ESPETARIA GARAGEM BAR	40,0	HABILITADO	-
00390037362	ANTÔNIA ANDRERLÂNDIA FERNANDES DA COSTA	ARCANJO FRUTAS SECAS E DESIDRATADAS	60,0	HABILITADO	-
67322344391	ANTONIA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA	COMIDA DI VÓ	30,0	HABILITADO	-
45506779372	ANTÔNIA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	MARMITARIA PRATO CHEIO	58,33333333	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SÓCIO 1 NÃO ESTAVA EM SEU NOME E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SÓCIO 2 NÃO ESTAVA EM SEU NOME E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
63133920359	ANTONIA CLAUDIA DAMIAO DA SILVA	CABINE DE PINTURA	45,0	HABILITADO	-
62741403368	ANTONIA DANIELE ALBINO	DANNY FASHION COSMETICOS E ACESSORIOS FEMININOS	35,0	HABILITADO	-
83019081300	ANTONIA DO ROSÁRIO DE BRITO PORFIRIO	SALÃO E BARBEARIA BRITT"OS	50,0	HABILITADO	-
07456776300	ANTÔNIA DOS SANTOS	CAVEIRA BURGER	10,0	HABILITADO	-
00086140329	ANTONIA GLAUDIANE MARTINS DE SOUSA	DIANE SOUSA STUDIO HAIR	40,0	HABILITADO	-

32350333353	ANTÔNIA GORETE DE ALMEIDA	LANCHE BAR SORVETERIA	30,0	HABILITADO	-
14535911843	ANTONIA ILZA SANTOS SOBREIRA	CARIRI CONFECCÕES	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
05345169390	ANTONIA JOALENE ARAÚJO SANTOS	SUBLI HOUSE	80	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
75841096320	ANTÔNIA MARIA SERÊJO SILVA	ANTÔNIA CAFÉ & SABORES	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO JUNTO A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
68824432387	ANTÔNIA NEIDE OLIVEIRA ARAÚJO	PROJETO BELLITAS	40,0	HABILITADO	-
02318936390	ANTONIA ROZIANE BELO DE SOUZA	GELO E CIA	10	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
03914202327	ANTONIA SARA SOUSA DO NASCIMENTO	ESCANINHO	35,0	HABILITADO	-
68162120378	ARACILDA GOMES CAVALCANTE	ENXOBABY CONFECCÃO	45,0	HABILITADO	-
03509919360	ARIANE VIANA DA SILVA ALMEIDA	RAINHA DAS PÊTAS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ MAIS VÁLIDO, EXPIROU O PRAZO DE 90 DIAS
45773254387	ARIRAH NASCIMENTO DA COSTA	ÔTA CAFÉ	40,0	HABILITADO	-
88037282368	AUGUSTA KARINE DO NASCIMENTO SILVA	INSPIRA-ME TERNURA	45,0	HABILITADO	-
02721900390	AURICELIA HOLANDA DE SOUSA	R&A AÇAÍ	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
01088835317	AURINEIDE DA SILVA GOMES VASCONCELOS	KLINGERIE	50	NÃO HABILITADO	GESTORA - INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO CADASTRADAS DIFEREM DO COMPROVANTE ENVIADO. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

03406452370	BÁRBARA ERICA PEREIRA DA SILVA	MULHER EMPREENDEDORA	45,0	HABILITADO	-
60874113300	BARBARA STEPHANIE DE OLIVEIRA NERY	BÁRBARA NERY FOTOGRAFIA	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
50779650808	BIANCA APARECIDA PINTO	TROPICAL AÇAÍS E SORVETES	40	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. A ESCOLARIDADE INFORMADA NO FORMULÁRIO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ENVIADO.
02519523204	BIANCA DA SILVA BRANDÃO	ESPAÇO DELAS	50,0	HABILITADO	-
04310710395	BIATRIZ IBIAPINA MATIAS RODRIGUES	CONFEITARIA DOCES D' MARIA	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO ESTÁ NO NOME DA GESTORA INSCRITA.
04801143318	BLANDINA DA SILVA LIMA	DELÍCIAS DA BLAM	58,3	HABILITADO	-
02534988212	BRENDA KETLLEN MOREIRA DA SILVA	BRASA SELF SERVICE	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
06194332301	BRENDA MARAYAH BASTOS DE MESQUITA	AÇAÍ PARAENSE	50	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO. NÍVEL DE ESCOLARIDADE INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ANEXADO.
02342712308	BRUNA DE MENESES ALVES	BOTIKE EL SHADAY	50,0	HABILITADO	-
03783088313	BRUNA DE OLIVEIRA ARAUJO MELO	MESA POSTA HOME ARTMESA	40	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
02094708365	BRUNA MATOS DE FREITAS	YSE VARIEDADES	25,0	HABILITADO	-
62083697383	BRUNA PEREIRA DA SILVA	BRUNA DOCES	35	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
02991967390	BRUNA PIRES SANTOS	SALGADOS DA VAL	15	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06288400394	BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DE MAGALHÃES	DAVI LANCHES	35,0	HABILITADO	-
61450199305	BRUNIELLY ALAÍDE CARNEIRO TAVARES	PET DAY HOME	50,0	HABILITADO	-
04286335364	BRUNNA ANGELICA EVARISTA DA SILVA	BRUNNA ANGELICA EVARISTA DA SILVA	50,0	HABILITADO	-
03433518386	CAMILA ARAUJO SIQUEIRA	CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE RH E INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	25	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.

00003666336	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	PECADO DE DOCES	70	NÃO HABILITADO	1-SOCIA GESTORA APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA, ASSIM COMO O ENDEREÇO DESCRITO NA FICHA CADASTRAL ESTA DIVERGINDO DO ENDEREÇO DO DOCUMENTO ANEXADO. PRECISA CORRIGIR E ANEXAR UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE A SOCIA GESTORA RESIDE NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO DOCUMENTO EM ANEXO 1-SOCIA 1- APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA, ASSIM COMO O ENDEREÇO DESCRITO NA FICHA CADASTRAL ESTA DIVERGINDO DO ENDEREÇO DO DOCUMENTO ANEXADO. PRECISA CORRIGIR E ANEXAR UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE A SOCIA 1 RESIDE NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO DOCUMENTO EM ANEXO
03849720390	CAMILA JÉSSICA PEREIRA DA COSTA	RENOVE COSMÉTICOS	25,0	HABILITADO	-
60047551330	CAMILA NUNES CASTELO BRANCO	CAMILA NUNES CASTELO BRANCO CASTELO	40,0	HABILITADO	-
04357580390	CAMILA PONTES MADEIRO	DELÍCIAS DA CAMI	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA
03062099348	CARLA NAYANE FIDELES DE LIMA LOPES	PAPELARIA DA CA	55,0	HABILITADO	-
04411077370	CARLA NAYRA SOUSA DO NASCIMENTO	PRODUTOS NATURALIS	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. O NÍVEL DE ESCOLARIDADE INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE APRESENTADO.
00453922341	CARLA THAIS ALVES PEREIRA	CAKESDATHAY_	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
02635619336	CARLIETE MENEZES AMORIM	RUA ALAMEDA OXALÁ	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO INLEGÍVEL.
02522379356	CAROLINA SILVA DE MACEDO	ATELIÊ DE BOLOS E PÃES SAUDÁVEIS	50,0	HABILITADO	-
04823727371	CATHERINE CORREIA	FLORICULTURA SANTA CLARA	25,0	HABILITADO	-
65910184334	CHRISTINE HELEINE PINTO	NUTRIBLEND - ALIMENTOS SAUDÁVEIS	40	NÃO HABILITADO	NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
09802778419	CICERA LILIENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	LILI MENEZES MODA INTIMA	45	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO
85131768349	CINTIA MARIA FONTELES COSTA HENSEL	MULHER EMPREENDEDORA	25	NÃO HABILITADO	NOME DA INTERESSADA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ DIFERENTE DO QUE CONSTA NO FORMULÁRIO E NO RG.
60533275300	CLARA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	CLARA M BRAND	67,5	HABILITADO	-
61433133342	CLARA RAFAELA SILVESTRE SILVERIO	CLARA RAFAELA SILVESTRE SILVERIO	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - FILIAÇÕES INFORMADAS NO CADASTRO ESTÃO INCORRETAS E O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

01560240393	CLAUDENIA MOURA DE FREITAS	DENA'S ESMALTERIA	35	NÃO HABILITADO	NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
46581030368	CLAUDIA MARIA DE HOLANDA	MARMITARIA	37,5	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO PELO SR. BRUNO ALVES DE OLIVEIRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO , ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
03057379370	CLAUDIANA JOYCE DE FREITAS COSTA DA CRUZ	3 IRMÃOS SOLUÇÕES TÉCNICAS	40,0	HABILITADO	-
06266475332	CLAUDIANA TAVARES GOMES	CLAUDIANA TAVARES GOMES	70	NÃO HABILITADO	SOCIA 1 NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (APENAS O VERSO)NÃO SENDO PORTANTO POSSIVEL COMPROVAR O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE DECLARADO.
60799629340	CLÉIA PEREIRA DA SILVA	AÇAITERIA QUERO QUERO	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO / SÓCIA 1 - POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
06193787356	CLEYDIANNE DE OLIVEIRA VIANA	AMPLITUDE MEGA DIGITAL	63,33333333	NÃO HABILITADO	POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO A SER ANEXADA JUNTO COM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
48426288391	CONCEIÇÃO MARIA SOUZA DA SILVA	UNHAS BELAS	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ DENTRO DOS 90 DIAS EXIGIDOS PELO EDITAL.
80163955387	CRISTIANE DOS REIS SILVA	CRIS MODAS	50	NÃO HABILITADO	O ENDEREÇO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO ENDEREÇO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
66346274368	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	MERCADINHO CAMELO	25,0	HABILITADO	-
74863070306	CRISTINA DE BRITO LOPES	ARENA SALGADERIA	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ FORA DO PRAZO DE 90 DIAS INDICADO NO EDITAL.
91324106387	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	BELEZA EM CASA	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
38814420300	CRISTINA VENDALVA VIANA DE LIMA	BANHO & CARÍCIA PRODUTOS ARTESANAIS & CONFECÇÕES	70	NÃO HABILITADO	GESTORA - CRISTINA VENDALVA VIANA DE LIMA - ANEXO RG DE OUTRA PESSOA E APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
04301929320	CYNARA MARIA DE CASTRO	DOCYNARA GOURMET	30	NÃO HABILITADO	90. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
94363552387	CYNTHIA TEIXEIRA BRITO	JARDIM DE CURAS - TERAPIAS INTEGRATIVAS E EMPÓRIO	65	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA.NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO QUE DECLARADO E QUE CONSTA NO DOCUMENTO ANEXADO

07403163389	DÁLETE MAYARA LINS ARRUDA	MAY STORE	60,0	HABILITADO	-
61354553381	DALILA DA SILVA LOPES	DLOPESFASHION MODA FEMININA	55	NÃO HABILITADO	ITEM 9: O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
03281771300	DALILA JHASSY DA SILVA BRANDENBURG	DOCE AMOR	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
60860754332	DAMARES STEFANIE ARAÚJO DE OLIVEIRA	ATELIÊ DE DESIGN DE SOBRANCELHAS E CÍLIOS	35,0	HABILITADO	-
65861906300	DANIELA DA SILVA LINHARES	DANIELA DA SILVA LINHARES	30	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NÚMERO INDICADO NA CNH ANEXADA. NOME DA MÃE INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NOME INDICADO NA CNH ANEXADA. COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ LEGÍVEL.
97300403387	DANIELA FAÇANHA BERNARDO	DOUTORA MAKES	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR O VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
05042084380	DANIELE CARDOSO SOUSA	DANIELE CARDOSO SOUSA	40,0	HABILITADO	-
05562742373	DANIELE DE ALMEIDA ALVES	DANIELE DE ALMEIDA ALVES	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
00338967397	DANIELE PEREIRA DA COSTA SOUZA	DH MACARRAO ARRETADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	50	NÃO HABILITADO	INABILITADA - SÓCIA GESTORA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA SUPERIOR A 90 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / SÓCIA 1 POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM LOGRADOURO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DIFERENTE DO NÍVEL INFORMADO NA FICHA
00458939340	DANIELLE KELLY MELO DE ALMEIDA	DANIELLE DOCES E SALGADOS	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME DE FRANCISCO IGOR DANTAS COSTA, NÃO TEM DECLARAÇÃO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
02625871300	DANIELLE SOTERO DE QUEIROZ	MULHER EMPREENDEDORA	47,5	NÃO HABILITADO	9. C- CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DA GESTORA CNH VENCIDA DO SÓCIO
64712141387	DANIELY DA COSTA BASTOS	PASTEL DA DANY	30,0	HABILITADO	-
60382607309	DANYELE SHERMA ROCHA DA SILVA	LINDA DE SE VER	70,0	HABILITADO	-
60471881333	DAVILLA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	DOCES ENCANTOS	40	NÃO HABILITADO	O ENDEREÇO DA FICHA CADASTRAL ESTÁ DIFERENTE DO ENDEREÇO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO. COMO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA, PRECISA QUE A SOCIA GESTORA CORRIJA O ENDEREÇO DESCRITO NA FICHA CADASTRAL PARA FICAR IGUAL AO QUE ESTÁ NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PARA SER ACEITO, PRECISA ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DESCRITO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO QUE ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA

00550734252	DAYANA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	EQUIPE TOP CAR	35,0	HABILITADO	-
60550253378	DAYANA OLIVEIRA DA SILVA	DAYANA OLIVEIRA ESTÉTICA E ACUPUNTURA	60	NÃO HABILITADO	POR NÃO INFORMAR O LOGRADOURO CORRETO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
01385897392	DAYANE ARAUJO FELIX	DAY ARAUJO DESIGN	40,0	HABILITADO	-
06110105341	DAYARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	DAY UNHAS - ESPAÇO FEMININO	45	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
89158806334	DAYSEANE BRUNO DE SIQUEIRA	DAYSEANE BRUNO 89158806334	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
06787939302	DEBORA CRISTINA SCHNORNBERGER	DEBORA CRISTINA SCHNORNBERGER	45	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO
00850970393	DEBORA DA SILVA ROZENDO PINTO	DEBY ROZE BOUTIQUE	70	NÃO HABILITADO	PARA HABILITAÇÃO, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO TEM QUE SER À PARTIR DO MES DE MAIO, E A MESMA COLOCOU UM COMPROVANTE ANTIGO.
78074029387	DÉBORA DE SOUSA PAULO	CORUJICES DE PANO E PERSONALIZADOS	45,0	HABILITADO	-
02769870394	DÉBORA ESTEFANNIE LIMA DE SOUZA	ILHA DO BRONZE	50	NÃO HABILITADO	NOME DA MÃE DA INTERESSADA INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO RG. COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
06301997360	DEBORA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA	OTICAS ALICE	55	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO SISTEMA, É DIFERENTE DO BAIRRO QUE ESTÁ NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
02902387300	DEBORA MENDES ARAUJO	DEBORA CELSO STUDIO DE BELEZA	40,0	HABILITADO	-
01880427338	DEBORA SILVA TEIXEIRA	DEBORA SILVA TEIXEIRA	70	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
00295226331	DENISE FERREIRA CARDOSO	DONA DOCERIA	50,0	HABILITADO	-
07108555328	DENISE LOPES DA COSTA ANDRADE	BOUTIQUE DA DÊEH	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
02097459323	DÉRIKA RAYANNE DA SILVA FERREIRA	ED ARTES GRÁFICAS E PAPELARIA PERSONALIZADA	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
00108726398	DIANA DE CARVALHO QUEIROZ	ERA UMA VEZ	50	NÃO HABILITADO	NÚMERO DE IDENTIDADE INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NA CNH ANEXADA.

04364944343	DIANA GREICY NASCIMENTO LIMA	LA FEMME LINGERIE	70	NÃO HABILITADO	NÃO APRESETOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA SOCIA GESTORA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PUNHO COMO ALTERNATIVA , CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO NO CADASTRO
02696708312	DINA SARAH OLIVEIRA MOURA	MULHER EMPREENDEDORA	45	NÃO HABILITADO	SOCIA 2 , LEONEIDE OLIVEIRA FIALHO COMPROVOU ENDEREÇO COM DOCUMENTO DE 2019. PRECISA SER ANEXADO COMPROVANTE ATUAL , DE JUNHO, JULHO OU AGOSTO DE 2020
95692614391	DINALAINE RIBEIRO ARRUDA	DAMAD	50,0	HABILITADO	-
58070923334	DIONE BARROS DA ROCHA	SONHOS DOCERIA	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA
00933125399	EDILANIA MARIA DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PROFESSORA EDILANY SOUZA	35	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
02677956373	EDILENI NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA	E&E ENGENHARIA E CONSULTORIA	55	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO - NO ITEM, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COLOCOU SÓ A DECLARAÇÃO SEM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
05335404370	EDLANE CAVALCANTE LIMA	EDLANE CAVALCANTE LIMA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
01712305310	ELANE DA SILVA CARREIRA	ELANE DA SILVA CARREIRA	35	NÃO HABILITADO	APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA APRESENTAR COMPROVANTE EM SEU NOME , OU APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO NO CADASTRO E NO COMPROVANTE QUE CONSTA NO NOME DE OUTRA PESSOA , QUE DEVERÁ PERMANECER EM ANEXO
02550456386	ELANE MAYARA COELHO DE SOUZA	MAYARA & MONARA STÚDIO DE BELEZA	40,0	HABILITADO	-
35599634353	ELBA NUBIA LOPES RODRIGUES	ELBADOCESALGADOS	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
60836926366	ELEN KARINE FORTE PESSOA	CARCARÁ CONFECCÕES	70	NÃO HABILITADO	SOCIA 1 , APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO QUE ESTÁ DIVERGINDO DO ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA CADASTRAL (DEVEM SER IGUAIS)
44770200315	ELIANA BERNARDINO LOPES DE SOUSA	LANCHONETE	40,0	HABILITADO	-
62947710304	ELIANA DA SILVA BARROS	LAVOR JEANS	50,0	HABILITADO	-
92741819300	ELIANE DA COSTA SILVA	ELIANE DA COSTA SILVA	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

00290200342	ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO	ELIANE DESIGNER DE UNHAS	35,0	HABILITADO	-
01058867342	ELIENE DO NASCIMENTO NUNES FRAGA	MÃOS QUE CRIAM	50	NÃO HABILITADO	ANO DA DATA DE NASCIMENTO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
64430685304	ELISÂNGELA COSTA DA SILVA	LINGELIS MULTIMARCAS	50,0	HABILITADO	-
96348259315	ELISANGELA MARIA LESSA	ELISANGELA MARIA LESSA	50	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMANDO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
47796600330	ELISANGELA PAIVA DOS SANTOS	CAKES ELY	40,0	HABILITADO	-
91264111304	ELISIANE FREITAS BANDEIRA	ELIS DOÇARIA	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E MARCOU, NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, A OPÇÃO DE ENSINO TÉCNICO COMPLETO, NÃO APRESENTANDO NENHUM DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO.
65881494334	ELITANIA DA SILVA RODRIGUES	ELY VARIEDADES	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO NÃO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
39181090382	ELIZA DA SILVA BORGES PIMENTA	CONFECCÃO DE MODINHA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NÃO BATE - NO ITEM, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, NA INSCRIÇÃO: TRAVESSA JOSÉ LITO DE OLIVEIRA, E NO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, RUA, ZELITO DE OLIVEIRA.
66816459334	ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA SANTOS	BAS SALGADOS	60,0	HABILITADO	-
01505527341	ELIZAIDE PEDREIRA FIALHO	ZAIDEFIALHO_DELICIASGOURMET	30,0	HABILITADO	-
05367411312	ELIZAMA FEITOSA VIANA	MULHER EMPREENDEDORA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
66829542391	ELIZANILDA CAROLINE DE SOUSA PEQUENO	CRER E SER	75	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SOCIA 1 ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE A SOCIA 1 RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO NO CADASTRO
49228544368	ELLEN CRISTINA VIEIRA	ELLEN CRISTINA MODA PLUS	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO - NO ITEM, COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DE OUTRA PESSOA.
01129377300	ELUANA PINHO DOS SANTOS	SOBREMESAS REAL	30	NÃO HABILITADO	SEM RUA NO CADASTRO BAIRRO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTA COMO PASSARÉ
66611369368	ELY CRISTINA CARVALHO NUNES CAVALCANTE	NALLA	55	NÃO HABILITADO	ITEM 9: O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
39116182391	ELZA NOGUEIRA PAZ SOUSA	ÓTICA PÉROLA	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

00797416307	EMANUELA BRANDÃO PINTO	M CLOTHES	60	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO INFORMADO, DIVERGENTE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
00788976370	EMANUELA MARQUES SILVESTRE SILVÉRIO	EMANUELA MARQUES SILVESTRE SILVERIO	40,0	HABILITADO	-
66453470306	ERENICE RODRIGUES SILVA	DO MEU JEITO ATELIÊ	60,0	HABILITADO	-
00829537325	ERICA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA MORAES	ERICA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	40	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
51270722387	ERIDAN OLIVEIRA CAETANO	CONFEITARIA ARTESANAL SWEET RAMONA	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO
63127962304	ERIKA CAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	DOCERIA SABOR E CIA	20	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
03425474375	ÉRIKA SABÓIA GUERRA DIÓGENES	SUPLEMENTO PARA BELEZA - PELE, CABELO E UNHA	45,0	HABILITADO	-
06781919300	ERINALDA ALMEIDA DA SILVA NUNES	EXPANSÃO PARA GRÁFICA	35,0	HABILITADO	-
39325385368	ERIVÂNIA BEZERRA PEREIRA DOS SANTOS	ERIVANIA BEZERRA PEREIRA DOS SANTOS	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - DIPLOMA FRENTE E VERSO, NÃO CONSTA O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO DO INSCRITO.
14429497320	ERLENE PINHO COSTA	BRANCA MACRAMÊ	10,0	HABILITADO	-
04847991346	ESTELA RONIELLA DE SOUSA SANTIAGO	ART SRV DECORAÇÕES	25,0	HABILITADO	-
60775671320	EUDILENE PIRES CAVALCANTE	STAND BELLE COSMÉTICOS	53,3	HABILITADO	-
61528579372	EURICELIA OTAVIANO MORENO	MULHER EMPREENDEDORA	40,0	HABILITADO	-
71246959372	EURIDES CASTRO PESSOA	SABORES DA EURIDES	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ANEXADO NÃO É VALIDO.
57541442291	FÁBIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	MODA FABULOSA	55	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
45611734391	FABIANA BOMFIM DA ROSA	NOBUTECO	35	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO
00053272374	FABIANA CAMPOS DA SILVA	C E L EMBALAGENS	60,0	HABILITADO	-
01560037326	FABIANA DAS CHAGAS DE SOUZA	ATELIER DO SORVETE BY FABIANA	30	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
01853105325	FABIANA EVANGELISTA LIMA	FABI FRIOS, DESCARTAVEIS E LANCHONETE	25,0	HABILITADO	-
63839121353	FABIANE SOARES MOREIRA	PIZZARIA	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTA NO NOME DA GESTORA, E NÃO TEM DECLARAÇÃO.
01009045300	FABÍOLA SOUZA SILVA	MULHER EMPREENDEDORA	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM MAIS DE 90 DIAS (DESATUALIZADO) O NOME QUE CONSTA NO COMPROVANTE É DIFERENTE DO NOME DA PESSOA INFORMADO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO.
88982211349	FÁTIMA ROSE MARTINS PAZ MELO	MANIA DE CHOCOLATE	40	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO

07192656305	FERNANDA CHEILA FEITOSA DA COSTA	CLOSET DA NUTRI	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
04836719321	FERNANDA CLARA MOREIRA SOARES	QAJU FERMENTADOS VEGETAIS	40,0	HABILITADO	-
16425276886	FERNANDA DE MELO ANDRADE AIRES	FERNANDA DE MELO ANDRADE AIRES	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
50208560378	FERNANDA FARIAS HOLANDA	NANDA FARIAS CAKES	40	NÃO HABILITADO	FALTOU O NOME DO BAIRRO NA DECLARAÇÃO
02674286342	FERNANDA MARIA DA SILVA	SONHOS PERSONALIZADOS: REALIZANDO SONHOS	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME JOSE RIBAMAR DA SILVA, SEM DECLARAÇÃO.
02358974340	FERNANDA MARQUES MOTTA SANTOS	MULHER EMPREENDEDORA	70	NÃO HABILITADO	1-A SOCIA 1 , APRESENTOU DECLARAÇÃO DIGITADA DE ENDEREÇO CONFIRMANDO O ENDEREÇO QUE FOI INFORMADO NA FICHA CADASTRAL . PRECISA SER DE PUNHO E PREFERENCIALMENTE DEVERÁ ANEXAR UM COMPROVANTE ATUAL DO ENDEREÇO DO CADASTRO DECLARADO NA NOVA DECLARAÇÃO DE PUNHO O QUAL DEVE ESTA EM NOME DE OUTRA PESSOA 1-A SOCIA 2 , APRESENTOU DECLARAÇÃO DIGITADA DE ENDEREÇO CONFIRMANDO O ENDEREÇO QUE FOI INFORMADO NA FICHA CADASTRAL . PRECISA SER DE PUNHO E PREFERENCIALMENTE DEVERÁ ANEXAR UM COMPROVANTE ATUAL DO ENDEREÇO DO CADASTRO DECLARADO NA NOVA DECLARAÇÃO DE PUNHO O QUAL DEVE ESTA EM NOME DE OUTRA PESSOA
03948563330	FERNANDA MENEZES BEVILÁQUA	PAINÉPOU	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FOMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
42679044304	FERNANDA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	UNIVERSO DOS BRINDES	25	NÃO HABILITADO	FALTOU CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
98055860300	FERNANDA VIANA BARROS	JESUS A ÁGUA DA VIDA	10	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

55871330363	FIRMINA MARIA DE ALMEIDA	MINA'S FASHION	50,0	HABILITADO	-
60791706397	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	BELEZA COSMETICOS	32,5	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL
00703459376	FLÁVIA DOS SANTOS BARBOSA	MANAS BOUTIQUE	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
68393423368	FLÁVIA GIRÃO JUCÁ DE ARAÚJO SANTOS SOUSA	MALU DE AZUL	40,0	HABILITADO	-
00679466312	FLÁVIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	DELITIAS DELIVERY	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NOS ITENS - RG, NÃO TEM O VERSO DO RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTÁ NO NOME DE JOSIAS ANDRADE DOS SANTOS, E NÃO TEM DECLARAÇÃO.
01820145336	FLAVIANA BARBOSA VIEIRA	ESPAÇO LINDEZA DE MULHER	70	NÃO HABILITADO	*GESTORA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA JUNTO À DECLARAÇÃO - O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; *SÓCIA 1 - NOME DA RUA INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXADO.
04275702395	FLAVIANA CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA	GATO AZUL ATELIÊ	45,0	HABILITADO	-
75986833368	FRACISCA UCHOA ROGERIO	UCHOA	40,0	HABILITADO	-
61951293304	FRANCILENE DA SILVA ANDRADE	FRAN DESIGNER E DEPILAÇÃO	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
51920964304	FRANCIMEIRE ANTUNES DA COSTA	BOTÃO E FLOR	45	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO. O COMPROVANTE ANEXADO NÃO INFORMA A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.
00883779382	FRANCINETE DE SOUSA FERREIRA	LILYNDA BOUTIQUE	50	NÃO HABILITADO	NOME DO PAI NÃO FOI INFORMADO NO FORMULÁRIO (O NOME DA MÃE FOI REPLICADO NO CAMPO FILIAÇÃO 2, PORÉM CONSTA NO DOCUMENTO ANEXADO O NOME DO PAI). COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO MOSTRA A DATA DE VENCIMENTO PARA COMPROVAR SE ESTÁ DENTRO DOS 90 DIAS.
62886339334	FRANCISCA AGOSTINHO DE SOUZA	MARMITARIA E LANCHONETE QUEBRA GALHO	35	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO

87252767353	FRANCISCA ANTÔNIA FERREIRA PINHEIRO SOUSA	TIMBAÚBA MODA CULTURA	85	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA JUNTO À DECLARAÇÃO E TAMBÉM NÃO ENVIOU A FOTO DO VERSO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; SÓCIA 1 - NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; NÃO ANEXO CPF; E NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (APENAS DECLARAÇÃO) - PARA VALIDAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO O ENVIO DOS 2.
01890968374	FRANCISCA CLAUDIANE DA SILVA COSTA	TECNOTEBOOK	60,0	HABILITADO	-
67351620300	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	BROWNIE BIA&CICI	25,0	HABILITADO	-
01228946345	FRANCISCA CRISTINA AGUIAR CAVALCANTE LIMA	CHICAS TSHIRTS	80,0	HABILITADO	-
91910021334	FRANCISCA DANIELE ALBUQUERQUE MARTINS	DANNY CRIAÇÕES E ESTAMPARIA EM GERAL	57,5	HABILITADO	-
06287289309	FRANCISCA DANIELE ALVES DOS SANTOS	MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO
46117482353	FRANCISCA DE PAULA SILVA DE MENEZES	ATELIÊ 3MARIAS	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
75534592320	FRANCISCA DIANA BRAGA MATOS DE ARAÚJO	FRANCISCA DIANA BRAGA MATOS DE ARAÚJO	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
71997040387	FRANCISCA EDEVANDA PEREIRA FERREIRA	LANCHONETE E MARMITARIA	35,0	HABILITADO	-
70138567387	FRANCISCA EDUARDO DA SILVA	MK ARTIGOS PERSONALIZADOS	67,5	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ ILEGÍVEL. NÃO PERMITE CONFERIR ENDEREÇO DECLARADO
02547537362	FRANCISCA EVELINE DA SILVA CAVALCANTE	ESTRELA MODAS	76,7	HABILITADO	-
18918590300	FRANCISCA FÁTIMA PEREIRA GARCIA	FG VARIEDADES	45,0	HABILITADO	-
44505779300	FRANCISCA IRISMAR DE OLIVEIRA MARTINS	MULHERES EMPREENDEDORA	45,0	HABILITADO	-
84830581387	FRANCISCA IVANILDA ALBUQUERQUE	NILDA FECHION	60,0	HABILITADO	-
00698017382	FRANCISCA JANE DE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	MULHER EMPREENDEDORA	40,0	HABILITADO	-
86201360387	FRANCISCA KARINE LIMA DELFINO	FRANCISCA KARINE LIMA DELFINO	70,0	HABILITADO	-
04448896390	FRANCISCA KESSIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	RENAN ALBUQUERQUE STORE	60	NÃO HABILITADO	BAIRRO DO ENDEREÇO DECLARADO NA INSCRIÇÃO DIFERENTE DO COMPROVANTE DE CONSUMO DA CAMPANHIA DE AGUA. DE FORTALEZA
00474221300	FRANCISCA LIMA DA SILVA	CHIQUETOZAS ACESSÓRIOS	70	NÃO HABILITADO	1-COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA APRESENTAR UM OUTRO COMPROVANTE EM NOME DA SOCIA GESTORA OU QUE ESTA ANEXE DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DO CADASTRO 2-COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE (CURSO SUPERIOR) NÃO PODE SER ACEITA. NECESSITA ANEXAR O DIPLOMA . CASO ESTEJA EM PROCESSO DE EMISSÃO POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PODERÁ SER APRESENTADA UMA DECLARAÇÃO COMPLETA EM PAPEL TIMBRADO , ASSINADA E CARIMBADA.O DOCUMENTO ANEXADO ALÉM DE ESTAR CORTADO , NÃO PERMITE SEQUER SABER A SUA DATA DE EMISSÃO

60123385385	FRANCISCA MARIA DA COSTA	DELÍCIA DA PAPA E PAMPA	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NOS ITENS - CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DIPLOMA - OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ANEXADOS.
02318923302	FRANCISCA MARILENE DA SILVA	MARY E TON BORDADOS	45	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM: COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONFERI, NO NOME: JOSÉ EDUARDO DE SOUSA.
02351982347	FRANCISCA NAJILA GOMES DA SILVA	NS PERSONALIZADOS MIMOS E FESTA	25,0	HABILITADO	-
42743621320	FRANCISCA PAULA MADEIRA SOARES	PAULA MADEIRA CRIAÇÕES	70	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO DO CADASTRO NÃO PODE SER CONFERIDO POIS ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA APRESENTAR UM OUTRO COMPROVANTE EM NOME DA SOCIA GESTORA, ATUAL, OU NA SUA FALTA, DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO, ASSINADA CONFIRMANDO QUE RESIDO NO ENDEREÇO INFORMADO
49118862349	FRANCISCA SARAIVA MELO	CAFFEINA	25	NÃO HABILITADO	,DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - DATA DE EMISSÃO FORA DA VALIDADE;
41565770315	FRANCISCA SUSANI OLIVEIRA FERREIRA	PADARIA EM FAMÍLIA	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO RUA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIFERE DO COLOCADO PELA GESTORA
90143345320	FRANCISCA VANUZA DOS SANTOS	MULHERES DE TERREIRO	78,33333333	NÃO HABILITADO	GESTORA - BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
95535543349	FREURICE ALEXANDRE DE FREITAS	DINDÃO DO IRMÃO	40	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO NOME INFORMADO DA FILIAÇÃO, DIFERE DO QUE ESTÁ NO DOCUMENTO
07209854398	GABRIELA BARREIRA DE QUEIROZ	CAPELLINI MASSAS	30,0	HABILITADO	-
09356982481	GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	PRÊT-À-MARIER	60	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO SR. DANIEL NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, E NÃO APRESENTOU A "DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO", CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA. 2 - NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO CITADO, CONSTA O BAIRRO PARQUE MANIBURA E NÃO O BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE INFORMADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
06622638390	GABRIELA MELO FONTELES	GPET- PET SHOP E CASA DE RAÇÃO	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
01749256380	GABRIELLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DUAS AMIGAS E UM SONHO	70	NÃO HABILITADO	1-SOCIA GESTORA: O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR TAMBÉM DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO QUE ESTÁ NA FICHA CADASTRAL E QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO QUE ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. QUE DEVA SER MANTIDO OU ENTÃO ANEXAR UM OUTRO COMPROVANTE ATUAL QUE ESTEJA NO NOME DA SOCIA GESTORA 2-SOCIA 2 COMPROVOU ENDEREÇO, PORÉM NÃO DÁ PARA SABER SE O DOCUMENTO É ATUAL, POIS É NECESSÁRIO QUE SEJA ATUAL (PODE SER DE JUNHO, JULHO OU AGOSTO) . PARA ISSO DEVE ANEXAR UM DOCUMENTO COMPLETO PARA CONFERENCIA

07616500323	GABRIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	LOJA PLANTA LUNAR	25	NÃO HABILITADO	BAIRRO INDICADO NO CADASTRO NÃO CORRESPONDE COM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
87537621349	GARDENIA MARTINS MAGALHÃES	K & K ACESSORIOS	50,0	HABILITADO	-
46426698334	GEOVANIA LAURA DA SILVA DIAS	GEOVANIA LAURA DA SILVA DIAS	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E TAMBÉM NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
05861754314	GEOVANNA HELENA ASSUNÇÃO MOURÃO	AURORA MAKEUP STORE	50	NÃO HABILITADO	O NÚMERO DO RG INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NÚMERO QUE CONSTA NA CNH ANEXADA.
06749605303	GERLYANNY SARAIVA SILVA	FILÓ MAKE UP	35	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
03635990370	GERMANA RODRIGUES DE LIMA	MULHERES DO BEM	78,33333333	NÃO HABILITADO	SÓCIA 1 - ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAÚJO - NÚMERO DO RG CADASTRADO ESTÁ INCOMPLETO. SÓCIA 2 - GERLANDIA RODRIGUES LIMA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
04582848311	GESSYKA THAMYRYS RODRIGUES MARTINS	GESSYKA THAMYRYS RODRIGUES MARTINS	57,5	HABILITADO	-
02620716306	GILVANIA COSTA SILVA	LOJA VIRTUAL	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
81085788334	GINA CELIA RODRIGUES DA SILVA	SALÃO GYNNAS	40,0	HABILITADO	-
63596288304	GIRLANI MAIA NOBRE MARTINS	DESCARTÁVEIS ZÉ NOBRE	25,0	HABILITADO	-
62086121369	GIULIA INGRID BORBA ALENCAR	DONNA ANINHA	70	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO PRÓPRIO NOME OU, NEM AO MENOS, UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
06185915324	GLAUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	MACRAMÊ DIVA FLOR	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
65840054372	GLAUCINEIDE OLIVEIRA MARTINS	OLIMAR - LINGUIÇAS ARTESANAIS	45,0	HABILITADO	-
61663187312	GLEICE KELLY DA SILVA ARAÚJO	JK ARTESANATO	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO. NÃO POSSUI DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.

42987571372	GLEICE MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	DOCERIA DA MITHIA	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE ESCOLAR ANEXADO NO SISTEMA NÃO CONFERE COM A INFORMAÇÃO REGISTRADA NO CADASTRO.
02636203362	GLEICIANE SAMPAIO DA SILVA	DOCE SABOR BOLOS DECORADO	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
00274394022	GRAZIELA MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	COSMO	55	NÃO HABILITADO	NÃO FOI POSSÍVEL ABRIR O ARQUIVO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA PORQUE SOLICITAVA SENHA DE ACESSO.
60475591313	GRAZIELE SILVA TAVARES	DOCE MARIA DECORAÇÕES	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
00487450302	HANNA PATRICIA MACIEL DE SOUSA OLIVEIRA	BOLOS DE HANNA	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
68842031372	HELANE MARIA COSTA SOARES	FABRICAÇÃO E VENDA VIRTUAL DE BOLSAS E ACESSÓRIOS FEMININOS	80	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÃO ENVIOU O ANEXO REFERENTE À FRENTE DO RG E O ENDEREÇO INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO APRESENTADO NO COMPROVANTE. SÓCIA 1 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O ENDEREÇO CADASTRADO NÃO CONFERE COM O APRESENTADO NO DOCUMENTO. *O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
26664062372	HELENA MARIA DE FREITAS SILVA	DELICIAS DA PITYY	30	NÃO HABILITADO	NÃO TEM DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
81093314087	HÉLIDA STEIGLEDER DA COSTA	H.ARQ CONSULTORIA	30	NÃO HABILITADO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
62111920371	HERIONARA DA SILVA LIMA	INSTITUTO VERIDIANA	50,0	HABILITADO	-
77977874334	HERLAYNE LUCENA CHAVES	PIZZA DELIVERY	50	NÃO HABILITADO	BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO APRESENTADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
30035155353	HILDALICE MACIEL TEXEIRA LIMA	DINDINS DA ALICE	40,0	HABILITADO	-
05574400332	HINGRID KAROLINE DA SILVA FIUZA	DERMOPGMENTAÇÃO E ESTÉTICA	60	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO
00908745362	HIRLENE MENDONÇA CASTRO	HGFASHION	30,0	HABILITADO	-
60976523302	HULI PAULA DOS SANTOS CUNHA ALVES	LOJA MIUZE	60	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.

03154515305	IAMARA CARAÚBA DOS SANTOS	IC CONFECCÃO	55	NÃO HABILITADO	BAIRRO DA SÓCIA GESTORA ESTÁ DIFERENTE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
65040139349	IARA LIMA MORAIS DE VASCONCELOS SILVA	DOCES & SABORES COZIPAN	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO ESTÁ NO NOME GESTORA DA INSCRITA NO FORMULÁRIO.
60370248392	IARA LUCIANA DE LIMA BARBOSA	LUNA BIANCO	70	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
60435646370	ILANA FEITOSA CORREIA	STUDIO DE PILATES E FISIOTERAPIA ILANA CORREIA	45,0	HABILITADO	-
07598930392	INDIRA DA SILVA ARRAIS	LUA SILVA MAKEUP	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
05945109371	INÊS ANNELISE LINS DA SILVA	PARAÍSO DOCE	30,0	HABILITADO	-
02354892390	INÊS SOUSA GUEDES DOURADO	VARIEDADES INÊS DOURADO	30	NÃO HABILITADO	NOME DA INTERESSADA INFORMADO NO FORMULÁRIO ESTÁ DIFERENTE DO NOME QUE CONSTA NO RG.
60488267374	INGRID ADIENE NUNES MARTINS FERNANDES	BODEGUITA DA VAL	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - INFORMAÇÕES REFERENTES AO RG E NOME DA MÃE ESTÃO INCOMPLETAS NO CADASTRO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. *O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
04883450309	INGRID RAFAELLE LIMA	LA VIVA BARBEARIA	70	NÃO HABILITADO	1-NOME CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO NOME APRESENTADO NA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2-COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DO CADASTRO /COMPROVANTE ANEXADO 3-INFORMOU QUE TEM CURSO SUPERIOR, MAS NÃO COMPROVOU. ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
46398384334	IRANEIDE CASTELO BRANCO CARVALHO	CATAVENTOS	45,0	HABILITADO	-
35693347320	IRISLEI MARIA DE ARAUJO ALVES	ATELIÊ IRIS ARAUJO	70,0	HABILITADO	-
00283297328	IRVINA JULIANA ALVES DE LIMA	PEQUENOS NEGÓCIOS EM AÇÃO	45,0	HABILITADO	-
81766220363	ISABEL COSTA PAIXÃO	MULHERES EMPREENDEDORAS	30,0	HABILITADO	-
64418880330	ISABEL CRISTINA LIMA BARROSO	CHEIRO & ENCANTO	55,0	HABILITADO	-

52453472372	ISABEL CRISTINA LIMA DE MESQUITA	LOJA DE TINTAS E SERVIÇOS DE PINTURA RESIDENCIAL	25	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
51099098300	ISABEL EDILEUZA DE FREITAS GONÇALVES	SALÃO DE BELEZA COM REVENDA DE COSMÉTICOS	50,0	HABILITADO	-
04974246305	ISABEL NASCIMENTO SOUZA	BEL MOTOS	25,0	HABILITADO	-
55883869300	ISABEL SOBREIRA VIANA RODRIGUES	ISABEL MODAS	45,0	HABILITADO	-
03712764383	ISABELA CRISTINA BARBALHO DE OLIVEIRA SOUSA	PIZZAS CRAZY	25,0	HABILITADO	-
06281801369	ISABELLA MONTEIRO VICENTE	STUDIO ISABELLA MONTEIRO	30	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ FORA DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
02907491318	ISABELLE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO	LASSY MODA FEMININA	65,0	HABILITADO	-
35433983854	ISADORA TARDELLI ARCANJO DA SILVA	ISADORA TARDELLI ARCANJO DA SILVA	60,0	HABILITADO	-
31577067304	IVANETE CLEMENTE DA CRUZ	SONHO MEU REDES & CIA.	40,0	HABILITADO	-
82870055234	IVANETE VALÉRIO BARROS	NETE FASHION	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
55526535304	IVÂNIA MARY MAIA AMARANTE	IVÂNIA MARY MAIA AMARANTE	60	NÃO HABILITADO	NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA PARA VERIFICAR SE ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
58078681372	IVANIZA SILVA DE SOUZA	LANCHONETE	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
00719804310	JACKSON DO NASCIMENTO SANTOS	FRUTARIA JK	35	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NOS ITENS - GESTORA NÃO PODE SER DO SEXO MASCULINO E NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DE OUTRA PESSOA.
04423531380	JACQUELINE MACIEL DE LIMA	PONTINHOS COM CROCHÊ	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
60664191371	JADE HELEN DA SILVA AZEVEDO	JADE HELEN DA SILVA AZEVEDO	30,0	HABILITADO	-
03384166337	JÁÍLLA DE ALMEIDA CAVALCANTE	JC_MODAS	70	NÃO HABILITADO	*A GESTORA INFORMOU NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR AO DIPLOMA ANEXADO. NO CADASTRO CONSTA COMO ENSINO TÉCNICO COMPLETO E O DIPLOMA ENVIADO FAZ REFERÊNCIA APENAS AO ENSINO MÉDIO COMPLETO. A TITULARIDADE INFORMADA TEM QUE SER COMPROVADA. *COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. - O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

02748858328	JAMILA MARIA DOS SANTOS DIAS	JAMILA #BEIJODAGORDA DIAS	70,0	HABILITADO	-
02654929396	JAMILE TAVARES BRAZ	JB TREINAMENTO FÍSICO	45,0	HABILITADO	-
83865861334	JAMILY SOUSA CÂNDIDO	CHILLI DA MILY (CULINÁRIA MEXICANA)	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO PRÓPRIO NOME OU UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
01888873345	JANAINA DA SILVA SOUSA	JANAINA DA SILVA SOUSA	40,0	HABILITADO	-
03128259356	JANAÍNA LINHARES DUARTE SILVA	CONCEITO MODA PRAIA	55	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ANEXADA A FRENTE DO RG. NÃO FOI INFORMADO NO FORMULÁRIO O ENDEREÇO DA INTERESSADA. COMPROVANTE DE ENDEREÇO FORA DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
03170626388	JANAÍNA MARTINS CHAVES CACAU	GULOSEIMAS DA CACAU	40,0	HABILITADO	-
66096502334	JANAINA MOREIRA DE SOUZA	ROUPAS COM PREÇO DE FABRICA	70	NÃO HABILITADO	OS DADOS REFERENTES AO ENDEREÇO DIFEREM DO DOCUMENTO ANEXADO . A GESTORA TAMBÉM INFORMOU COMO GRAU DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, MAS ANEXO COMPROVAÇÃO CORRESPONDENTE A ENSINO MÉDIO COMPLETO.
70644691387	JANE EYRE MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	JANE DOCES E SALGADOS	20,0	HABILITADO	-
07563866329	JANIELY CARLOS NASCIMENTO	MARY LIMPS & VARIEDADES	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
44091990304	JANYEIRE ALVES RIBEIRO	MODA FITNESS 2020	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO - NO ITEM: COMPROVANTE DE ENDEREÇO, O NOME NÃO BATE COM O DA INSCRIÇÃO.
03669582320	JAQUELINE PEREIRA BARROSO DA SILVA	MARMITARIA DA QUÊ	35,0	HABILITADO	-
02670730388	JÁRIA DE ARAÚJO SALVIANO	SONHOS DE PRINCESA	80,0	HABILITADO	-
97436232304	JEANE BEZERRA VIEIRA	FABRICAMANIA	60,0	HABILITADO	-
60416759386	JENNITELE CARVALHO DE AGUIAR	JL MODAS	67,5	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
03411670371	JESSIANA DA SILVA BARBOSA	LINDAFASHION	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
04942113342	JESSICA DA SILVA BARBOSA GOMES	JESSICA DA SILVA BARBOSA	50	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
05320536305	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	LÊ DOCE	30	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO ILEGÍVEL
04663151396	JÉSSICA DOS SANTOS SOMBRA	ESCOLA DE BALLET JÉSSICA SOMBRA	40,0	HABILITADO	-

05016824304	JÉSSICA INGRID FREITAS SILVA MENDES	JÉSSICA INGRID FREITAS SILVA MENDES	40,0	HABILITADO	-
07211291370	JESSICA MAYRA DE OLIVEIRA BARBOSA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS FEMININAS	80	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; ESCOLARIDADE INFORMADA NO CADASTRO INCOMPATÍVEL COM A CERTIFICAÇÃO ANEXADA. NESTE CASO, SE NÃO POSSUIR A TITULAÇÃO REFERENTE À CONCLUSÃO DO NÍVEL SUPERIOR, DEVERÁ SER ALTERADA A OPÇÃO NO CADASTRO PARA ENSINO MÉDIO COMPLETO.
02753003319	JÉSSICA PATRÍCIA SILVA VASCONCELOS	ELZA TECH	55,0	HABILITADO	-
03145667327	JÉSSICA SILVA LOPES	YVA TERAPIAS INTEGRATIVAS	35,0	HABILITADO	-
97141410368	JESSYCA KAROLYNE DE SOUZA	KAROL DAS FRUTAS	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INSCRITA, ESTÁ NO NOME DE, CELIA MA DE S FEITOSA, NÃO TEM DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO.
03754624300	JEYPHANNA LOPES FERNANDES	LOLOTITAKIDS	60	NÃO HABILITADO	CNH FORA DO PRAZO
03511364361	JOANA CAROLINE GOMES MACHADO	MENU DIÁRIO DELIVERY	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA ENDEREÇO NO COMPROVANTE CONSTA COMO PARQUE ARAXÁ
02159207322	JOANA CAROLINE ROCHA GOMES	JAKAL BABY	70	NÃO HABILITADO	1-SOCIA GESTORA NÃO COMPROVOU O DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO DO DOCUMENTO EM ANEXO.DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR SÓ PODERÁ SER ACEITA SE NA MESMA CONSTAR CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO 2-COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SOCIA 1, PRECISA APRESENTAR DATA PARA QUE POSSA SER VALIDADO. A FOTO NÃO PERMITE VERIFICAR SE ELE É VÁLIDO (SO SE ACEITA COMPROVANTES COM NO MÁXIMO 3 MESES DE VENCIMENTO)
03668645302	JOANA D ARC LOPES DE SOUZA	HEY Y JOHN COXINHAS	40	NÃO HABILITADO	OS DADOS INFORMADOS NO FORMULÁRIO NÃO ESTÃO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS, CPF.
02413980377	JOANA INA LIMA DA SILVA	CAFÉ ARTE	30	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO (GESTORA)
64858979253	JOANNE CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DON LUGI PIZZARIA	35,0	HABILITADO	-
73517046353	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	RAÇÕES J. CARLOS	35	NÃO HABILITADO	7.12. CASO O EMPREENDIMENTO SUGERIDO SEJA COMPOSTO POR MAIS DE UM INTEGRANTE, ESTE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES, TENDO QUE SER INDICADO O GESTOR PRINCIPAL, O QUAL DEVE, OBRIGATORIAMENTE, SER DO SEXO FEMININO

60364001364	JOCIANE EVARISTO NOGUEIRA	SEMPRELINDAFASHION	60	NÃO HABILITADO	1 - O NOME DA MÃE INFORMADO NO FORMULÁRIO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO, O CORRETO SERIA: MARIA GERLUCIA EVARISTO NOGUEIRA; 2 - O BAIRRO INFORMADO, BOM JARDIM, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO, GRANJA LISBOA; 3 - O CEP INFORMADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O CEP DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO, 60.540-230; 4 - A ESCOLARIDADE, ENSINO MÉDIO COMPLETO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O CERTIFICADO APRESENTADO, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
53823125320	JOELMA GOMES RODRIGUES	CONFECÇÃO VESTUÁRIO	60	NÃO HABILITADO	NOME INFORMADO DA GESTORA DIVERGE DO NOME DO RG
61566292387	JOELMA SOUSA HONORATO MOURA	ATELIÊ DA JU	40,0	HABILITADO	-
60871952386	JORDANA DEMBOGURSKI	MAZÔ CONFEITARIA VEGANA	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO - POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM DESACORDO COM O EDITAL
06318933344	JOSEFA KELVIA ROMÃO RAMALHO DE LIMA	OH, GIRLS CLOSET	80	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
61772993344	JOSEFINE MARIA SILVA	TEMPLO DA BELEZA	40,0	HABILITADO	-
03513877307	JOSIANE COSTA NASCIMENTO	SABOREANDO	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS ANTERIORES A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
60007896379	JOSIELEN PITA UCHOA DA CRUZ	JEFFERSON RODRIGUES DA CRUZ EZILDA RODRIGUES CRUZ	40,0	HABILITADO	-
64915697304	JOSILENE FELIX DA SILVA	CASA DE BOLOS	40	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
04775432354	JOSYLENE LIMA MATIAS KUCHLA	JOSY LIMA FOTOGRAFIA	60	NÃO HABILITADO	INABILITADO: SÓCIO 1 - POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
00196132371	JOZEANE DE AZEVEDO SANTOS	JOSY.NET PERSONALIZADOS	35,0	HABILITADO	-
06072917372	JUAEDINA MARIA GALDINO LEÃO	DOCEARTHELO	45	NÃO HABILITADO	CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO SÓCIO 1. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO

61565838319	JULIA GIOVANA DE SOUZA SILVA	JULIA GIOVANA DE SOUZA SILVA	35,0	HABILITADO	-
47252480372	JULIA MARIA FARIAS PASCOAL	SR & SRA CANDY LOW CARB	40	NÃO HABILITADO	1 - A SRA. JULIA MARIA FARIAS PASCOAL APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM DATA DE NASCIMENTO (14/11/65) DIFERENTE DO QUE CONSTA NO CPF E NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (14/11/95); 2 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM "TÉCNICO EM CONTABILIDADE" E INFORMOU QUE TINHA NÍVEL MÉDIO.
04146337330	JULIA RAQUEL DA ROCHA BEZERRA SOARES	JULIA RAQUEL DA ROCHA BEZERRA SOARES	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O NOME TEM QUE ESTÁ COMPLETO, IGUAL COMO DAS OUTRAS DOCUMENTAÇÕES.
02398821307	JULIANA BRAGA DE AZEVEDO	ATELIÊ DE COSTURA CRIATIVA	60	NÃO HABILITADO	NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA INSCRIÇÃO.
02082709302	JULIANA DE SOUSA DO SANTOS	AURORA LANCHES	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM LOGRADOURO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
02649277378	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	PROPELIR LICITAÇÕES E ASSESSORIA CONSULTORIA	35	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÚMERO DO RG INCOMPLETO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
64794318391	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA	LE GALETTUS - FRANGO ASSADO	50	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
51947110349	JULIANA DUARTE GOMES	PADARIA JG	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO É DO INSCRITO NO FORMULÁRIO.
60438026357	JULIANA LIRA DE OLIVEIRA	SETEMARESMODAPRAIA	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SR. DIEGO DA SILVA AMARANTE ESTÁ EM NOME DA SRA. SANDRA DA SILVA AMARANTE (MÃE) E NÃO APRESENTOU A "DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO", CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
05902140390	JULIANA LOPES BRAGA	MODA FLOR	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. NÃO FOI INFORMADO O ENDEREÇO NO FORMULÁRIO. NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR O BAIRRO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ESTÁ INELEGÍVEL).

00454074360	JULIANA LUIZA BEZERRA SILVA	JULIANA LUIZA BEZERRA SILVA	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
07946282303	JULIANA ROBERTA SOARES AURELIANO	RJ ROUPAS E VARIEDADES	65	NÃO HABILITADO	SÓCIO 1 - RAFAEL DE MOURA GAMA - INFORMOU NO CADASTRO UM NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR AO COMPROVANTE EM ANEXO.
62885219300	JULIANA RODRIGUES DE LIMA	FRUTAS DA JÚ	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
62147170330	JULIANA VIEIRA	ESPETINHO DO WESLEY	15	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NÍTIDO
05932403322	JULIANE ALENCAR DE MEDEIROS	LOJA MÁBIA	58,33333333	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO - JULIANE ALENCAR DE MEDEIROS E KELLY MARIA DE MOURA TALEIRES.
03513887370	KALIANDRA DOS SANTOS FELIX	KALIL BRAND	55	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO - NO ITEM, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, NÃO TEM. GESTORA COLOCOU FOI A SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO LUGAR DO COMPROVANTE.
08039433347	KAMILA REBECA DUARTE DA COSTA	LIVRE AFRODITE	40,0	HABILITADO	-
03444433379	KAMILLA DA COSTA LIMA	MULHER EMPREENDEDORA	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM O BAIRRO "BOA VISTA" DIFERENTE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO "MATA GALINHA". INFORMAMOS, AINDA QUE O DOCUMENTO NÃO APRESENTA A DATA DE EMISSÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
03374069363	KAREN STEFFANY DE ALMEIDA ROSENO	LOJA CHAVEIRINHO ROUPAS E ACESSÓRIOS	50,0	HABILITADO	-
03748365314	KARINE VERIDIANE SILVA BENEVIDES	DA AUTOESTIMA AO MERCADO DE TRABALHO	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ INELEGÍVEL.
02850547328	KARLA DANIELLE SAMPAIO GOMES	KARLA DANIELLE SAMPAIO GOMES	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
05967658351	KAROLINE SILVA ROCHA LIMA	KAROL NAILS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
44789017320	KÁTIA MARIA DE ARAÚJO SOARES	CASA DO BOLO DONA CHEFA	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
01229636366	KATIA PEREIRA DA SILVA	TERAPIAS INTEGRATIVAS	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

62861891300	KATIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	KATIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	35	NÃO HABILITADO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
36067962268	KATIANE REGINA COSTA DA SILVA	C'STORE	40,0	HABILITADO	-
00860810399	KATTIUCIA LINO BONFIM	MULHER EMPREENDEDORA	30	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
00421089342	KATUCHA MARQUES CASTELO BRANCO	VÔ BEBETO DOCES E SALGADOS	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIVERGENTE DO CADASTRO E EM NOME DE OUTRA PESSOA
07194952378	KELIANE DOS SANTOS VIANA	LOJA DE ROUPA MASCULINA, FEMININA E INFANTIL...	57,5	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA 1 NÃO ESTÁ NO NOME DELA.
60461304333	KELVIA DE QUEIROZ GONÇALVES	TEMAKI	60	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ HABILITADA POIS A SOCIA 1 , NÃO DECLAROU O ENDEREÇO CONFORME COMPROVANTE APRESENTADO PELA MESMA O QUAL FOI ANEXADO
09159693355	KÉSCIA RAYANNE LIMA SAMPAIO	KÉSCIA RAYANNE LIMA SAMPAIO	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO (SÓCIA GESTORA E SÓCIA 1).
06211918330	KETLHEN CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	LK FRALDAS	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
06211842333	KEYLLANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GRÁFICA COM'K PRINTS	60,0	HABILITADO	-
03206096340	KRISLEY DELFINO DOS SANTOS	DELFINAS MODA	80	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
60693054344	LAILA BEATRIZ LOPES FURTADO	LAILA BEATRIZ LOPES FURTADO	35	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
61086313330	LANAYA DINIZ SILVA	THE SEVEN	60,0	HABILITADO	-
05583819367	LARISSA ALVES SEGUNDO	MINAS DE OURO	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - BAIRRO NO COMPROVANTE PLANALTO AIRTON SENNA, E MARCOU PREFEITO JOSÉ WALTER.

08275396301	LARISSA CARVALHO DE SOUSA	EFEMME	60	NÃO HABILITADO	A EMPREENDEDORA APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO SR. FRANCISCO AIRTON DA SILVA LIMA E NÃO APRESENTOU A "DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO" CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1, DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
60435342312	LARISSA DA COSTA NUNES	APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E ABERTURA DA LOJA MERAKI DOCES	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO GESTORA - NO ITEM: DIPLOMA FRENTE E VERSO, NO LUGAR DO DIPLOMA ELA COLOCOU O RG.
04343584364	LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA	OCCAMI TATTOO STUDIO	35	NÃO HABILITADO	ANO DE NASCIMENTO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO RG. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
02436953309	LARISSA HOLANDA GOMES	MAHO	50,0	HABILITADO	-
08305001385	LAURA MARIA ARAUJO FARIAS	FITENDURANCE	50,0	HABILITADO	-
77601300315	LAURENICE DE SOUZA DAMASCENO CRISOSTOMO	SALTY CAKY BY LAURENICE DE SOUSA	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DIFERENTE DO NIVEL INFORMADO
03690243386	LEANE VERAS DA SILVA	ARCA DO SABER PAPELARIA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
62346865320	LEIDIANE DA SILVA PAULINO	DELÍCIAS DAS DIVAS	40,0	HABILITADO	-
82322694304	LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	LÊ DÉLICE	45,0	HABILITADO	-
67131352349	LEIDIANE LOPES CÂNDIDO DA SILVA	CAROL BABY KIDS	80	NÃO HABILITADO	SÓCIA 1 - IRISLANE LOPES CÂNDIDO DA SILVA - CPF: 047.575.693-27 - AFIRMOU POSSUIR CURSO SUPERIOR, NO ENTANTO, APRESENTOU APENAS A DECLARAÇÃO QUE COMPROVA ESTAR CURSANDO UMA GRADUAÇÃO. NESTE CASO, DEVERIA TER MARCADO A OPÇÃO REFERENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO E TER ENVIADO A COMPROVAÇÃO CORRESPONDENTE.
62781677353	LEIDIMAR DO NASCIMENTO SILVA	LEIDY DESIGNER	35	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª DO EDITAL O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVERÁ TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL. O COMPROVANTE ANEXADO NA INSCRIÇÃO ALÉM DE ILEGÍVEL NÃO COMPROVA O TEMPO EM QUE FOI EMITIDO.
00460875329	LEIRE SIMONE PEREIRA DE SOUZA	NATURALLY'S COMIDA FIT	40	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM: COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTÁ NO NOME DA MÃE, E NÃO TEM DECLARAÇÃO.
64052630378	LENISE BRAGA MATOS	LENISE BRAGA MATOS	70,0	HABILITADO	-
60451279352	LETÍCIA BEZERRA NUNES DA SILVA	PINEAPPLE POLAROID	25,0	HABILITADO	-
04905639379	LETICIA GONÇALVES PEIXOTO	COZINHA YEBÁ	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM DOCUMENTO FORMAL DE ENDEREÇO
38336172840	LETÍCIA VIEIRA	ATELIÊ CO.FRUIR	40,0	HABILITADO	-
60373647379	LIA BEZERRA DANIEL	MINERVA (LOJA DE LINGERIE)	50	NÃO HABILITADO	SOBRENOME DA MÃE DA INTERESSADA INFORMADO NO FORMULÁRIO ESTÁ DIFERENTE DO QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
03068195381	LIANNA DE OLIVEIRA FERREIRA	MULHER EMPREENDEDORA	60	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO DECLARADO ESTÁ DIFERENTE DO ENDEREÇO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO (ENEL). O BAIRRO DECLARADO NÃO É O MESMO QUE CONSTA NO DOCUMENTO DA ENEL

06099935347	LIDIA LORENNASILVABASTOS	ATELIÊ L&A	60	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SÓCIO NÃO MOSTRA A DATA DE VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR SE ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDOS PELO EDITAL.
01496708342	LÍDIA MELO	DECORAÇÕES EL ELION	25	NÃO HABILITADO	9. C - CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
00826179371	LIDIANA OLIVEIRA LIMA	CONFECÇÕES CURUMIMMODA INFANTIL	80	NÃO HABILITADO	NOME DA GESTORA NO CADASTRO TEM QUE ESTAR IGUAL AO INFORMADO NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. NÚMERO DO RG ESTÁ INCORRETO.
64902188368	LIDIANE DA CONCEIÇÃO	LIDIAN'S HAIR	50	NÃO HABILITADO	POR NÃO APRESENTAR FRENTE DO RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
01033665398	LIDIANE GONCALVES DASILVA TEIXEIRA	HAPPY FOOD	30,0	HABILITADO	-
00551132302	LIDIANE PAULINO DE FARIAS	LYLICA MODA	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO PELA DA EMPREENDEDORA FICA EM CAUCAIA, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DO CAPÍTULO 4 - DA ABRANGÊNCIA, ITEM 4.1, DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
78688647372	LIDIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	LIDIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GESTORA ESTÁ VENCIDO
05913617363	LIDIANE SOUSA DA SILVA	L&M PAPELARIA E PERSONALIZADOS	32,5	NÃO HABILITADO	SOCIA 1 APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. É NECESSÁRIO QUE APRESENTE UM COMPROVANTE EM SEU NOME OU APRESENTE UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO A QUAL CONFIRME QUE A MESMA RESIDE NO ENDEREÇO DO CADASTRO
02436240345	LILIA PEREIRA VIANA	SENHORA BATATA	25	NÃO HABILITADO	NÃO APRESENTOU FOTO DA FRENTE DO RG. NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
91603510397	LILIAN MARIA DE CASTRO BRITO	LILIAN MARIA DE CASTRO BRITO	30,0	HABILITADO	-
04741176347	LILIANE DANTAS DA SILVA	DONA LILY DEPILAÇÃO & ESMALTERIA	57,5	HABILITADO	-
05276342393	LILIANE DE LIMA SILVA	LILI DOCES	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, NÃO TEM A DECLARAÇÃO.
74430572291	LILIANE GUEDES DE OLIVEIRA SOUZA	PROJETO MULHER EMPREENDEDORA	50,0	HABILITADO	-
04745193335	LILIANE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA PAZ	FINARTE	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
60280515359	LITA STEPHANY GOMES	RMODA AFRICANA	50	NÃO HABILITADO	NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE.
02848312394	LÍVIA MARIA VALADÃO DOS SANTOS	MULHER EMPREENDEDORA	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NA TITULARIDADE DE OUTRA PESSOA E NESSE CASO, POR FALTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
08576405342	LIVIA MEIRE DA SILVA ORESTE	LÍVIA CONFECÇÕES	60	NÃO HABILITADO	1 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DO SR. ANTÔNIO IVAN DA SILVA ORESTE E A EMPREENDEDORA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA CONFORME CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1, DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
96000392320	LIZETE MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	FRIGGITORIA	60,0	HABILITADO	-
01395252386	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS ANTERIORES A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

02540719376	LUANA FABIA BERNARDO LUCENA	SOLUTION VARIEDADE	55,0	HABILITADO	-
07256580371	LUANA FERREIRA BOTELHO	LUANA FERREIRA BOTELHO	70	NÃO HABILITADO	SOCIA 1 - APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA . PRECISA ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO SOCIO 2 - APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DECLARADO DA FICHA DE CADASTRO AMBOS ALÉM DAS DECLARAÇÕES DE PUNHO QUE DEVERÁ ANEXAR, DEVERÃO MANTER OS COMPROVANTES DE ENDEREÇO JÁ ANEXADOS EM NOME DE OUTRAS PESSOAS
04875329377	LUANA LUMILA DA COSTA ROCHA	LUMILA VARIEDADES- LOJA VIRTUAL	25	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DE OUTRA PESSOA SEM DECLARAÇÃO DE PROPRIO PUNHO DE VINCULO OU CONTRATO. COMPRVANTE DE ENDEREÇO ENCONTRA-SE COM DATA DE 07/2019
04815988390	LUANA MARIA DE ARAUJO HOLANDA GONÇALVES	MOVEMENT FISIO	35,0	HABILITADO	-
91462886353	LUANA PAULA DE AMORIM	SCRAPLUANA	40,0	HABILITADO	-
05867987736	LUANNA APARECIDA COSTA BEZERRA CARREIRO	LU MULHER EMPREENDEDORA	55	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM, COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO TEM.
79799825334	LUCELINA MEDEIROS ROCHA	MULHERES CRIANDO SONHOS	70	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO INFORMADO ESTA DIFERENTE DO ENDEREÇO COMPROVADO, CITOU RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA, MAS É CONJ LUIZ GONZAGA NO COMPROVANTE. PRECISA CORRIGIR O COMPROVANTE É DE MAIO, PRECISA ANEXAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO MAIS RECENTE PARA SER ACEITO
44397496315	LUCELITA BARBOSA SAMPAIO	MEU PANDA KIDS	55	NÃO HABILITADO	DATA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM MAIS DE 60 DIAS (DESATUALIZADO) SEM O CERTIFICADO QUE COMPROVE GRAU DE ESCOLARIDADE
49119885334	LUCIA MARIA NETO DE LIMA	CHURRASQUINHO TOP	30,0	HABILITADO	-
63475219387	LUCIANA ARAUJO MARTINS	L&L BABY	50	NÃO HABILITADO	CNH ESTÁ FORA DO PRAZO DE VALIDADE.
01868909310	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	EITA DOCE BOM	50,0	HABILITADO	-
42387647300	LUCIANA MOREIRA CHAVES	LUCIANA MOREIRA CHAVES	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA
03298074390	LUCIANA NOJOSA ARAÚJO	FIO A FIO LINGERIE	60,0	HABILITADO	-
62011480353	LUCIANNE SILVA SANTOS BEZERRA	LUCIANNE SILVA SANTOS BEZERRA	25,0	HABILITADO	-
77304373334	LUCILEIDE CAVALCANTE DE SOUSA	ATELIÊ DE FESTA	15,0	HABILITADO	-
01760648345	LUCILENE DE LIMA SILVA	LECHARMING BOUTIQUE	70	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DESATUALIZADO DO ANO DE 2019. E POUCO LEGIVEL. PRECISA ANEXAR UM COMPROVANTE DE 2020 MAIS RECENTE (JULHO, AGOSTO OU JUNHO) E TEM DE SER EM NOME DA SOCIA GERENTE. CASO ESTA NÃO POSSUA, DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO NO CADASTRO E SE FOR O CASO EM DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO CASO ESTEJA EM NOME DE OUTRA PESSOA
62829637372	LUCILENE PUGA PINTO	GUIGUI BABY	50	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA INSCRIÇÃO

54924286320	LUCIY ALVES DE ABREU	MULHER EMPREENDEDORA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR ATIVIDADE IMPEDITIVA (PROPRIETÁRIO DE BAR), CONFORME EDITAL: 5.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE NÃO FINANCIA ATIVIDADES COMO: COMÉRCIO DE ARMAS, MOTÉIS, SAUNAS E TERMAS, BARES, JOGOS DE PROGNÓSTICOS E ASSEMELHADOS, QUAISQUER DESPESAS QUE IMPLIQUEM REMESSA DE DIVISAS, INCLUINDO TAXA DE FRANQUIA PAGA NO EXTERIOR, COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA REVENDA, ASSIM COMO, SOBRETUDO, ATIVIDADES CONSIDERADAS ILÍCITAS.
02006175327	LUISA LOPES DA NOBREGA	CANTINHO DA ARTE	50,0	HABILITADO	-
05504235324	LUIZA BRENA QUEIROZ MARTINS DA SILVEIRA	LUH MARTINS DESIGNER	35	NÃO HABILITADO	CONFORME EDITAL A SÓCIA GESTORA DEVERIA TER ANEXADO CÓPIA DIGITALIZADA, FRENTE E VERSO, DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CERTIFICADO DE RESERVISTA, DENTRE OUTROS).
37162675387	LUIZA KATIA BARBOSA SOARES	CONFEITARIA CULTURAL	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO INELEGÍVEL.
61698945396	LUIZA MARIA DUTRA FARIAS	ENTRE CICLOS	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA INSCRIÇÃO
03083606303	LUIZA VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	LUIZA VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - IDENTIFICAÇÃO, DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO VENCIDO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.
04077756332	LUZIA ARAUJO PIMENTA	TÁBUAS DE MESA POSTA	50	NÃO HABILITADO	NÃO APARECE NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO A DATA DO VENCIMENTO, DESSA FORMA, NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DENTRO DOS 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
63481235372	LUZIA MARTINS DOS SANTOS	MODERNIZAÇÃO DA LOUIS AND LORENN	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
02056691310	MACIA HELENA DAMASCENO SILVA	MARGARIDAFIT	30,0	HABILITADO	-
32342586353	MADALENA ALVES DE SOUZA SILVA	ATELIÊ D'ELAS POR ELAS	67,5	NÃO HABILITADO	O CPF DA SÓCIA MARCIA ALVES DE SOUSA SOARES INFORMADO NO CADASTRO NÃO CONFERE COM O DOCUMENTO ANEXADO.
60803335385	MAIRLA GÉSSICA AZEVEDO ALVES	CONFEITARIA	40	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÃO ENVIOU UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO JUNTO À DECLARAÇÃO. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
03225238341	MANUELE SOUSA DE FARIAS	SONHOS EM PAPEL	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM DESACORDO COM EDITAL
02237306370	MARCELA DELMIRO DE SOUSA	VITAE SAÚDE	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA NÃO CONSTA EM SEU NOME
64612090349	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA	ATELIÊ MARCELA FREIRE	50,0	HABILITADO	-
90395964334	MARCELA SAMPAIO DE SOUSA	CAFÉ E CIA	40,0	HABILITADO	-

64881695304	MARCELLE VIANA MACHADO	ESQUINA DO FRANGO	25,0	HABILITADO	-
00898049377	MARCIA DANIELLE DE OLIVEIRA BARRETO	MARCIA DANIELLE DE OLIVEIRA BARRETO	40	NÃO HABILITADO	1-AS FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ESTAO POUCO LEGIVEIS, IMPOSSIBILITANDO A CONFEREN CIA DOS DADOS DA FICHA CADASTRAL 2-O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTÁ TOTALMENTE ILEGIVEL. PRECISA ANEXAR NOVA FOTO. ALERTO QUE SE ESTIVER EM NOME DE OUTRA PESSOA, É NECESSÁRIO ANEXA LO(NOVA FOTO LEGIVEL) JUNTAMENTE COM UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO QUE ESTÁ NO CADASTRO E NO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO O QUAL DEVERÁ SER ATUAL. PODERÁ SER DE JUNHO OU JULHO OU AGOSTO DE 2020
52502406315	MARCIA GLEIDE ABREU LIRA	MARCIA GLEIDE ABREU LIRA	30	NÃO HABILITADO	BAIRRO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTA COMO JOQUEI CLUBE
94045020306	MÁRCIA HELENA DUARTE DA SILVA	SABOR DE MARIA	15,0	HABILITADO	-
61120316120	MÁRCIA MARIA DA SILVA MOURA	BOLOS DA CASEIROS DA MÁRCIA	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
79928641315	MÁRCIA MARIA LIMA DA FONSECA	AFAGÔ	60,0	HABILITADO	-
77896742349	MARCIA MARIA NASCIMENTO BRITO	MARCY PERSONALIZADOS	55	NÃO HABILITADO	CNH FORA DA VALIDADE. NÚMERO DA CASA INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE APRESENTADO NÃO É VÁLIDO.
87993368391	MÁRCIA ROBERTA QUEIROZ DE SOUZA RABELO	PROJETO DUBEM	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA.
01581124317	MARCIA VIRGINIA DO CARMO MARTINS	RUA 16	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA NÃO ESTÁ EM SEU NOME
84139323353	MARCILENE MARIA MARIANO	DELÍCIAS DA LENINHA	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
00488661307	MARCILIA MARIA DE ALMEIDA	MARCILIA ALMEIDA NAIL DESIGNER	40	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO FORA DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
04793613390	MARDYLA LOPES DE OLIVEIRA	PAMA FASHION	60	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA SRA. AMANDA DE SOUSA LOPES E NÃO APRESENTOU A "DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO" EXIGIDA NO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA; 2 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO E NÃO O DE ENSINO TÉCNICO, CONFORME INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO; 3 - ESTÁ HAVENDO DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AS INFORMAÇÕES. NA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA EMPREENDEDORA CONSTA O NOME DO SR. MARDÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA E NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSTA O NOME DA SRA. ANANDA KELLY LOPES FERREIRA.
12236624387	MARIA ALBENI FERREIRA APOLINARIO	PRATINHOS DA AUDENIR	30,0	HABILITADO	-

65905300330	MARIA ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	FRIGORIFICO QUERO CARNE	45	NÃO HABILITADO	SOCIA 1APRESENTOU DOCUMENTO EM ANEXO PARA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO QUE EXIGE SENHA PARA VISUALIZAÇÃO. LOGO NÃO FOI POSSIVEL CONFERIR O ENDEREÇO DA MESMA. PRECISA QUE SEJA ANEXADO UM OUTRO COMPROVANTE DE ENDEREÇO LEGIVEL E ATUAL. AS FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, EMBORA POSSIBILITEM A CONFERENCIA, MELHOR INCLUIR FOTOS MAIORES E MAIS LEGIVEIS
60425960390	MARIA ANGÉLIA SIQUEIRA GOMES	CACTERIA.CE	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
38468360368	MARIA APARECIDA ALMEIDA	CHORIPAN & HOT DOG	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
60016950321	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TOK DA CIDA	30,0	HABILITADO	-
01876822325	MARIA ARICHELLE ARAUJO BARROS	ARIXELLY PERSONALIZADOS	70	NÃO HABILITADO	1-ENDEREÇO DA SOCIA GESTORA INFORMADO NA FICHA CADASTRAL ESTÁ DIFERENTE(INCOMPLETO) DO ENDEREÇO APRESENTADO NO COMPROVANTE EM ANEXO 2-SOCIA1- DEVERÁ APRESENTAR NOVAS FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, POIS AS FOTOS PEQUENAS NÃO PERMITE A CONFERENCIA DOS DADOS DA FICHA CADASTRAL. O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MESMA ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. DEMAIS DADOS NÃO PODEM SER CONFERIDOS POIS A FOTO ESTÁ QUASE ILEGIVEL. PRECISA ANEXAR UMA NOVA FOTO LEGIVEL E SE PERSISTIR EM APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA TAMBÉM ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO NO CADASTRO 3-SOCIA 2 DEVERÁ ANEXAR NOVAS FOTOS (MAIORES E LEGIVEIS) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA QUE SE POSSIBILITE A CONFERENCIA DOS DADOS INFORMADOS NO CADASTRO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL MAIS LEGIVEL PARA CONFERENCIA DOS DADOS. SE ESTIVER EM NOME DE OUTRA DEVERÁ ANEXAR TAMBEM CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DECLARADO NA FICHA CADASTRAL
02756691305	MARIA AUCILANE ARAÚJO CARVALHO MAGALHÃES	MÃE E FILHA MODA FASHION	60,0	HABILITADO	-

19105282349	MARIA AUXILIADORA VITORINO DA SILVA	CONFECCIONAR PARA A VIDA	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
13549707304	MARIA BERTINE SILVA MAGALHÃES	SR PADEIRO	50,0	HABILITADO	-
07611336312	MARIA BRENDA COELHO DINIZ	MANUELA EVENTOS	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
50082310300	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS	CAIU NO LAÇO	50,0	HABILITADO	-
05073086384	MARIA CELIZANGELA ARRUDA HOLANDA DE SOUZA	RESTAURANTE SABOR CASEIRO	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO É DO INSCRITO NO FORMULÁRIO.
83614036391	MARIA CLEDINA UCHOA SOUZA	CLEDINA MAKE HAIR	50	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO
39083950387	MARIA CLEIDE GILDO DOS SANTOS SOUZA	CUIDE-SE MODA FITNESS E PRAIA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM- COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE ANEXADO NÃO É NO NOME DO INSCRITO NO FORMULÁRIO.
03575668310	MARIA CRISTIANE FERREIRA	CRIS@ FLORES	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE NÃO CONFERE COM A INFORMADA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
46177086349	MARIA CRISTINA PINTO NOGUEIRA	MULHER EMPREENDEDORA	40,0	HABILITADO	-
03522538358	MARIA DA CONCEICAO FELIPE ARAUJO	CEICA EMBELEZE	40,0	HABILITADO	-
47080876320	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES MACEDO	ÓTICAS FAROL	35,0	HABILITADO	-
31212964349	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUZA	DORIS BABY	55,0	HABILITADO	-
76217876353	MARIA DAS DORES FELIX PEREIRA	OFICINA DE COSTURA	60	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG INFORMADO NA INSCRIÇÃO DIVERGENTE DO DOCUMENTO
46105492391	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PORTO	C. COFFEE TIME	50	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAREM COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM NÚMERO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
41030265372	MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA	MULHER EMPREENDEDORA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - BAIRRO NO COMPROVANTE CONSTA ALTO DA BALANÇA, E COLOCOU AEROLANDIA.
22116087368	MARIA DE FÁTIMA BARROS VIANA	FÁTIMA DECORAÇÕES	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM PRÓPRIO NOME E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
45528870330	MARIA DE FÁTIMA EVARISTO MOURA	MERCADINHO DE ALIMENTO E VARIEDADES	20,0	HABILITADO	-
70381924424	MARIA DE LARA PINTO XAVIER	PIZZARIA SUPREMA	30	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
93001819391	MARIA DE LOURDES AGUIAR MELO FREITAS	ESPAÇO INTEGRAR - ENSINO E EDUCAÇÃO UNIPESSOAL	45,0	HABILITADO	-
67244173334	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA DE SOUSA	CASA DIGITAL	35,0	HABILITADO	-

19103522334	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	TAPERA DAS CASTANHAS E CULTURA CEARENSE	73,3	HABILITADO	-
01049328302	MARIA DO CARMO GOMES	MODA ACESSÍVEL INFANTIL.	70,0	HABILITADO	-
20839103620	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE PAULA	ATELIÊ DA TIA HELP	30,0	HABILITADO	-
54855276391	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES	SORVETERIA ARCO-ÍRIS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO E FOTO CORTADA
25916475349	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	PROJETO MULHER EMPREENDEDORA	50,0	HABILITADO	-
77902947334	MARIA EDINALDA DE SOUSA SILVA MENEZES	MULHER EMPREENDEDORA	45,0	HABILITADO	-
00455017344	MARIA EDJANE DE SOUZA	LUNA CONCEITO	50	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
55559174300	MARIA EDNEIDE GOMES ALVES CARDOSO	MEGAC	35	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INDICA NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
52775356320	MARIA ELENILDA PAIVA DE LIMA	NILDA DOCES & SALGADOS	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
39118118372	MARIA ELIANDIA DE SOUSA SANTOS	MARIA BELA CONCEITO	55,0	HABILITADO	-
01851376364	MARIA ELINOR DE SOUSA NASCIMENTO	NIMAH - SÓ BLUSAS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E POR NÃO APRESENTAR CÓPIA DE COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
38799944391	MARIA ELISABETE DOMINGOS BRAGA	LOJA DE LINGERIE	45,0	HABILITADO	-
65710738387	MARIA ELIZABETE DE HOLANDA	LOJA DE PRODUTOS CATÓLICOS EVANGELIZAR É PRECISO	32,5	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO FALTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
04297416859	MARIA EMILIA DE LIMA ASSUNÇÃO	MILA MODAS	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
01698375301	MARIA FABIANA MARROCOS XAVIER	MENINA RARA JEANS	60,0	HABILITADO	-
31635644372	MARIA FABIÓLA RODRIGUES COSTA	MARIA FABIÓLA RODRIGUES COSTA	50,0	HABILITADO	-
92797849353	MARIA FERNANDA CAVALCANTE	VELAS DI MARIA - ATELIÊ DE VELAS ARTESANAIS	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
42352363349	MARIA FERNANDA DA SILVA	NANDA'S LANCHES E COMIDAS CASEIRAS	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO.

14603373368	MARIA FERNANDES DE LIMA	ÓTICA HAJA LUZ	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÚMERO DO RG INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ INCORRETO.
03760060307	MARIA FRANCIANE DE SOUSA	DELICIASDAFRANN	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO BAIRRO ARACAPE DIFERENTE DO APRESENTADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MONDUBIM.
92520308320	MARIA FRANCINETE BATISTA DOS SANTOS	STUDIO DE BELEZA FASHION HAIR	35	NÃO HABILITADO	1 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO DESATUALIZADO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ENVIAR UM OUTRO COMPROVANTE SE FOR EM NOME DA MESMA PESSOA, DO MES DE JUNHO OU JULHO OU AGOSTO E PRECISA ANEXAR CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE A SOCIA GESTORA RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO 2 - NÃO COMPROVOU O ENSINO FUNDAMENTAL DECLARADO. PRECISA ANEXAR DOCUMENTO QUE TENHA VALIDADE DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
60952887380	MARIA GABRIELA CASTRO DA SILVA	TEMPERO DA MAMYS MARMITARIA	30,0	HABILITADO	-
04052844386	MARIA GARDENIA DE SOUSA ALEXANDRE	MULHERES EMPREEDEDORAS	20,0	HABILITADO	-
54690625387	MARIA GILVANIA DOS SANTOS SILVA	DELÍCIAS DA GIL	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
39177858387	MARIA GORETE CARDOSO MACEDO	COSTURAS E REMENDOS	55,0	HABILITADO	-
79472281320	MARIA GRACIANA ALVES	CONFEÇÃO PRA TODOS	50	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
48070939320	MARIA HELIS NEIDE DOS SANTOS	NEIDE COSMETICOS E CONFECCAO	60,0	HABILITADO	-
75025752353	MARIA HELIS NEUDA DOS SANTOS SILVA	HELIS SERVIÇOS DE IMPRESSAO E GRAFICA	40,0	HABILITADO	-
76860299304	MARIA IRLENE DOS SANTOS MOREIRA	IRLENEMAMITARIA	35,0	HABILITADO	-
00789808366	MARIA IVANILCY ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	MASSAS GOURMET	40,0	HABILITADO	-
12123769860	MARIA IZABEL CAVALCANTE	BUDEGA DA BELL	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - DIPLOMA - A DECLARAÇÃO ANEXADA NO FORMULÁRIO NÃO É VALIDA.
80023720344	MARIA JANETE SILVA ARAÚJO	BOLOS CASEIROS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
36788341320	MARIA JANUILMA LOPES PINTO	CONFEÇÕES JANA	70	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR CADASTRAR UM BAIRRO NO ATO DA INSCRIÇÃO E ANEXAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM OUTRO BAIRRO
47784199368	MARIA JARINA BRITO DE OLIVEIRA	MULHER EMPREENDEDORA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM LOGRADOURO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
03487461307	MARIA JESSICA FURTADO OLIVEIRA RODRIGUES	STUDIO DUAS MARIAS	37,5	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO POSSUI BAIRRO
05689702331	MARÍA LAIANE ALMEIDA ARAÚJO	LAY BRIGADERIA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM DESACORDO COM O EDITAL
89653726315	MARIA LEIDIANE MARTINS	C4 AÇAÍ & MASSAS	40,0	HABILITADO	-
07418338325	MARIA LENICE MOURA DE SOUZA	MULHER EMPREEDEDORA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME: MARIA MOSILEUCI DA SILVA MOURA, FALTA A DECLARAÇÃO.
31773311387	MARIA LENIR BARRETO PARENTE	MARIA LENIR BARRETO PARENTE	60	NÃO HABILITADO	BAIRRO COLOCADO NA FICHA DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GESTORA.

97141623353	MARIA LIDIANA RODRIGUES	FLOR MAJU	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO MOSTRA A DATA DE VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR SE O COMPROVANTE ESTÁ DENTRO DOS 90 DIAS EXIGIDOS NO EDITAL.
51136058320	MARIA LIDUINA ALVES PONTES GARCIAS	LIDUINA	25	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL.
02832702333	MARIA LIDUINA DA SILVA	ACARACHEFE	35	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
44812183391	MARIA LIDUINA LIMA MOTA	LIDUINA LANCHE	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE ANEXADO NO SISTEMA.
60590128337	MARIA LUANA ROCHA ALMEIDA	EMPREENDIMENTO SOCIAL	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; NOME DA FILIAÇÃO INFORMADO DIVERGE COM O QUE ESTÁ NO RG; FALTOU CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
97836842304	MARIA LUCIA DOS SANTOS BARROS	MANANCIAL CONCERTO E ÓCULOS DE GRAU	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
00045961379	MARIA LUCIA VICENTE	TOP DAS DELÍCIAS	25	NÃO HABILITADO	CONFORME EDITAL O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
75292971391	MARIA LUCIANA GOMES PESSOA	*GUERREIRA DE ATITUDE	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM NOME
05911348373	MARIA MADALENA BRAGA LOPES	SMART SUBLI	50	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
30202698300	MARIA MIRTES DA SILVA GOMES	M.E. LANCHES	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
02860883398	MARIA MONIQUE DE SOUZA SANTOS	FEMINE POWER	70	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SOCIA 1 ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO NO CADASTRO DA MESMA O QUAL FOI ANEXADO (ANEXAR NOVA FOTO MAIOR E MAIS LEGIVEL TAMBÉM)

62885235349	MARIA NADIR PEREIRA DE FREITAS SILVA	DELICIAS DE NANA	35	NÃO HABILITADO	NÃO ANEXOUCÓPIADIGITALIZADA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
07854273332	MARIA NATALIA BRITO DE MATOS	FAST LANCHE	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO BAIRRO CANINDEZINHO E INFORMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BAIRRO BOM JARDIM.
63539730397	MARIA NATALIA LIMA BEZERRA MESQUITA	TIA NATY BOLOS CASEIROS	30	NÃO HABILITADO	ENDEREÇO E BAIRRO INFORMADOS NO FORMULÁRIO SÃO DIFERENTES DOS INDICADOS NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
03585248306	MARIA NEIRIANE DA SILVA DE ASSIS	ESPAÇO DA DEPILAÇÃO	70	NÃO HABILITADO	APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA.NÃO ANEXOUCOMPROVANTE DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DA FICHA DO CADASTRO/E DO DOCUMENTO ANEXADO
31503489272	MARIA OFELIA DE OLIVEIRA	OFÉLIA MODAS	45	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
80270174320	MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	DELICIAS DA DONA MUNDINHA	15	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR FALTAR: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NÍTIDO; COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO NOME DA GESTORA OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
01741434351	MARIA RAPHAELA DE ARAUJO MOURA	RAPHAELA MOURA BOLOS CASEIROS	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME OU DECLARAÇÃO À PUNHO PELA A MESMA
61822940354	MARIA RENATA FERREIRA DE MESQUITA DAMASCENO	MARIA RENATA FERREIRA DE MESQUITA DAMASCENO	40	NÃO HABILITADO	NOME DA INTERESSADA INFORMADO NO FORMULÁRIO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ INELEGÍVEL.
02775838375	MARIA SADILA SOUSA DE LIMA	DOCE AMOR CONFEITARIA	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
66592461349	MARIA SANDRA BRITO DO AMARAL TAVEIRA	REALCE MULHER	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE SÓCIA GESTORA ESTÁ VENCIDO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE SÓCIA 1 ESTÁ VENCIDO
37954806391	MARIA SILENE DE ALBUQUERQUE	MULHER EMPREENDEDORA	46,66666667	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
22116540372	MARIA SOCORRO GOMES PEREIRA	PONTO X LANCHES	30,0	HABILITADO	-

40948641487	MARIA SOCORRO DE NEPOMUCENO OLIVEIRA	FEITO À MÃO: PANIFICADORA & MASSARIA ARTESANAL	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA 2 NÃO ESTÁ EM SEU NOME E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
87326590320	MARIA SOLANGE DA SILVA	DELÍCIAS DA SOL	40	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM: COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DE OUTRA PESSOA.
60408381329	MARIA TAIANE DE ARRUDA ALVES	MARY BISCUIT	46,66666667	NÃO HABILITADO	INABILITADA PELO FATO DA SÓCIA GESTORA E SÓCIO 2 APRESENTAREM COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
05034123339	MARIA TATIANE ABREU DOS SANTOS	LITTLE MARY MODA ÍNTIMA	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DO PAI DA EMPREENDEDORA E ELA NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO EXIGIDA NO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1, DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA 2 - NÃO FOI APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E SIM, DE CONCLUSÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE "GESTÃO EMPRESARIAL".
03992164306	MARIA TEREZA REIS ERNESTO	QUEEN T - MODA FEMININA	50	NÃO HABILITADO	NOME DA INTERESSADA INSERIDO NO FORMULÁRIO ESTÁ INCOMPLETO. BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
18874584334	MARIA VALDELINA CARNEIRO FORTE	VARIÉDADES DA VAL	45	NÃO HABILITADO	SOCIA 1 APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRCISA QUE TAMBÉM ANEXE DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO ANEXADO QUE ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA OU ANEXE UM OUTRO COMPROVANTE EM SEU NOME, QUE SEJA RECENTE
69693382315	MARIA VALDIRENE DAVI SANTOS	VALDIRENE CONFECÇÃO	35	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA INSCRIÇÃO
06591350357	MARIA VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	OFICINA SVE MOTO PECAS	25	NÃO HABILITADO	NÃO APRESENTOU CÓPIA DIGITALIZADA, FRENTE E VERSO, DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CERTIFICADO DE RESERVISTA, DENTRE OUTROS)
24333565391	MARIA VÂNIA FREITAS DE ASSIS	ÓPTICA VISÃO VIDA	35	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
00106447335	MARIA VIRGINIA SANTOS ALBANO SARAIVA	ATELIE DE COSTURA E REVENDA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ILEGÍVEL.
04591559386	MARIA VITÓRIA BARBOSA	CARMELLITA	50	NÃO HABILITADO	NÚMERO DE IDENTIDADE INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NÚMERO INDICADO NA CNH. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
30940540304	MARIA WALDIRENE COELHO DINIZ	MERCEARIA DA WALDIRENE	25,0	HABILITADO	-
04611202593	MARIANA COSTA GAMA	DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO DE MODA: CORPO CELESTIAL PLUS SIZE	70,0	HABILITADO	-
06365036310	MARIANA MACIEL DE SOUZA	PURO AMOR.MOLDE	50	NÃO HABILITADO	BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
63838800397	MARIANA MATOS FRANÇA DE OLIVEIRA	TOCA STORE	55	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
06651006398	MARIELE ALBUQUERQUE DA SILVA	MARYANE MODAS	55	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
40826015387	MARILEUDA MENEZES DE SOUZA SEVERO	DELICIAS DA LELÊ	25,0	HABILITADO	-

32376669391	MARILIA DE AZEVEDO RODRIGUES	EMPADARIA DA MARÍLIA	30,0	HABILITADO	-
60739263323	MARÍLIA SABÓIA GUERRA DIÓGENES	CAKERIA BRASIL	50,0	HABILITADO	-
01266835300	MARINA AGUIAR MORAIS	ANGELS FESTA	60	NÃO HABILITADO	SÓCIO GESTOR - 9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
05817002361	MARINA GIRÃO AMORIM	MARINA GIRAO AMORIM	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXO NÃO ESTÁ EM NOME DA GESTORA INSCRITA NO FORMULÁRIO E NÃO TEM A DATA DA EMISSÃO.
05571467398	MARINA SERPA BASTOS	MARINA SERPA BASTOS	60	NÃO HABILITADO	SÓCIA GESTORA ERROU O NOME DA FILIAÇÃO 2 DE ACORDO COM O RG SEM COMPROVANTE DE ENDEREÇO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM É NÍVEL MÉDIO E NÃO SUPERIOR
04846310809	MARISA MANTOVANI SILVA	MASSAS ARTESANAIS D'ANNITA	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO A PRÓPRIO PUNHO E NOME DOS PAIS NÃO CONFERE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
26142325304	MARIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	MARIZA "MEU CAFÊ"	35,0	HABILITADO	-
04614092322	MARTA BRIZENO SARAIVA	DESENHABRIZENO	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.
26575434304	MARTA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	ATELIÊ DE COSTURA	35	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
22112928368	MARTA MARIA DE FREITAS BASTOS	LOJA DE VARIEDADES EM FERRAGENS	20,0	HABILITADO	-
60001942344	MARTA RAQUEL BERNARDINO DA SILVA	TEMPEROS DA MARTA	35,0	HABILITADO	-
07660609343	MARY BRISLA FILGUEIRA SILVA	MAQUIAGEM NO BAIRRO	55	NÃO HABILITADO	NOME DA FILIAÇÃO 1 NÃO CONSTA IGUAL AO DOCUMENTO DA SÓCIA GESTORA COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE SÓCIA GESTORA NÃO ESTÁ EM SEU NOME COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE SÓCIA 1 NÃO ESTÁ EM SEU NOME
29460506372	MARYAN DOS SANTOS ROCHA	AMOR DE PAO	20	NÃO HABILITADO	NÃO CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO A DATA DA POSTAGEM OU A DATA DO VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR SE O COMPROVANTE ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDOS NO EDITAL.
04026040321	MAYARA BENTES TORRES	MENINA DOCE - DOCES ARTESANAIS	40,0	HABILITADO	-
06296069359	MAYARA CORDEIRO DOS SANTOS	COXINHA DO CHEF	40	NÃO HABILITADO	GESTORA - BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO APRESENTADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;

00932602371	MAYARA DE JESUS SANTOS FERREIRA	MULHER EMPREENDEDORA	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO MOSTRA A DATA DE VENCIMENTO PARA VERIFICAR SE ESTÁ DENTRO DOS 90 DIAS. NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
03283273367	MAYARA SALES PINHO	MAYARA SALES PINHO	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS ANTERIORES A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
05702312309	MAYARA SILVA MONTE	MUNDO DOCE DA MAY	40	NÃO HABILITADO	O ENDEREÇO DESCRITO NA FICHA CADASTRAL ESTÁ DIFERENTE DO ENDEREÇO QUE CONSTA NO COMPROVANTE QUE FOI ANEXADO (PRECISA CORRIGIR).COMO O MESMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA E NÃO NO NOME DA SOCIA GESTORA, ESTA DEVERÁ ANEXAR UM OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O ENDEREÇO DA FICHA CADASTRAL EM SEU NOME. NA FALTA PODERÁ ANEXAR UMA CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DECLARADO NA FICHA CADASTRAL O QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDO PARA FICAR IGUAL AO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO QUE ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA, PARA SER ACEITO .
61821357353	MEDEIA PEREIRA RODRIGUES	MEDEIA PEREIRA RODRIGUES	50,0	HABILITADO	-
85805530244	MEREHELEM SANTOS DE SOUSA	ALOHA SALGADERIA	50	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
38179407349	MICHELINE FERREIRA GOMES LIMA	EMPADARIA DELICIAS DA MIMI	20,0	HABILITADO	-
42496616368	MICHELLE DE AZEVEDO RODRIGUES	PERSONALIZAÇÃO EXCLUSIVA	50	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NA CNH ANEXADA.
02668801346	MICKAELA CORREIA DE LIMA	MICKAELA CORREIA DE LIMA	50	NÃO HABILITADO	VERSO DO RG INELEGÍVEL.
07088163390	MILENA SERPA BASTOS	MILENA SERPA BASTOS	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA GESTORA NÃO CONSTA EM SEU NOME COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA 1 ESTÁ CORTADO, NÃO DÁ PRA SABER DE ONDE É
74759035320	MILENE FREITAS DE SOUZA	DOCES DE MARIA BRIGADERIA GOURMET	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
96664550300	MIRELA BARROS DA SILVA BARBOSA	ÊTA LANCHE BOM	30,0	HABILITADO	-
65705041349	MONALISA GARDENIA DE SOUSA ALVES	MONALISA FASHION	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
61318352339	MONALYSA ELVYS LOPES ALVES	CASA DE RAÇÃO	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO / SÓCIA 1 POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO

01017482306	MONICA ARAUJO DOS SANTOS	LINDA ELLEN STORE	35	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO ESTÁ EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
62841947300	MONICA BARBOSA DE FARIAS	MERCADINHO PÃO DE CADA DIA	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO HAVER ANEXO DE GRAU DE ESCOLARIDADE E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO SER NÍTIDO.
00007549350	MÔNICA FERNANDES DOS SANTOS	VILMA MARIA FERNANDES	75	NÃO HABILITADO	1-NOME DA MAE DA SOCIA 1 ESTÁ DIFERENTE DO NOME DA MAE QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO 2-O NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DA SOCIA 1 APRESENTADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO NÚMERO QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DA MESMA QUE FOI ANEXADO 3-O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SOCIA GESTORA ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE A MESMA RESIDE NO ENDEREÇO DO CADASTRO, MANTENDO O COMPROVANTE EM NOME DE OUTRA PESSOA ANEXADO) (ANEXAR OUTRA FOTO, MAIS LEGIVEL) 4-SOCIA 1 NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO E NEM CARTA DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DA FICHA CADASTRAL DA MESMA 5-NOME DO PAI DA SOCIA 2 NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO NOME DO PAI DA MESMA QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ANEXADO
03141392307	MÔNICA SIQUEIRA MOREIRA	MONICA BEAUTY HAIR	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
00002430355	MONICA UCHOA DA MOTA	LA BABY FORTAL	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO E CÓPIA DO CPF
60969184336	MONIQUE DE ALMEIDA SARAIVA	MONIQUE ALMEIDA DESIGNER	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO SEM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO
01078522332	MONIQUE SIQUEIRA MOREIRA	MPL INFORMATICA	70,0	HABILITADO	-
64463044391	MORGANA CASTRO COELHO	NO PRATO	20,0	HABILITADO	-
77054938372	MORGANIA MARIA HORTÊNCIO CASTELO	MERCADINHO DEUS E FIEL	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO CONTER ANEXOS NÍTIDOS
02950514340	MYLENA RUTH DE MATOS PEREIRA	BOM DE PREÇO	35	NÃO HABILITADO	SÓCIO INFORMOU A ESCOLARIDADE NO FORMULÁRIO DIFERENTE DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ANEXADO.
43368409387	MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO	MEI ZABELIM CRIATIVA	40,0	HABILITADO	-
01766567312	NAÊDJA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	ESTILO LARIS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO.
89283910320	NAGELA CAVALCANTE DE LIMA	HOTDOG DA DONDINHA	30,0	HABILITADO	-
01904675336	NAGILA MARIA DA SILVA COSTA	MUNDO VARIEDADES MV	35	NÃO HABILITADO	NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO ANEXO CPF.

03704605379	NAGILA MOREIRA TAVORA	CECIMELO MODA INFANTIL	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FALTA A DECLARAÇÃO PORQUE ESTÁ NO NOME DO MARIDO.
60498318311	NAJARA ALVES RODRIGUES	WOSS AVIAMENTOS	65	NÃO HABILITADO	1-COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SOCIA GESTORA ESTÁ EM NOME DE OUTRA PESSOA. MESMO SENDO NO NOME DA SOCIAL 1, A SOCIA GESTORA PRECISA ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DECLARADO. MANTENDO O DOCUMENTO JÁ ANEXADO NO CADASTRO (O QUE ESTÁ EM NOME DA SOCIAL 1) 2-TANTO A SOCIA GESTORA COMO A SOCIA 1, APRESENTARAM O MESMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E NESTE O BAIRRO QUE CONSTA É ITAPERY E NÃO PARQUE 2 IRMÃOS. O ENDEREÇO DECLARADO NO CADASTRO TEM DE SER EXATAMENTE IGUAL AO ENDEREÇO APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO(ENEL) E NA DECLARAÇÃO DE PUNHO (NO CASO DA SOCIA GESTORA)
01993528369	NAJLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	FEITO COM AMOR POR NANÁ	25,0	HABILITADO	-
03167942363	NARA THAYANNE CARDOSO DO CARMO	DOCES E SALGADOS: ATACADO E VAREJO	30,0	HABILITADO	-
60478257376	NATALI DANTAS DA CUNHA	BROCADOS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
02789316341	NATALIA BARBOSA ALVES DA SILVA	MULHER EMPREENDEDORA	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA GESTORA ESTÁ VENCIDO
04087892395	NATÁLIA CASTRO SILVA	ESPAÇO VIP	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
00872094383	NATÁLIA CASTRO VALENTE	MULHER EMPREENDEDORA	50,0	HABILITADO	-
01353723305	NATÁLIA DE SOUSA LIMA CARVALHO	CONSAGRE-SE	80	NÃO HABILITADO	GESTORA - NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA JUNTO À DECLARAÇÃO. *O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
00869076388	NATALIA LIMA DOS SANTOS	WONDER GIRL STORE'S	60,0	HABILITADO	-
03725520305	NATÁLIA NOBRE DA SILVA	NATY CONFECÇÕES	80	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
05872876408	NATÁLIA PAULA FREITAS FERREIRA	MODERNIZAR PARA MELHORAR	55	NÃO HABILITADO	NOME INFORMADO DIVERGE DO NOME DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
06429804461	NATALIA PAULINE RODRIGUES ALVES	NÓS MACRAMÊ	40	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ FORA DO PRAZO DOS 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.

01312712376	NATÁLIA VALENTIM DE LIMA	AÇAÍ DA NATTY	50	NÃO HABILITADO	DATA DE NASCIMENTO DA SÓCIA NÃO CONFERE
02789605378	NATALINE LIMA DOS SANTOS	AUDÁCIA	60,0	HABILITADO	-
01228806330	NATHÁLIA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	NATHALIA ANDRADE	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA INSCRIÇÃO
02258040345	NATHALIA MORAIS ARAUJO	NATS'BOUTIQUES	55,0	HABILITADO	-
03387065345	NATHÁLIA MOREIRA TÁVORA	USE COR	35	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NÚMERO APRESENTADO NA CNH EM ANEXO. O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A VALIDAÇÃO DIGITAL DA DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE.
01700647350	NATIELE DE ALMEIDA SILVA	STUDIO NATIELE CASSEB	25,0	HABILITADO	-
00706206363	NAYANA GRAZIELLE OLIVEIRA SOUZA	BRASILIANA	30,0	HABILITADO	-
02983153355	NAYANE ARAUJO CAVALCANTE	MODA FEMENINA LN BOUTIQUE	60,0	HABILITADO	-
02651957305	NAYANNE LARA SOUSA BARROS	MALICUIA TURISMO	45	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04233380306	NAYARA CAVALCANTE GOIS	NAYARA CAVALCANTE	10	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
06276277304	NAYARA LIMA DA ROCHA	LES ROCHERS	50,0	HABILITADO	-
06243005364	NAYLANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	DINDIN DA NANY	30,0	HABILITADO	-
05346491309	NAYRA ROCHELLE DA ROCHA MOREIRA NOGUEIRA	DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS NOGUEIRA	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
51079666320	NICACIA MARIA PASCOAL	DOCES EM CASA	25,0	HABILITADO	-
05543285345	NICOLE NUNES DA SILVA	EMPORIO DAS PRATAS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
61041743378	NICOLE SHERIDAN VIANA DE SOUZA	PIPAS CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL	35	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
02676679309	NIÉDJA MARIA MOURA SANTOS ÁVILA	USE LAÇOS DA NY	25,0	HABILITADO	-
80575730315	NIVEA MARIA NOBRE LEAL	NIVEA	45,0	HABILITADO	-
04328677322	NIVIA CANDIDO DOS SANTOS	SEMPRE LINDA MODA FEMININA	60	NÃO HABILITADO	FOTO DA FRENTE DO RG ESTÁ INELEGÍVEL.
55498566387	NORBERLIR LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	BERLIR HAIR	30	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO

90782062334	PALLOMA CRISTINA LIRA LOPES	PL ARTE E MIMOS	70	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE INFORMADO NO CADASTRO NÃO CORRESPONDE AO ANEXADO.
02204960306	PALOMA DAMASCENO PINHEIRO	NOFLAT CUSTOMS - TRABALHO COM MADEIRAS, ITENS DE DECORAÇÃO, PRANCHAS DE SURF	60	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR DECLARAÇÃO EM PRÓPRIO PUNHO SEM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO
60595684327	PALOMA SOUSA BARROS	BOUTIQUE ROSÊ	25	NÃO HABILITADO	O ENDEREÇO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
01135108374	PÂMELA DE OLIVEIRA COSTA	POLPAS DETOX	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA
02807609228	PAMELA JHULLY COSTA DOS SANTOS	BOUTIQUE INFANTIL	50,0	HABILITADO	-
61767419392	PAMELLA ARAÚJO SILVA	ROSA PETRÓLEO	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
44132643808	PAOLLA MENCHETTI MARTINS	NYOTA MODA AFRO	60	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
61913707334	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	SERVIÇO E BELEZA	57,5	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SÓCIA 1 NÃO ESTÁ NO NOME DELA
46434046391	PATRICIA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	REFEIÇÕES RÁPIDAS	25	NÃO HABILITADO	O ENDEREÇO INFORMADO NO COMPROVANTE NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO
55989039387	PATRICIA LOPES DA SILVA	MARIAH BOLOS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA 2 APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04622471396	PATRÍCIA MARCOS DA SILVA MESQUITA	MERCEARIA JP	42,5	HABILITADO	-
04733535392	PATRÍCIA MONTEIRO DE ALMEIDA SILVA	ATELIÊ PATRÍCIA MONTEIRO	40,0	HABILITADO	-
78331471334	PATRÍCIA PAIVA DE SOUSA	MARMITARIA DELÍCIAS TÍPICAS	20,0	HABILITADO	-
00151086354	PATRÍCIA RODRIGUES DE CASTRO	DIVA MODA ÍNTIMA	60,0	HABILITADO	-
06150849317	PATRICIA YANCA DOS SANTOS BRAZ	SERVIMAQ	35	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
00365655392	PAULA RENATA FERNANDES VIEIRA	PROJETO AMPLIAÇÃO DA P.R.M ARTES E BRINDES	25,0	HABILITADO	-
71928790372	PAULA ROBERTA DE MELO MARQUES	TEMPERO DA PAULA	30,0	HABILITADO	-
01780120338	POLLYANA SANTOS SOBREIRA	DELICIAS GELADAS GOURMET	40,0	HABILITADO	-
60039391337	PRISCILA CARLA DOS SANTOS LUCAS	DOCE PRI'S CAKES	40	NÃO HABILITADO	CÓPIA DIGITALIZADA, FRENTE E VERSO, DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CERTIFICADO DE RESERVISTA, DENTRE OUTROS) - FOTO ILEGÍVEL.
05333765308	PRISCILA DE QUEIROZ CARNEIRO ROCHA	DONCELLA LA BOUTIQUE	40,0	HABILITADO	-
65640675349	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	LOJA DE ÓCULOS (ÓTICA) E ACESSÓRIOS	55,0	HABILITADO	-
21581309899	PRISCILA REGINA CAMELO BRUSCHI	LINGERIENOW	50	NÃO HABILITADO	POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

66818877320	PRISCILLA DA SILVA SOBREIRA	DELÍCIAS DA LIZ - CONFEITARIA ARTESANAL	60,0	HABILITADO	-
07930650383	PRISCILLA HOLANDA SILVA	PL MODA'S	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
05280016390	PRISCILLA MARIA GUEDES NOBREGA RODRIGUES	HOT DOG DA PRI	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR HAVER INCONSISTÊNCIA NO NOME DA GESTORA NOS ANEXOS (RG / CPF), E POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM PROPRIO NOME OU DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA
60541340352	RACHEL BARBOSA DE ALCANTARA	CDHS (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL) BOM JARDIM	65,0	HABILITADO	-
05626009302	RAFAELA DE ALMEIDA TAVARES	GALERIA	60	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA, ESTÁ FORA DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL E NÃO FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
63485605387	RAFAELA LUCIA GERMANO DA SILVA	MAY CHICK	50,0	HABILITADO	-
01790184347	RAFAELA PEREIRA DE CASTRO	RAFA MODAS	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO É DO INSCRITO.
86676229315	RAFAELE RIBEIRO RAMOS	FABRICAÇÃO DE ROUPAS FEMININA	80,0	HABILITADO	-
04556711339	RAFAELLA LIMA DA CRUZ	EMPORIO DOS SALGADOS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO
01614555303	RAFAELLA RODRIGUES DA SILVA	BELA CONCEITO ACESSÓRIOS E UTILIDADES	25,0	HABILITADO	-
01145324355	RAFAYELLE CAVALCANTE RODRIGUES	FERNANDELLE	20,0	HABILITADO	-
51870118391	RAIMUNDA DANIEL DUARTE	DANIELA DUARTE	25	NÃO HABILITADO	O NOME CADASTRADO NO SISTEMA NÃO CONFERE COM O NOME DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO.
86928031387	RAIMUNDA ERIKA PONTES DE MOURA CASTRO	JDS VESTUARIO	50,0	HABILITADO	-
41379489334	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA SANTOS	LOJA DE ROUPAS E CALÇADOS	35,0	HABILITADO	-
23430192315	RAIMUNDA VERA LÚCIA DE ALMEIDA CARDOSO	VERAVARIEDADES	50,0	HABILITADO	-
61138553336	RAÍSSA FELIPE DA SILVA	MERCADINHO LG	25	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTA A DATA DE POSTAGEM OU DE VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAR SE ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
60333191331	RAQUEL DOS SANTOS FACANHA	FACANHA'S GOURMETS	37,5	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA RAQUEL DOS SANTOS FAÇANHA APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RESIDENCIA DO BAIRRO SERRINHA E NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELA COLOCOU ITAPERI.
02680166310	RAQUEL MOREIRA DE SOUSA	CASA DO BUCHO CHEIO	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO ESTÁ NO NOME DA GESTORA INSCRITA NO FORMULÁRIO E A DATA DA EMISSÃO FORA DO LIMITE.
61598985310	RAQUELINE DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA	ESTILO DE RUA	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO ESTÁ EM NOME DO SR. ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA, PAI DA EMPREENDEDORA E A MESMA NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
05745516380	RAYANNE PORTELA LUZ	RM STORE	70	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ DESATUALIZADO. PRECISA ENVIAR UM MAIS RECENTE OU NA FALTA BASTA ANEXAR UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO CADASTRO

62192576340	RAYSSA BERNARDINO DE SOUSA	BRILHO FEMININO	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - NÃO TEM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, SÓ A DECLARAÇÃO.
07730684306	RAYSSA MILENA MATOS DE CAMPOS	RAYSSA CAMPOS ESTÉTICA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - CONSTA NO NOME, CARLA FLADIA MATOS CAMPOS, SEM DECLARAÇÃO.
04559582386	REBECA BALBINO DA SILVA	ESCALAR ARQUITETURA	45,0	HABILITADO	-
60032643306	REGIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	REGIANE ERVAS E TEMPEROS	40	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
00352752351	REGIANE DE AZEVEDO SANTOS	R&R STORE MODA INTIMA	60,0	HABILITADO	-
73590371315	REGINA CELIA SOUSA DA SILVA	REGINA CELIA SOUSA DA SILVA REGINA CELIA	45	NÃO HABILITADO	POR NÃO CUMPRIR O ITEM 9. DA DOCUMENTAÇÃO: SUB ITEM 9.1. LÍNEA D) POR NÃO APRESENTAR A CÓPIA DIGITALIZADA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO OBRIGATORIAMENTE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TELEFONE, CARNÊ DE IPTU, CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS OU BANCÁRIAS).
97350460325	REGINA GOMES DE SOUSA LIMA	USORL_FASHION	60	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR CADASTRAR UM BAIRRO NA INSCRIÇÃO E CONTER OUTRO BAIRRO NO COMPROVANTE.
78491070397	REGINA LUCIA ARAGAO DE ARAUJO	BUONI PRODOTTI	70,0	HABILITADO	-
41052560334	REGINA LUCIA MATOS	REGINA MATOS SERVIÇOS ÓPTICOS	60	NÃO HABILITADO	DADOS INFORMADOS DIVERGENTES DOS DOCUMENTOS
39121402353	REGINA MARIA BARRETO ARAUJO	REMBE CONFECÇÕES	60,0	HABILITADO	-
65093968315	REGINA THELMA DA SILVA NOGUEIRA MAGALHÃES	RAFFAS MODAS	70	NÃO HABILITADO	1-SOCIA GESTORA- ENDEREÇO QUE ESTÁ INFORMADO NA FICHA CADASTRAL ESTÁ DIVERGINDO DO ENDEREÇO APRESENTADO E ANEXADO, AMBOS DEVERIAM SER IGUAIS, OS BAIRROS ESTÃO DIFERENTES ETC
51069016349	REGINALDO MARTINS DA SILVA	ARTNALDO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INVALIDA, A GESTORA TEM QUE DO SEXO FEMININO.
71575669315	REJANE CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	CONFEITUS	50,0	HABILITADO	-
44385307334	REJANE CAVALCANTE BEZERRA	LUVINIL LOOKS	70,0	HABILITADO	-
83663606368	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	C&B COLCHAS CRIAÇÕES	50	NÃO HABILITADO	NÃO FORAM ANEXADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL: CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
06033889304	RENATA FREIRE DOS SANTOS	BEIRA MAR FILMES	55	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04181002330	RENATA NAYANE DE ARAUJO BRAGA	NÁDIA DOCES E SALGADOS	51,66666667	NÃO HABILITADO	INABILITADA - SÓCIA GESTORA COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO / SÓCIO 1 COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
04419848359	RENATA PINHEIRO GONDIM DE ALBUQUERQUE	GRÃO	60,0	HABILITADO	-
03972557302	RHUDÁ SARAIVA LIMA DE SOUZA PONTES	PRATIM DA TIA	40	NÃO HABILITADO	NÃO FOI POSSÍVEL ABRIR O DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PORQUE PRECISA DE SENHA PARA TER ACESSO.

34813292291	RITA DE CASSIA GUEDES DE SALES FREIRES	RITOCA LINGERIE	45,0	HABILITADO	-
18755263828	RITA PEREIRA DA SILVA MARTINS	ATELIÊ DE COSTURA	60,0	HABILITADO	-
00712625399	RIVELINE DE FREITAS SOUZA	ROUPA DE FICAR	60,0	HABILITADO	-
72703431368	RIVIANE MARIA SILVA DOS SANTOS BARRA	PROJETO MULHER EMPREENDEDORA	45	NÃO HABILITADO	CNH DA SÓCIA 1 ESTÁ FORA DE VALIDADE.
90826493300	ROBERTA CARIOLANNO VIEIRA	ROBERTA VARIEDADES	35	NÃO HABILITADO	GESTORA - NO CADASTRO O NOME DA MÃE ESTÁ DIFERENTE DO DOCUMENTO APRESENTADO E O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE TERCEIROS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
61329967372	ROBERTA KELLI DA FONSECA ALMEIDA	CONFEITARIA AFETIVA	60,0	HABILITADO	-
93458371320	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	ROBERTA PEREIRA	35,0	HABILITADO	-
04739573377	ROBERTA PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO	AUTO LEDS	25	NÃO HABILITADO	CONFORME CLÁUSULA 9ª O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO. O COMPROVANTE ESCOLAR NÃO PERTENCE A GESTORA DO PROJETO.
64444848391	ROBERTA SOUZA DE AMORIM	ROBERTA AMORIM DESIGNER	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
03367892386	ROCHELLE HOLANDA DE SOUZA	A LA HOLLANDA MODA	60	NÃO HABILITADO	INABILITADA PELA DIVERGÊNCIA DO BAIRRO CADASTRADO SER UM, E O DO DOCUMENTO ANEXADO SER OUTRO.
08168880781	RODINA MARIA DE ARAÚJO MENDES	RODNA BEACH FASHION	70	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VÁLIDO
01733029397	RODRIGA MARIA SILVA	MOMŚ CAKE	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NA TITULARIDADE DE OUTRA PESSOA E NESSE CASO, POR FALTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
82252807334	ROSA KELLY DO NASCIMENTO TAVARES	ANTÔNIO OLIVAL LÔBO DA SILVA	60	NÃO HABILITADO	NÃO ENVIOU FOTO DA FRENTE DO RG. COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.

16476174304	ROSA MARIA BATISTA DE CARVALHO	FATIMA CARVALHO	55	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO MOSTRA DATA DE VENCIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS EXIGIDO NO EDITAL.
14314495391	ROSA MARIA DA COSTA	ROSA COSTA FASHION	70,0	HABILITADO	-
34554203204	ROSALIA VASCONCELOS DE MESQUITA	FABRICAÇÃO DE SALGADOS COMERCIAIS E FESTAS	50,0	HABILITADO	-
04690879354	ROSANGELA DA SILVA SOUSA DE ARAUJO	VIP CELL ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
74429434387	ROSANGELA FREITAS MENDES	DOCE GULA	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
78439582315	ROSANGELA GOMES DA SILVA	ROSA ESFOLIANTE	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS ANTERIORES A PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01826389369	ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	MACARRAO AS COLEGUINHAS	40,0	HABILITADO	-
61595551387	ROSANIA APOLINARIA DUARTE FELIX	MULHER EMPREENDEDORA	50,0	HABILITADO	-
64772780300	ROSE DANIELLE DA SILVA GUIMARAES	SALÃO DE BELEZA ESPAÇO NAILS	35	NÃO HABILITADO	1-NOME INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ INCOMPLETO SE COMPARADO AO NOME QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ANEXADO 2-COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA APRESENTAR UM OUTRO COMPROVANTE EM NOME DA SOCIA GESTORA OU NA SUA FALTA, ANEXAR UMA DECLARAÇÃO DE PUNHO DADA PELA PESSOA QUE TEM O NOME NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO CONFIRMANDO QUE A SOCIA GESTORA RESIDE NO ENDEREÇO A QUAL A MESMA INFORMOU
60577068385	ROSELINA PEREIRA DA SILVA	MEGA VARIEDADES	35	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
52508854387	ROSEMARY DA SILVA COSTA	USE R3 MODA MASCULINA	20,0	HABILITADO	-
51879905353	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	SALÃO MEIRE SANTOS	40	NÃO HABILITADO	1 - APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE MÁRCIA MARQUES DE FREITAS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
02415513318	ROSENÍ DOS REIS MELO	PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA IDOSA	45,0	HABILITADO	-
61428450300	ROSERENE OLIVEIRA FONSECA	STUDIO ROSE FONSECA	35	NÃO HABILITADO	1-ENDEREÇO QUE ESTÁ NA FICHA CADASTRAL ESTÁ INCOMPLETO SE COMPARADO AO COMPROVANTE DA ENEL QUE FOI ANEXADO. AMBOS DEVEM SER EXATAMENTE IGUAIS. O COMPROVANTE DA ENEL NÃO ESTÁ MAIS VÁLIDO, SO DEVE ANEXAR COMPROVANTE DA ENEL, DE JUNHO OU JULHO AO AGOSTO DE 2020 PARA SER ACEITO
60594975352	ROSEVANA SANTOS FREITAS	BARBEARIA DA ROQUE	50,0	HABILITADO	-

04613270316	ROSIANE DOS SANTOS DA SILVA	ROSA E ROSY CONFECÇÃO	50	NÃO HABILITADO	GESTORA - ENDEREÇO INFORMADO NO CADASTRO ESTÁ DIFERENTE DO APRESENTADO NO COMPROVANTE. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
01228954364	ROSIANE TEIXEIRA LOPES TORRES	J L R CONTABILIDADE	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM DECLARACAO DE PROPRIO PUNHO
74351273372	ROSILENE PEREIRA CHAVES	ROSE DEPILAÇÕES	45,0	HABILITADO	-
97419877300	ROSINEIDE CORTEZ DE AZEVEDO	FABRICAR ROUPAS PARA MÃE E FILHA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO ESTÁ INLEGÍVEL.
98140388300	ROZANGELA MENDES TEIXEIRA	ATELIÊ ROSA MENDES	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM O EDITAL
77033825315	ROZELILIAN LUZ DOS SANTOS	ROSE LANCHES	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - RG - O NÚMERO DO RG ANEXADO NÃO É O MESMO DO FORMULÁRIO.
41412346304	RUBENY DE OLIVEIRA MOURA	RUBI CHOCOLATES	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO
61450757324	RUTH DE SOUSA PEREIRA	TODA LUA	55,0	HABILITADO	-
66727243387	RUTH NOBRE DE MACEDO	TIA RUTH DOCERIA	40	NÃO HABILITADO	BAIRRO DIVERGENTE
61851321330	RUTH RAQUEL DANTAS CORREIA DA SILVA	PRODUTOS DE LIMPEZA CASEIROS (CLP)	35	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA SRA. ANA MARIA DANTAS BATISTA E NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO , ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA; 2 - A DATA DA EMISSÃO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO É DE 16/03/2020, NÃO ESTA DE CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL.
05681768392	SABRINA BRENA RIBEIRO ALBUQUERQUE	CRIÓLA - FEITO À MÃO	70,0	HABILITADO	-
07231523307	SABRINA SILVINO MATOS	EMBALA TUDO	35	NÃO HABILITADO	POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
75127989387	SAMANTHA CRISTINA LIMA DIAS FORTUNA	MARMITEX FITNESS	50,0	HABILITADO	-
05566974309	SAMARA SANTIAGO DA SILVA	SAMARA SANTIAGO DA SILVA	45	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
01877944300	SAMARA TORRES DE ARAUJO	SAMARA TORRES	25,0	HABILITADO	-
61329264371	SAMELA DO NASCIMENTO ARAUJO	SATURNO STORE	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ NO NOME DO SR. ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, PAI DA EMPREENDEDORA E ELA NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DO CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
03735023380	SAMIA SOUSA NERES VIDAL	LA PIINK	60,0	HABILITADO	-
01386598348	SAMILE DA SILVA MOURA	BAR DOS MOURA	30,0	HABILITADO	-

01318260345	SAMIRA ANDRADE	THAÍS MODA INTIMA	50,0	HABILITADO	-
04964431355	SAMYA NOBRE ROCHA	PROJETO MULHER EMPREENDEDORA	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
32167210353	SANDRA DA SILVA AMARANTE	CANTO DAS REDES	70,0	HABILITADO	-
78116767372	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	ROSTO BELO MAKEUP	35	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. ´PRECISA APRESENTAR UM OUTRO COMPROVANTE EM NOME DA SOCIA GESTORA OU EM SUA FALTA, ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO SUA OU DA PESSOA QUE TEM O NOME NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFIRMANDO QUE A SOCIA GESTORA RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA CADASTRAL
36678562372	SANDRA TELMA DE ALMEIDA SILVA	SANDRA LEMBRANCINHAS	45	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NOS ITES - COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DECLARAÇÃO ESCOLAR, O BAIRRO NÃO É O MESMO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, E O NOME DO PAI NÃO CONSTA NA DECLARAÇÃO ESCOLAR, COMO NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.
03650796341	SARAH FARIAS FRANKLIN	DONA DE FORTALEZA FOTOGRAFIA	25,0	HABILITADO	-
66576784368	SEBASTIANA CAROLINA FÉLIX DO NASCIMENTO	TJ MODAS	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
47266716349	SEBASTIANA HOLANDA SOBRINHA	NEIDE DELICATESSE	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO INVALIDO.
69995630397	SEBASTIANA OLIVEIRA MESQUITA	UM MUNDO EM FELTRO	50,0	HABILITADO	-
07415109368	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	SEGREDOS DE GABY	50,0	HABILITADO	-
79891098320	SHEILYENE ALVES DA SILVA SANTOS	SHIRLEY MODAS	55,0	HABILITADO	-
05044920398	SHERYDA KIRLA SOUSA BARBOSA	OXENTE SABOR	60,0	HABILITADO	-
01274980364	SHEYLA ANDRADE CALDAS	MULHER EMPREENDEDORA	25	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; COMPROVANTE ILEGÍVEL.
01411650301	SHEYLA MORAIS MACIEL ROCHA	CENTAURI STORE	25	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NO CADASTRO.
79646093353	SHIRLEANE QUEIROZ	DONNA NINA BRIGADEIROS	60,0	HABILITADO	-
75605180363	SHIRLEY LESSA MARREIROS	DIVINO SABOR CONFEITARIA	60,0	HABILITADO	-
65739876320	SHIRLEY SILVA FREITAS	RECORDAÇÕES	40,0	HABILITADO	-
30846679850	SILMARA BARBOSA DA SILVA	PONTO DO SABOR	30	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

50292145349	SILVANA BARROS EVARISTO DE LIMA	COZINHA DA SISI	50	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIFERENTE DO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO / SÓCIA 1 - APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
37941330300	SILVANA FERREIRA	SILVANA SOL	35,0	HABILITADO	-
36840424391	SILVIA HELENA DAMASCENO DA SILVA	EMPREENDER OFICINA DE COSTURA	55,0	HABILITADO	-
62940031304	SILVIA MARIA DE SOUSA SANTANA	A&M PET	35	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. PRECISA ANEXAR COMPROVANTE EM NOME DA SOCIA GESTORA OU APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PUNHO CONFIRMANDO QUE RESIDE NO ENDEREÇO DA FICHA CADASTRAL COLOCOU NA FICHA CADASTRAL COMO SENDO DE ENSINO TECNICO COMPLETO, PORÉM APRESENTOU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO 2 GRAU (DE ENSINO MÉDIO COMPLETO). PRECISA CORRIGIR OU APRESENTAR OUTRO DIPLOMA QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DO ENSINO TECNICO COMPLETO CONFORME INFORMADO
16196244353	SILVIA MARIA FAUSTINO PEREIRA	LS MARMITARIA	30,0	HABILITADO	-
27242180864	SIMONE APARECIDA MALAQUIAS ALVES	SIMONE APARECIDA MALAQUIAS ALVES	50,0	HABILITADO	-
77107870378	SIMONE BARBOSA DE FARIAS	ARTKIDS	40	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CONSTA NO NOME DA GESTORA
00070384371	SIMONE BARRETO DE ANDRADE	SIMONE BARRETO DE ANDRADE	35,0	HABILITADO	-
89769562300	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	WAYS VARIEDADES	50	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APENAS A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
00818113308	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA VIEIRA	SOU SALGADEIRA	35,0	HABILITADO	-
60854558365	SINARA HELEN DA SILVA PENHA	EXCLUSIVA BOUTIQUE	80	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENVIADO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO; NÍVEL DE ESCOLARIDADE INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO CERTIFICADO ENVIADO. CASO NÃO POSSUA NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO CONFORME CERTIFICAÇÃO ANEXADA.
47997222391	SNELY WESLEY BARBOSA MEDINA	GRAFICA RAPIDA	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 DIAS ANTERIORES A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
00795894309	SOCORRO ÂNGELA BEZERRA CRISPIM BARROS	ATELIÊ DE COSTURA	50,0	HABILITADO	-
92947565304	SONIA MARIA FEITOSA	GABRIEL LANCHES	50	NÃO HABILITADO	NÚMERO DA CASA/APARTAMENTO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NÚMERO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.

19907702072	SONIA MARIA VIVEIROS FERNANDES	NATURA MULHER	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
74235575368	SORAYA COSTA SILVA FERREIRA	ZUHRA'I MODA FEMININA	50,0	HABILITADO	-
60758293348	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO	ATELIENSE	70,0	HABILITADO	-
61601246331	STEFHANNE SOUZA DE OLIVEIRA	ÔBELA FLOR BOUTIQUE	60,0	HABILITADO	-
05458902335	STELLA CÂNDIDA ALBANO RODRIGUES	CASA DA COSTUREIRA	61,66666667	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NO SISTEMA - STELLA CÂNDIDA ALBANO RODRIGUES
62051575355	STEPHANY FERREIRA DE CASTRO	SOL NA PELE MODA PRAIA	60	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA SRA. STEPHANY FERREIRA DE CASTRO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM BAIRRO DEMÓCRITO ROCHA E INFORMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO O BAIRRO BELA VISTA. 2 - A EMPREENDEDORA SRA. STEPHANY FERREIRA DE CASTRO APRESENTOU O CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE DE MARIA CLAUDENIA FERREIRA DE CASTRO E NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DELA.
60745918301	STERFANY DOS SANTOS SOUSA	FARNEL	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE LEONOR DOS SANTOS SOUSA, MAS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
03973615306	SUANNE ALCÂNTARA RAMOS	SUANNE RAMOS	15	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS. *O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
73034622368	SULAMITA FERREIRA SANTOS	MULHER EMPREENDEDORA	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - A RUA INFORMADA NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DA RUA INDICADA COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
70408785349	SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL	ESPAÇO EDUCACIONAL DO FUTURO	45,0	HABILITADO	-
04342664348	SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES	S & S LANCHES	40,0	HABILITADO	-
02025266316	SUSAN KATLLEEN ALVES NOJOSA REIS	SUSAN KATLHEEN ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL.	60,0	HABILITADO	-
20949693391	SUZANA DE CASTRO ANDRADE	SHANGRI-LÁ	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO CADASTRO DIFERE DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
06741636307	SUZANA THAYNNA GOMES DA COSTA	LOJA DE ROUPAS	60	NÃO HABILITADO	1 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO NÃO TEM A INFORMAÇÃO "DATA DE EMISSÃO" EXIGIDA NO CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 DO EDITAL DO PROJETO.
51389851320	SUZETE SIMÕES CAVALCANTE	MULHER EMPREENDEDORA	30,0	HABILITADO	-
61261547381	TAINÁ DE ABREU LUCAS	LOJA DE VARIEDADES EM ARTIGOS E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES	50	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - ESTÁ NO NOME: PEDRO GLEDSON MONTEIRO RIBEIRO, SEM DECLARAÇÃO.
60346452392	TAINÁ FREITAS DE OLIVEIRA	THAY MODA FASHION	60	NÃO HABILITADO	1 - A DATA DA EMISSÃO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ CONDIZENTE COM O CAPÍTULO Nº 9 - DA DOCUMENTAÇÃO (ITEM 9.1), DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO PROJETO.

60797420398	TAIS ARIADINA BRITO GERMANO	DONNA MENINA STORE	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
04665365342	TALITA BANDEIRA FIUZA	TATA LACTINIOS	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NA TITULARIDADE DE OUTRA PESSOA E NESSE CASO, POR FALTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
61813333394	TALITA DA SILVA GOMES	JA CASTANHAS	25,0	HABILITADO	-
60376456396	TALITA DE OLIVEIRA LOPES	PROJETO MULHER EMPREENDEDORA	50,0	HABILITADO	-
00402919360	TALITA MARIANE DE CASTRO GILÓ	ATITUDE QUE VESTE	50,0	HABILITADO	-
04376254355	TALITA RIBEIRO PEREIRA	LUXO DESIGN	50,0	HABILITADO	-
61201584302	TAMIRES SILVA LIMA	QUIOSQUE 7 IRMÃS	40	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
04023225339	TAMIRIS DA SILVA BEZERRA	PRATINHOS DA TATÁ	50	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
23172690210	TANIA LUCIA PINHEIRO DE MACEDO	JAMBÚ & CIA	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE APRESENTADO FOI CONSIDERADO COMO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÃO COMO ENSINO TÉCNICO COMPLETO.
60315815310	TATIANA DA SILVA	CONFECÇÃO	55	NÃO HABILITADO	FALTOU CPF BAIRRO INFORMADO DIVERGENTE DO COMPROVANTE FALTOU DIPLOMA DE ESCOLARIADADE
00003079392	TATIANA DE SOUSA TELES	TELES CONFECÇÕES	60,0	HABILITADO	-
83629483372	TATIANE AURELIANO BRAZ	DOCE DOM DOCERIA	50	NÃO HABILITADO	BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO APRESENTADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
00642605343	TATIANNY DE SOUSA AGUIAR	TSA CONTABILIDADE	45	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONSTA NO NOME FRANCISCO WILLIAM DA COSTA AGUIAR, NÃO TEM DECLARAÇÃO.
02347887394	TAYANNE RODRIGUES DA SILVA GOMES	TAY NAILS	40,0	HABILITADO	-
04816892303	TAYLA JÉSSICA SANTANA ANDRADE	SUPREMO AMOR DOCES ARTESANAIS	50,0	HABILITADO	-
83927557315	TERESINHA CRISTINA FONTELES SILVA	DAUPAUSE PIXEL ART	40,0	HABILITADO	-
15399745372	TEREZA CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO	BOCADO DOCES E SALGADOS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADO - SÓCIA GESTORA - POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM DESACORDO COM O EDITAL
60360114318	THABATA FALCÃO DOS SANTOS	ECOATELIÊ - ARTE E SUSTENTABILIDADE	66,66666667	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA SÓCIA ANA PALOMA DE ALMEIDA MORAES DEVERIA ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
02507567309	THAINÁ OLIVEIRA DA SILVA	THAINA OLIVEIRA	50	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.

60031830390	THAIS DE SOUSA TORRES	IQUE RICO!	40	NÃO HABILITADO	POR APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS SEM A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
02092246305	THALYTA CAROLYNE BERNARDO DA SILVA MARQUES	SUPREMA MASSA	30	NÃO HABILITADO	NÃO CONSTA BAIRRO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM MAIS DE 90 DIAS ANTES DO EDITAL, POR ISSO NÃO VÁLIDO
30313821372	THANYA MARIA PINHEIRO NUNES	PANINHOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS	80,0	HABILITADO	-
07204129350	THAYNARA HELLEN DA SILVA	BELLAANA CONCEITO	55	NÃO HABILITADO	NOME NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ DIFERENTE DO INFORMADO NO SISTEMA.
01228869332	TICIANA COSTA BARBOSA	RECANTO AGUA	10	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO NÃO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA DATA DE POSTAGEM. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
00044265336	TICIANE BARROSO BATISTA	TB TICIANE BARROSO BELEZA E ESTÉTICA	40	NÃO HABILITADO	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
04260046390	TICIANE MORAES BATISTA	LOJA ONLINE DE LANGERY E ARTIGOS PARA SEXSHOP	60	NÃO HABILITADO	9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
62700278372	TISSIANA DE SOUSA SILVA	CACTO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS	80,0	HABILITADO	-
61340121301	TUANY EVANIARA DA SILVA RODRIGUES	NIARA RODRIGUES NAILS	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E SEM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
62314427300	UIAPESEM MARIA PEREIRA SANTOS COSTA	UIAPESEM MARIA PEREIRA SANTOS COSTA	40,0	HABILITADO	-
49145070300	VALDA HENRIQUE DE LIMA	VALDA HENRIQUE DE LIMA	55,0	HABILITADO	-
44101724334	VALDELICE MONTEIRO DA SILVA	LOJA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E PAPELARIA	25	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - RG - NÃO ESTÁ ANEXADO O VERSO DO RG.
99350041391	VALDIANA DE LIMA FARIAS	VALDIANA DE LIMA	30,0	HABILITADO	-
62775227368	VALDIANE SOUSA DA COSTA	VALDIANE SOUSA DA COSTA	40,0	HABILITADO	-
00171183363	VALDILENE MARIA SOUSA DA COSTA	MULHER VAIDOSA (CONFECÇÃO)	60	NÃO HABILITADO	INABILITADA PELO DOCUMENTO COM FOTO ESTÁ ILEGÍVEL
04453861346	VALERIA MOREIRA DOS SANTOS TAVARES	LANCHES DA VALERIA	35	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO - CORTADO POIS NÃO SAIU A DATA DA EMISSÃO.
00612853586	VALÉRIA SILVA CHAVES	CONFECÇÃO COM SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO	67,5	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA GESTORA VALÉRIA SILVA CHAVES, QUANTO DA SÓCIA POLIANA DUARTE DEVERIA ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.

07690545360	VALESKA CAROLINE ALBUQUERQUE DE FREITAS	SEXTANTE	25	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ALBUQUERQUE E NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO CAPITULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 CONFORME EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
73591548391	VALMIRA MONTEIRO ABREU DE SOUSA	ÓTICA E VARIEDADES	25	NÃO HABILITADO	NÚMERO DO RG NÃO CONFERE COM O INFORMADO DA FICHA DE INSCRIÇÃO 9. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
81790112320	VALONIA FERREIRA DA CRUZ	FLOR DE MAIO HIG	35	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA DE EMISSÃO
00310229367	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	ATELIÊ VANESKA REBOUÇAS	70,0	HABILITADO	-
90413610306	VANESSA CASSIANO RODRIGUES	GOTRIP	60,0	HABILITADO	-
04123704336	VANESSA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA ARAÚJO	VF LANCHES	30,0	HABILITADO	-
05760023306	VANESSA KELLY DA SILVA CHAGAS	LOOK KIDS LOJA	60	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO NO ITEM - COMPROVANTE DE ENDEREÇO- ESTÁ NO NOME DE, FRANCISCA CESÁRIO SILVA, SEM DECLARAÇÃO.
00500027323	VANESSA MOREIRA DE ABREU	LOJA DE BOLOS E SALGADOS	20,0	HABILITADO	-
60366277340	VANESSA SOUSA DA SILVA	ESMALTERIA	50	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DA INTERESSADA E NÃO FOI ENVIADA A DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
61795453320	VANESSA SOUSA DA SILVA	TODA BELA	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
82937605320	VÂNIA ALVES DA SILVA	PROJETO LE FLOR LINGERIE	70	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VÁLIDO
04909910336	VANNESSA SOTERO DE QUEIROZ	HOPE JEANS	50	NÃO HABILITADO	GESTORA - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ILEGÍVEL. * O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO;
00697280705	VERA ELISABETE DA SILVA CRUZ	LÁ CRUZ FASHION	20	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO E NEM UMA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

53414136368	VERALUCIA BEZERRA DE LIMA	SACOLEIRA CONFEÇÃO	50,0	HABILITADO	-
03612959360	VERIDIANA MARIA BARBOSA DO AMARAL	TUDO PARA SUA FESTA MIMOS, BOLOS E DECORAÇÕES	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO BAIRRO MESSEJANA E NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSTA O BAIRRO GUAJERU. A EMPREENDEDORA COLOCA MESSEJANA NO ITEM "COMPLEMENTO".
73242730330	VERONICA ARRUDA DA SILVA	MULHER EMPREENDEDORA	60	NÃO HABILITADO	SEM COMPROVANTE DE ENDEREÇO
73444782349	VERONICA FERNANDES DE OLIVEIRA	MLS BOUTIQUE	68,3	HABILITADO	-
20858760304	VERÔNICA MARIA DE PAIVA DANTAS	TSHIRTERIA	45	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO INELEGÍVEL
12239216387	VERONICA MENEZES SANTOS SALVIANO	LANCHE DA VEVÉ	35,0	HABILITADO	-
61253307377	VICTORIA CAVALCANTE COSTA	USE AYA	50	NÃO HABILITADO	BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
50705172368	VIRGINIA LANY CAVALCANTE DE LIMA	LANY LAÇOS E TIARAS	40	NÃO HABILITADO	O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO QUE CONSTA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANEXADO.
61087002389	VITÓRIA BRAGA DE LIMA	LINHARTE	35	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
61071325388	VITORIA SABOIA MOREIRA ASSUNÇÃO	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR/FÁBRICA DO CONHECIMENTO	25,0	HABILITADO	-
61868984311	VITORIA VENANCIO ALENCAR DA SILVA	VITORIA VENÂNCIO ALENCAR DA SILVA	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU COMO COMPROVANTE DO CPF A "CARTEIRA DE HABILITAÇÃO" QUE ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA (12/07/2016); 2 - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DO SR. JOSÉ AÍRTON NUNES DE ALENCAR, NÃO CONSTA NENHUMA DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME CAPÍTULO 9 - DA DOCUMENTAÇÃO, ITEM 9.1 , DO EDITAL DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA.
60402311302	VITÓRIA VÍVIA TAVARES DE SOUSA	ATELIÊ USE.INVERSO	60	NÃO HABILITADO	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO.
04726754351	VIVIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	DAFNE COSMÉTICOS	40	NÃO HABILITADO	1 - A EMPREENDEDORA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO BAIRRO "ALVARO WEYNE" DIFERENTE DO CITADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO "BARRA DO CEARÁ".
61349267368	VIVIANE LÚCIO PEREIRA	MULHERES EMPREENDEDORA	30	NÃO HABILITADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE ESTÁ INELEGÍVEL. O BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
95666257315	VIVIANE MARINHO BASTOS	VMAR SOLUÇÕES CRIATIVAS	35,0	HABILITADO	-
02994494329	VIVIANE MENDES CASTRO	PIZZARIA 4D	30	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO PRÓPRIO NOME E NEM DECLARAÇÃO À PUNHO

06996486378	WANDERLICE COSTA CARNEIRO	MAKE POR AMOR	70	NÃO HABILITADO	1-NOME DA MÃE NA FICHA CADASTRAL ESTÁ DIFERENTE DO NOME QUE CONSTA NA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2=COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE OUTRA PESSOA. SEM ANEXAR DECLARAÇÃO DE PUNHO QUE CONFIRME QUE RESIDE NO ENDEREÇO DO CADASTRO/DO DOCUMENTO ANEXADO 3-INFORMOU QUE TEM CURSO SUPERIOR , NÃO NÃO COMPROVOU
04906571336	WANESSA COSTA CARNEIRO	PSICÓLOGA WANESSA CARNEIRO	45,0	HABILITADO	-
61398160334	WANSVARLENE ARAUJO CARDOSO	GALINHA CAIPIRA	45,0	HABILITADO	-
83122141353	WENDY BEZERRA LEITE	BOM SALGADO DELIVERY	40,0	HABILITADO	-
06845909300	WENDY MESQUITA BEZERRA	USE FLÔ	70,0	HABILITADO	-
06037444358	WILLKLANE CAVALCANTE DE HOLANDA	FIOS DE LUXO	15,0	HABILITADO	-
03042139344	WLADIA ALBUQUERQUE SOUSA MELO	MAXIMUS VITOR RODRIGUES PESSOA	25,0	HABILITADO	-
66025125368	YANNA DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCE DE YANNA	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ INELEGÍVEL.
02477219308	YASKARA MARQUES FERREIRA	YASKARA MARQUES FERREIRA	55	NÃO HABILITADO	ITEM 9: O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVERÁ ESTAR EM NOME PRÓPRIO E TER SIDO EMITIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NO CASO DO COMPROVANTE NÃO SE ENCONTRAR EM NOME DO INTERESSADO, DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE RESIDE NO LOCAL; OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO
05352674282	YASMIM MARIA PINTO DIÓGENES	DELÍCIAS CASEIRAS	30	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO INELEGÍVEL.
04480819380	YSAYNA GOMES DA SILVA	YSA SILVA MODA FEMININA, MASCULINA E INFANTIL	50	NÃO HABILITADO	NOME DO PAI INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO NOME QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
06284506309	YSLANIA CARNEIRO DOS SANTOS	CUTIE ESTILO KIDS	30,0	HABILITADO	-
38304538334	ZELIRA RODRIGUES BARRETO GOMES	LL'S VARIEDADES	55,0	HABILITADO	-
69704554320	ZENILDA GAMA DE SOUZA	NININHA MODA PRAIA	70,0	HABILITADO	-
81672446368	ZENILDA MEDEIROS RODRIGUES	ZENILDA MEDEIROS RODRIGUES	45,0	HABILITADO	-
68190360353	ZENILDA RODRIGUES BARRETO DOS SANTOS	T&T VARIEDADES	55	NÃO HABILITADO	BAIRRO INFORMADO NO FORMULÁRIO É DIFERENTE DO BAIRRO INDICADO NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
79808662315	ZILMAR MEDEIROS RODRIGUES	ZIL ARTCOMAMOR	40	NÃO HABILITADO	INABILITADA POR APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIFERENTE DO ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO
01435097300	ZULIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	LANCHONETE	35,0	HABILITADO	-

A referida análise se encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CEL. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

Aviso de Pedido de Esclarecimento

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: G2J, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em

epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CEL. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

Aviso de Resposta ao Pedido de Esclarecimento

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Forta-

leza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresas: G2J, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CEL. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas pessoas físicas/empresas: PAULO DUARTE / PAULO VICTOR NOBRE / PAULA FARIAS LÓSCIO / MARISTÔNIA COLARES / ANGÉLICA COLARES / DENISE BARROS / UNPS SIQUEIRA / JF DIVULGAÇÃO E ARTE VISUAL / FH CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CEL. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Abono de Permanência do período de setembro a dezembro de 2019 ao servidor RENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 14.024-01, no valor de R\$ 145,72 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2020. Publique-

se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** *** ***

ERRATA À PORTARIA Nº 0146/2020 - GMF - Na Portaria Nº 0146/2020 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 09 de setembro de 2020, que trata de Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercícios Anteriores; ONDE SE LÊ: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. LEIA-SE: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** *** ***

ERRATA À PORTARIA Nº 0148/2020 - GMF - Na Portaria nº 0148/2020 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10 de setembro de 2020, que trata de Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercícios Anteriores; ONDE SE LÊ: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. LEIA-SE: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** *** ***

ERRATA À PORTARIA Nº 0149/2020 - GMF - Na Portaria Nº 0149/2020 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10 de setembro de 2020, que trata de Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercícios Anteriores; ONDE SE LÊ: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. LEIA-SE: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** *** ***

ERRATA À PORTARIA Nº 0151/2020 - GMF - Na Portaria Nº 0151/2020 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10 de setembro de 2020, que trata de Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercícios Anteriores; ONDE SE LÊ: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. LEIA-SE: Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.

00.01. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020 - SEFIN
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SEFIN, e seus anexos, o Parecer Jurídico nº 188/2019-ASJUR, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO CONTRATADO: A aquisição de materiais gráficos, diversos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 16/2020 – SEFIN. DO VALOR CONTRATUAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 46.742,80 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): Unidade Orçamentária: 23.901; Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00. 01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, devendo ocorrer dentro do período da vigência contratual. DA GARANTIA CONTRATUAL: Deverá ser prestada garantia contratual no valor de R\$ 2.337,14 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor FELIPE PONTES EUGÊNIO – Matrícula nº 78.447, vinculado à Assessoria de Comunicação – ASCOM, contato nº (85) 3105-1429, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR do Contrato; Os demais membros da Comissão Técnica são os servidores, ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE - Matrícula nº 96.596, vinculada à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3452-7653, e ROSIANE GURGEL DE SOUSA – Matrícula nº 105.908, vinculada à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3105-1267. FORO: Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2020. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: George Veras Bandeira**. Pela **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - Sra. Magna Barbosa de Almeida**. Fortaleza-CE, 10 de setembro

de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1274/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P954414/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) ROSÂNA MARIA ALVES BRUNO, matrícula nº 50066-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretário do Procurador Geral Adjunto, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, a partir de 17.08.2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2269/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08/02/2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20/08/2015, publicada no DOM de 01/09/2015, e conforme Processo nº P178802/2020. RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 2013/2018, de 07/06/2018, publicado no DOM de 14/06/2018, da servidora ALYNE KELLY DE OLIVEIRA MOURÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 73680-01, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, com finalidade de evitar duplicidade de atos. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 4 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2398/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P178453/2020. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor FRANCISCO EMANUEL ASSUNÇÃO BEZERRA, matrícula nº 108.904-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 03.07.2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2401/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P900769/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU, matrícula nº 57003-01, Agente Administrativo lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretário Escolar da Escola Municipal

Herondina Lima Cavalcante – EF, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 01.10.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2407/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P125445/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 06.04.2020, ao servidor GABRIEL ÂNGELO DE AQUINO, matrícula nº 126625-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2408/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P042000/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 21.01.2020, ao servidor PAULO RICARDO ÁVILA BEZERRA, matrícula nº 125473-01, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2409/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P006625/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 23.12.2019, à servidora TICIANA MARIA TAVARES NASCIMENTO, matrícula nº 92513-04, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2410/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P122573/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.04.2020, à servidora IARA

MÔNICA ROCHA ROLIM, matrícula nº 126477-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2415/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo P227592/2020; CONSIDERANDO que o servidor JOÃO EVERARDO DE LIMA PINTO, matrícula 12201-01, foi admitido no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado do Instituto Dr. José Frota – IJF, para exercer a função de Auxiliar de Traumatologia BS-9, junto à unidade distrital do Antonio Bezerra, com vigência a partir de 01/02/1980, por prazo indeterminado, conforme Portaria nº 00062/80, publicada no DOM de 05/03/1980; CONSIDERANDO que a partir de 01/08/1986 passou a perceber a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40%, conforme Portaria nº 285/86 (DOM Suplemento de 17/12/1986); CONSIDERANDO que o Hospital Distrital Evandro Aires de Moura – Fro-tinha do Antonio Bezerra foi desvinculado do IJF, em virtude do art. 2º da Lei nº 7.028, de 4 de dezembro de 1991 (DOM de 13/12/91), passando a integrar a estrutura da Secretaria da Saúde do Município - SMS e que o servidor ocupava, à época, a função de AUXILIAR DE RAIOS-X, conforme relação nominal constante no Ato nº 2073/1992, de 16 de abril de 1992 (DOM de 23/04/92); CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG resultou a constatação de que não foi publicado aditivo ao contrato de trabalho alterando a função do servidor de Auxiliar de Traumatologia para Auxiliar de Raios-X; CONSIDERANDO que o cargo/função de Auxiliar de Raios-X, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterado para AUXILIAR DE RADIOLOGIA, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG resultou que o servidor constou no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992, tendo sido enquadrado como AUXILIAR DE RADIOLOGIA AOP – 2G; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação do servidor e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que o servidor acima identificado, de boa-fé, a partir de 01/08/1986 passou a exercer a função de AUXILIAR DE RAIOS-X. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2428/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P054040/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço presta-

do ao(a) ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCA EDNUSIA FONSECA CASTRO, matrícula nº 22052-02, Professor Area Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.09.1990 a 31.03.1996, no total de 2.037 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2429/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P054040/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CURSO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCA EDNUSIA FONSECA CASTRO, matrícula nº 22052-01, Professor Orientador de Aprendizagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.08.1986 a 15.08.1988, no total de 745 dias, ou seja, 02 anos e 15 dias, conforme certidão expedida

pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2430/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P062200/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA PAULA MORAIS DE MELO, matrícula nº 72284-03, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, nos períodos de 01.11.2007 a 27.10.2009 e de 25.01.2010 a 01.04.2011, no total de 1.159 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0073/2020 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. de 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 6º da Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, de 19 de agosto de 2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS e, ainda o Processo P250010/2020, oriundo da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC. RESOLVE conceder Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 1º de julho de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 0073/2020 – SEPOG

SEQ.	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
01	106871-02	ADALBERTO FERREIRA DE MENESES	AGENTE SEG INSTITUCIONAL	03U/102	03U/202
02	106867-02	ANA CLAUDIA DE CASTRO E LINS	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
03	107048-02	CLAUDENIRA RODRIGUES ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
04	112851-01	DANY WANDERSON ALMEIDA SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
05	106756-02	FILIPPE MARTINS VALE VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
06	110941-01	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
07	111850-01	JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
08	107045-02	MARCUS VINÍCIUS MIRANDA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
09	112462-01	NEILSON SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
10	106653-02	RODRIGO DA SILVA TORRES	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
11	106866-02	RONY PETTERSON M DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202
12	110992-01	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A/102	01A/202

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0309/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P009145/2019; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014,

publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal ALEXANDRA SOUZA COSTA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 25.998-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Coordenadoria do Distrito de Educação 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do Incentivo de Instrutoria, previsto no Decreto nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015 (DOM de 03 de setembro de 2015), uma vez que atuou como instrutor interno junto à Escola de Governo da Prefeitura de Fortaleza/IMPANH, no curso de Formação em Acolhimento ao Cidadão – Ciclo X, com

carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no período de 12 a 29 de novembro de 2019, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0310/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P939136/2019; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal MIRIANE DANTAS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, matrícula nº 68.250-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Coordenação do Distrito de Educação 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do Incentivo de Instrutoria, previsto no Decreto nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015 (DOM de 03 de setembro de 2015), uma vez que atuou como instrutor interno junto à Escola de Governo da Prefeitura de Fortaleza/IMPARH, no curso de Formação em Acolhimento ao Cidadão – Ciclo VII, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no período de 04 a 20 de setembro de 2019, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1931/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA CÂNDIDO, BRASILEIRA, CASADA(A), portador(a) do RG nº 24023024716 e CPF nº 854.987.933-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e

obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Aparecida da Silva Cândido - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1932/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA KELRIMAR RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97006016165 e CPF nº 263.779.853-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria**

Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Kelrimar Rodrigues da Silva - PROFESSOR(A).
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1933/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIANE PIRES RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006010181873 e CPF nº 048.644.343-44, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariane Pires Ribeiro - PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1934/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAYARA DE ALENCAR MORAIS FELIX, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007010269191 e CPF nº 043.331.923-23, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Forta-

leza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mayara de Alencar Moraes Felix - PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1935/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCIA REGINA SOARES DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95006045550 e CPF nº 633.137.073-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será corresponden-

te ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Regina Soares da Silva Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1936/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA INACIA MAIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1145594 e CPF nº 143.039.813-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Inacia Maia - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1937/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATA-

DO(A): MAYCON MENESES DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078500391 e CPF nº 607.643.673-58, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maycon Meneses da Costa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1939/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RANIELE MONTEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010390430 e CPF nº 039.955.163-86, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raniele Monteiro da Silva - PROFESSOR(A).**
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1940/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHELLE COELHO GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 904951987 e CPF nº 847.738.713-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michelle Coelho Goncalves - PROFESSOR(A).**
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1941/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SE-

CRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA HELENA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99010006795 e CPF nº 644.857.653-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Helena Silva Araujo - PROFESSOR(A).**
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1942/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSILENE MARIA CRUZ DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92006037420 e CPF nº 940.452.083-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal

de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosilene Maria Cruz de Souza - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1943/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SAMY CRISTINA CUNHA FREIRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97013026294 e CPF nº 839.024.493-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Samy Cristina Cunha Freire - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1944/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANYMERY SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91012020234 e CPF nº 480.687.213-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sanymerly Silva dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1945/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SENIA MARIA HOLANDA MOTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007009113647 e CPF nº 614.808.783-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Senia Maria Holanda Mota - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1946/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VILANIA MARIA MIRANDA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93006028225 e CPF nº 619.805.103-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vilania Maria Miranda Pereira da Silva - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1947/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ZILDA ALEXANDRE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010111570 e CPF nº 005.958.823-31, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Zilda Alexandre Freitas - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1948/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ALESSANDRA MARTINS MARCOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010284341 e CPF nº 019.693.303-09, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função

de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Alessandra Martins Marcos - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1949/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LEONAIDE BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96013007712 e CPF nº 795.474.273-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável,

no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Leonaide Bezerra - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1950/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDRE FELIPE DELFINO DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005010253310 e CPF nº 052.074.263-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andre Felipe Delfino de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1951/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JONNY PINHEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 6032582 e CPF nº 000.812.962-

23, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jonny Pinheiro Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2242/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIDIANA SILVA DO NASCIMENTO LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002546283 e CPF nº 629.390.843-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.

2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lidiana Silva do Nascimento Lima - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2243/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA LIMA GONCALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95006046246 e CPF nº 780.969.953-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Lima Goncalves - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2244/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com

sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATO(A): MARIA ANGELA PINTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002243098 e CPF nº 164.760.423-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - Secretaria MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Angela Pinto - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2245/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATO(A): MARIA CRISTINA NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98015027431 e CPF nº 637.484.013-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto

no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cristina Nogueira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2246/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATO(A): MARIA DAS GRACAS BORGES SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 831544 e CPF nº 048.479.463-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria das Gracas Borges Soares - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2247/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES CARVALHO DE SIQUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 8910002002076 e CPF nº 417.449.003-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Lourdes Carvalho de Siqueira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2248/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ERILÂNIA MAGALHÃES ROCHA DA CÂMARA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007010070247 e CPF nº 056.323.133-52, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função

para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Erilânia Magalhães Rocha da Câmara - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2249/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LEILA MOURA MIRANDA DA ROCHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002234615 e CPF nº 768.289.563-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Leila Moura Miranda da Rocha - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2250/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA MILEO, BRASILEIRA, estado civil não informado, portador(a) do RG nº 98030011559 e CPF nº 438.923.963-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Liduina de Oliveira Mileo - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2251/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCINEY VASCONCELOS DO REGO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96006008750 e CPF nº 356.681.133-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na

Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Luciney Vasconcelos do Rego - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2252/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA VALDA MOREIRA MARTINS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93006035612 e CPF nº 142.789.953-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Com-

plementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Valda Moreira Martins - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2253/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAYARA COELHO SAMPAIO MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010348005 e CPF nº 036.127.953-17, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mayara Coelho Sampaio Martins - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2254/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MIRELE TAILANE VASCONCELOS MONTEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20074075793 e CPF nº 055.800.243-98, residente e domiciliado(a) nesta

capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mirele Tailane Vasconcelos Monteiro - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2255/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGINA CLÁUDIA NOBRE DE FREITAS HOLANDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90006000628 e CPF nº 426.471.933-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.

0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Cláudia Nobre de Freitas Holanda - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2256/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RISONETE COUTINHO DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90025004463 e CPF nº 422.436.453-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Risonete Coutinho de Souza - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2257/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com

sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSÂNGELA ANGELINA GOMES DE ANDRADE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009147624 e CPF nº 054.045.143-61, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosângela Angelina Gomes de Andrade - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2258/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RUBENS ARISTIDES CORREIA MENDONÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002319122 e CPF nº 954.538.063-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula

de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rubens Aristides Correia Mendonça - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2260/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVIA HELENA LAURINDO NUNES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97005016382 e CPF nº 310.183.943-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvia Helena Laurindo Nunes - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2261/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TARCIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96027021410 e CPF nº 484.128.643-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tarcia Maria Oliveira Da Costa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2263/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação VI, Fatima Maria Garcia Lima, RG 686159 - SSP/CE, CPF 101.813.263-53, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TATIANA ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000020039493 e CPF nº 000.521.143-33, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Fatima Maria Garcia Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tatiana Araujo Silva - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da MARIA TERESINHA CASTRO LIMA, matrícula 10940701, cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício na ESCOLA MUNICIPAL PAULO SERGIO DE SOUSA LIRA do Distrito de Educação 6, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P174625/2020, sob nº de matrícula 0173010155 2013 2 00009 185 0002674 87 MARIA TERESINHA CASTRO LIMA DE AGUIAR. Fortaleza, 18 de setembro de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Chamada Pública nº 005/2020, Processo Nº P109329/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal1 e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nesse caso, em especial, o Processo Administrativo Nº P109329/2020 já estava em curso com base na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 03/04/2015, quando surgiu uma nova Resolução do FNDE, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Assim sendo, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, faz-se necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições nele estabelecidas a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades legais e da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho2, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato

anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promove-rá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL. 2 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)); Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.053.353/0001-36; III - DO OBJETO CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – USO ORAL II, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos

autos do Processo nº P740954/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 119/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FRANÇA PINTO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.589.293/0001-61; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO – GLP EM CILINDROS/BOTIÕES DE 45 E 13 KG, INCLUINDO EM COMODATO OS RESPECTIVOS RECIPIENTES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 196/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P019169/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 196/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93, e em atenção aos preceitos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 161/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES foi impossibilitada de prosseguimento em decorrência de problema no sistema

COMPRASNET que não permite o cadastro de um novo evento com data para abertura do certame; CONSIDERANDO a abertura de um novo processo licitatório através dos autos administrativos nº P199642/2020 que visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de OPMES, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto contempla os itens existentes nesta licitação; CONSIDERANDO que o item 24.2.1 do instrumento convocatório prevê a possibilidade de revogação da referida licitação pela autoridade competente; Decide, REVOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 161/2020 de que trata o Processo Administrativo nº P056483/2020, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, 16 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora RAQUEL MAIA FREITAS LIMA, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 123341, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Je-reissati, sob livro de registro nº B-77, folhas 48, nº de ordem 44046, expedida em 13 de fevereiro de 2020, passando a usar o nome RAQUEL MAIA FREITAS. Fortaleza, 15 de setembro de 2020. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P145449/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a publicação do Termo de Apostilamento referente ao Processo Administrativo nº P145449/2020 no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza na data de 26 de maio de 2020 e que designou os representantes da Administração, conforme determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos nesse Termo discriminados; CONSIDERANDO a manifestação da Secretária Executiva da Saúde, às fls. 32/33 dos autos do Processo Administrativo nº P145449/2019, na qual relata a ocorrência de erro material na grafia do nome do gestor indicado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2020 – SMS (Processo Administrativo nº P122113/2020) no documento acostado às fls. 19/22 do Processo Administrativo nº P145449/2019. RESOLVE: RETIFICAR o item 13 do Termo de Apostilamento em epígrafe, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 13. Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2020 – SMS (Processo P122113/2020, que originou a contratação), designar o Dr. Francisco Romulo Sampaio Lira, matrícula nº. 413886, inscrito no CPF sob o nº 623.995.433-00, doravante denominado simplesmente GESTOR; especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; LEIA-SE: 13. Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2020 – SMS (Processo P122113/2020, que originou a contratação), designar ROMULO SILVIO GOMES FERREIRA, matrícula nº. 45.701-1, inscrito no CPF sob o nº 411.177.863-15, doravante denominado simplesmente GESTOR; especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecem inalterados os demais termos do Termo de Apostilamento (Processo Administrativo nº P145449/2020) não retificados pelo presente instrumento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P239955/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.481.148/0001-58, com sede na Rodovia BR 280, nº 8450, Mezanino 0102, Avaí, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, Telefone: (47) 2105-2506, E-mail: licitacao@rotofabril.com.br, representada neste ato pelo Sr. Celso Moacir Gomes, inscrito no CPF/MF nº 982.636.170-49, residente e domiciliado nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020, seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 415/2020, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº P058221/2020. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E 50 (CINQUENTA) ACADEMIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) NAS PRAÇAS E NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. **GRUPO 01. DO VALOR:** O valor estimado deste contrato será de R\$ 3.164.285,52 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão recebedor. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 068/2020, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo deste objeto. **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR

deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO:** Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF.** Celso Moacir Gomes - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS.** **VISTO:** Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **SECRETÁRIA DA SEINF.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).
*** **

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016 - RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 06 DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 012/2015. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170- 002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. **CONTRATADA:** O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Pimenta, 195 – Montese, representada neste ato por Antônio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 651.715.433-72 e Cédula de Identidade nº 96014020593 – SSP/CE. **CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P200030/2020. **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO:** Alteram-se os prazos vigência e de execução conforme abaixo discriminado: **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Prorroga-se a vigência por mais 07 (sete) meses com término previsto para 05 de julho de 2021; **PARAGRAFO SEGUNDO:** Prorroga-se a execução da unidade CEI PLANALTO AYRTON SENNA (OS 24/2018, por 02 (dois) meses, com término previsto para 02 de fevereiro de 2021. **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO:** Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I.** Antônio Olírio Teixeira Júnior - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - **TESTEMUNHAS.** **VISTO:** Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 15 de setembro de 2020. Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I).**
*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.088.055/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020 que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P166262/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº s 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.735, de 18.01.2016, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 203/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2020. **Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

*** *** ***

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO:	Nº 58/2014
OBJETO:	Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, localizada na Rua Cônego de Castro, esquina com a Rua Herculano Pena, S/N, Bairro Presidente Vargas, Fortaleza-CE.
CONTRATADA:	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE:	Fundo Municipal da Educação-Infraestrutura – FME-I e Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF
Termos Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e determinar o que segue: O objeto do Contrato em epígrafe foi efetivamente cumprido em sua totalidade, com a entrega da obra tendo ocorrido no dia 23 de maio de 2016. As partes declaram não haver qualquer demanda, valores ou direitos a serem pleiteados quanto ao cumprimento do objeto do Contrato e suas obrigações correlatas, resguardada a responsabilidade legal do Contratado por eventuais vícios construtivos que não tenham sido detectados até o presente momento. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos. Fortaleza, 17 de setembro de 2020.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921D SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I	Daniel Mesquita Magalhães ENGENHEIRO CIVIL CREA 11.899-D/CE ISS. 155128-0 / CPF 468.280.013-20 EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

*** *** ***

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO:	Nº 57/2014
OBJETO:	Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, localizada na Avenida Nova Fortaleza, esquina com a Rua Santa Rita, S/N, Bairro Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE.
CONTRATADA:	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE:	Fundo Municipal da Educação-Infraestrutura – FME-I e Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF
Termos Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e determinar o que segue: O objeto do Contrato em epígrafe foi efetivamente cumprido em sua totalidade, com a entrega da obra tendo ocorrido no dia 09 de maio de 2016. As partes declaram não haver qualquer demanda, valores ou direitos a serem pleiteados quanto ao cumprimento do objeto do Contrato e suas obrigações correlatas, resguardada a responsabilidade legal do Contratado por eventuais vícios construtivos que não tenham sido detectados até o presente momento. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos. Fortaleza, 17 de setembro de 2020.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921D SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I	Daniel Mesquita Magalhães ENGENHEIRO CIVIL CREA 11.899-D/CE ISS. 155128-0 / CPF 468.280.013-20 EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 216/2020 - SEINF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P196720/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para a Unidade de Produção de Mudas Nativas na Unidade de Proteção Integral, Parque Estadual do Cocó, Sede Adahil Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 27101.15.451.0102.1452.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recurso: 0.1001000-00001 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 216/2020, vem HOMOLOGAR o GRUPO 4 a empresa ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.348.054/0001-12, no valor de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls 439 e 440 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publi-

que-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2020.
Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D -
SECRETÁRIA DA SEINF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2018, que entre si celebraram o Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a Empresa Magna Incorporação LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o Processo nº P194617/2020, os preceitos do direito público, os artigos 54, caput e 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o art. 37 da CF/88, bem como no Parecer Jurídico constante nos autos. **DO OBJETO:** O Presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na Av. Pontes Vieira, 2391, Dionísio Torres, em que funciona a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP. **DO VALOR:** O valor do aluguel do período compreendido entre agosto/2020 a julho/2021 permanecerá de R\$ 41.088,31 (Quarenta e um mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais até a data de 31 de julho de 2021, perfazendo o valor global de R\$ 493.059,72 (quatrocentos e noventa e três mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo: Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0.100100000001. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de 01/08/2020 a 31/07/2021, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 27 de julho de 2020. **ASSINAM O TERMO ADITIVO:** O **Sr. João de Aguiar Pupo** - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. O **Sr. Philipe Theophilo Nottingham** - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e o **Sr. Demerval Castelo Branco Diniz Filho** - **REPRESENTANTE LEGAL DA MAGNA INCORPORAÇÃO LTDA**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 21/2020 – SDE

Dispõe sobre instauração de tomada de contas especial e nomeação de comissão interna.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, através de seu Secretário Titular, Sr. Raimundo Pacheco de Pinho, no uso de suas atribuições legais conferidas e, CONSIDERANDO o Relatório de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 072/2011, que tem como objeto “Capacitando Entidades II – Evoluindo no Terceiro Setor”, no qual foram identificadas algumas inconsistências. **RESOLVE:** Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face da ASSOCIAÇÃO SERVOS – SERVIÇOS VOCACIONAIS PARA A SOCIEDADE, em virtude da desaprovação da Prestação de Contas referente ao Projeto “Capacitando Entidades II – Evoluindo o Terceiro Setor”, realizado por meio do Termo de Convênio nº 072/2011, financiado com recursos da SDE no valor de R\$ 61.600,00

(sessenta e um mil e seiscentos reais), devido a não apresentação de documentação solicitada e saneamento de falhas apontadas, conforme exame da Coordenadoria Administrativa-Financeira da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE. Art. 2º – NOMEAR, sem prejuízo das suas regulares atribuições, os seguintes servidores para a condução dos trabalhos: I – DAVI DE PAULA FREITAS; Matrícula nº 65503.04; II – FILIPE PEREIRA VIDAL SANTOS; Matrícula nº 111226.03; III – JOSÉ CRISTIANO LIMA DE FREITAS; Matrícula nº 72609.06; § 1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de setembro de 2020. **Raimundo Pacheco de Pinho** - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

*** *** ***

PORTARIA Nº 22/2020 – SDE

Dispõe sobre instauração de tomada de contas especial e nomeação de comissão interna.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, através de seu Secretário Titular, Sr. Raimundo Pacheco de Pinho, no uso de suas atribuições legais conferidas e, CONSIDERANDO o Relatório de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 003/2011, relativa ao Projeto “Casa Brasil 2011 – Qualificação Profissional”, no qual foram identificadas algumas inconsistências. **RESOLVE:** Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face da Associação Civil sem fins lucrativos denominada CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA – CPQT, em virtude da desaprovação da Prestação de Contas referente ao Projeto “Casa Brasil 2011 – Qualificação Profissional”, realizado por meio do Termo de Convênio nº 003/2011, financiado com recursos da SDE no valor total de R\$ 743.875,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), devido a não apresentação de documentação solicitada e saneamento de falhas apontadas, conforme exame da Coordenadoria Administrativa-Financeira da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE. Art. 2º – NOMEAR, sem prejuízo das suas regulares atribuições, os seguintes servidores para a condução dos trabalhos: I – DAVI DE PAULA FREITAS; Matrícula nº 65503.04; II – FILIPE PEREIRA VIDAL SANTOS; Matrícula nº 111226.03; III – JOSÉ CRISTIANO LIMA DE FREITAS; Matrícula nº 72609.06. § 1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de setembro de 2020. **Raimundo Pacheco de Pinho** - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar temporariamente a servidora TESS DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 65261-07, para responder pelo cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 19.10.2020 a 02.11.2020. Art. 2º - A atuação da servidora acima designada é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.

*** *** ***

EXTRATO DA CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE Nº LAS0000187/2019 EM NOME DE MARIA BRITO DA SILVA RESTAURANTE - ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 18 de fevereiro de 2020, foi cassada a Licença Ambiental de Simplificada para Atividade nº LAS0000187/2019 em nome de MARIA BRITO DA SILVA RESTAURANTE - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.732.072/0001-84, uma vez que foram verificadas pendências na documentação e informações prestadas para a emissão da referida Licença, não atendendo às exigências legais. Notificado, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 1454/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 208/2015.

*** *** ***

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00000874/2018, CONCEDIDO A P & M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E MECANICOS LTDA - EPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 27 de janeiro de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00000874/2018 concedido em favor de P & M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E MECANICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.808.216/0001-90, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 1673/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 e Decreto Municipal nº 14554/2019.

*** *** ***

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001128/2019, CONCEDIDO A HELENA LUCIA DANTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 27 de janeiro de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001128/2019 concedido em favor de HELENA LUCIA DANTAS, inscrita no CPF Nº 171.043.433-34, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 1674/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015, vigente à época dos fatos.

*** *** ***

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001151/2019, CONCEDIDO A BRAÇO FORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 27 de janeiro de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001151/2019 concedido em favor de BRAÇO FORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 00.757.964/0001-89, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 1674/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015, vigente à época dos fatos.

deu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 1676/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015, vigente à época dos fatos.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016 – SETRA - SEPOG - DA NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 117/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA e NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, capute inciso III, do Contrato nº 117/2016 - SETRA/SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SETRA Nº 040112/2017. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 117/2016 SETRA-SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 31/10/2017. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2017. **ASSINAM:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - DISTRATANTE.** **Natalia Araujo de Meneses Gomes - DISTRATADA** e **Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS/ SEPOG - INTERVENIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 278/2016 – SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 278/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e MARIA CATARINA SANTOS ARAÚJO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo nº P698428/2017). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 278/2016 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 052007/2018 (Processo Adm. nº P698428/2017). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 82/2016 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 24/05/2017. **DATA:** Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE.** **Maria Catarina Santos Araújo - DISTRATADA.** **Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRE-**

TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 290/2016 – SETRA - SEPOG - DA NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 290/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e GABRIELA CORREIA FACÓ BEZERRA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 290/2016 - SETRA/SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SETRA Nº 062304/2018. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 290/2016 SETRA - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 28/02/2018. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de abril de 2018. **ASSINAM:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Gabriela Correia Facó Bezerra - DISTRATADA e Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS/SEPOG - INTERVENIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 307/2016 – SETRA - SEPOG - DA NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 307/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e ADRIANA CAVALCANTE ARRUDA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 307/2016-SETRA/SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SETRA Nº 030905/2018. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 307/2016 SETRA - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/03/2018. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 09 de maio de 2018. **ASSINAM:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Adriana Cavalcante Arruda - DISTRATADA e Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS/SEPOG - INTERVENIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 – SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 56/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e RUTH CRISTINA DE OLIVEIRA

FALBO ESTEVÃO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo nº P693278/2017). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 56/2017 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 010402/2019 (Processo Adm. Nº P174322/2018). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 56/2017– SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/05/2018. **DATA:** Fortaleza (CE), 18 de julho de 2018. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Ruth Cristina de Oliveira Falbo Estevão - DISTRATADA. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 – SDHDS - SEPOG - DA NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 08/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e BRENDA GONÇALVES DE SALES COSTA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 08/2018 – SDHDS-SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SETRANº 042304/2018. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 08/2018 – SDHDS-SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 29/01/2018. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de abril de 2018. **ASSINAM:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Brenda Gonçalves de Sales Costa - DISTRATADA e Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS/SEPOG - INTERVENIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018 – SDHDS - SEPOG - DA NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 23/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e FRANCISCA NATALIA FELIX VIEIRA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula

Sexta, capute inciso III, do Contrato nº 23/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SETRA Nº 022006/2018. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 23/2018 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Distrato entrará em vigor na data de 25/01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de junho de 2018. ASSINAM: **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE.** **Francisca Natalia Felix Vieira - DISTRATADA** e **Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - SEPOG - INTERVENIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018 – SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 200/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e FERNANDA COELHO CARVALHO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo nº P288061/2018 e P563805/2019 - Apenso). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 200/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012001/2020 (Processo Adm. Nº P563805/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 200/2019 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 01/03/2019. DATA: Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE.** **Fernanda Coelho Carvalho - DISTRATADA.** **Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE** e **TESTEMUNHAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 338/2019 – SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 338/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e JOSE MESSIAS RODRIGUES DE ARAUJO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo nº P223205/2020). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 338/2019 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 010809/2020 (Processo Adm. nº P223205/2020). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo nº 338/2020 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais

por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 19/08/2020. DATA: Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE.** **Jose Messias Rodrigues de Araujo - DISTRATADA.** **Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE** e **TESTEMUNHAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020 - SDHDS/CMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P168486/2020). **OBJETO:** o presente Termo de Fomento nº 07/2020 tem como objeto a execução do Projeto Qualidade de Vida e Segurança Alimentar para Fortaleza - Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Nucleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE, e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente termo na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; no que couber no âmbito municipal; Lei 13.019/14, bem como na Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e o Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 01/2019 - SDHDS/CMDPI e Parecer Jurídico nº 011709/2020/ASJUR/SDHDS. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. DATA: 17/09/2020. ASSINATURA: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS.** **Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI.** **NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE - Honorato Ayres Feitosa - REPRESENTANTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020 - SDHDS/CMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P168540/2020). **OBJETO:** o presente Termo de Fomento nº 08/2020 tem como objeto a execução do Projeto Esporte, Saúde e Bem-Estar para Fortaleza - Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Nucleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE, e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente termo na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106

de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; no que couber no âmbito municipal; Lei 13.019/14, bem como na Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e o Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 01/2019 - SDHDS/CMDPI e Parecer Jurídico nº 021709/ASJUR/SDHDS. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. DATA: 17/09/2020. ASSINATURA: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE - Honorato Ayres Feitosa - REPRESENTANTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020 - SDHDS/CMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P170861/2020). **OBJETO:** o presente Termo de Fomento nº 08/2020 tem como objeto a execução do Projeto Comunicação, Tecnologia e Cultura para Fortaleza - Cidade Amiga do Idoso, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Nucleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE, e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente termo na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; no que couber no âmbito municipal; Lei 13.019/14, bem como na Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e o Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 01/2019 - SDHDS/CMDPI e Parecer Jurídico nº 031709/ASJUR/SDHDS. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. DATA: 17/09/2020. ASSINATURA: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE - Honorato Ayres Feitosa - REPRESENTANTE.**

SECRETARIA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 18/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 0097, de 22/12/2011, e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº. 12.757 – A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011. **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P237604/2020 PMF. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. **CONSIDERANDO** que o presente processo trata-se de pedido de pagamento de débito dos valores de R\$ 2.327,70 (dois mil, trezentos e vinte e sete mil e setenta centavos), em benefício

da empresa ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, atinente ao referente às faturas nsº 0201909019065947 com vencimento em 27/10/2019, 0201911031221731 com vencimento em 26/11/2019, 0201911031222291 com vencimento em 26/11/2019, 0201911041110278 com vencimento em 20/12/2019 e 0201912041787908 com vencimento em 20/01/2020 alusivo a serviço de energia elétrica pertencente a esta Secretaria. **CONSIDERANDO** o despacho da Coordenação Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional, a qual solicita a regulamentação contábil através de Reconhecimento de Dívida, uma vez tratar-se de despesa de exercício anterior ao ano vigente, bem como para eficácia da quitação do débito. **CONSIDERANDO** que os serviços que geraram as despesas objeto da Unidade de Consumo nº 9000835 foram prestados em exercício anterior, ou seja, no exercício de 2019, tendo sido os mesmos serviços devidamente atestados pela Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional VI. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida no valores de R\$ 2.327,70 (dois mil, trezentos e vinte e sete mil e setenta centavos), em benefício da empresa ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, atinente ao referente às faturas nsº 0201909019065947 com vencimento em 27/10/2019, 0201911031221731 com vencimento em 26/11/2019, 0201911031222291 com vencimento em 26/11/2019, 0201911041110278 com vencimento em 20/12/2019 e 0201912041787908 com vencimento em 20/01/2020 alusivo a serviço de energia elétrica pertencente a esta Secretaria, conforme documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº P237604/2020. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101. 13.451. 0001.2836.0021, ELEMENTO DE DESPESA: 339092, FONTE DE RECURSOS: (0) 1.001.0000.00.01. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, em 14 de setembro de 2020. Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

*** *** ***

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre a SECRETARIA REGIONAL VI, e a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.449.553/0001-40, representados neste ato, respectivamente, pela Sra. VANESSA BASTOS PONTES COSTA e CARMEN IRACEMA DE ALMDEIDA PESSOA, que tem por objeto a aquisição de 1000 (mil) caixas de arquivo morto, para atender as necessidades da Contratante de acordo com as especificações e quantitativo contidos no Anexo A - Termo de Referencia do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Regional SER VI, de acordo com o Processo Administrativo nº P216236/2020 - SR VI. **2. DATA:** Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2020. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 351/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e Processo Administrativo nº P216236/2020. **4. VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. **5. DOTAÇÃO:** Pelo pagamento devido em razão dos serviços as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. **6. PRAZO:** Este contrato terá prazo de o prazo de VIGÊNCIA deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo EXECUÇÃO desse contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. ASSINAM: **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETARIA REGIONAL VI e Carmen Iracema de Almdeida Pessoa - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. VISTO: Luiz Valmir Torres - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE - 24.992.**

*** *** ***

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 004/2020, firmado entre a SECRETARIA REGIONAL VI, e a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.234.418/0001-51, representados neste ato, respectivamente, pelo Sr. VANESSA BASTOS PONTES COSTA e RUPERTO BARBOSA PORTO, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de instalação físicas prediais de acordo com as especificações contidos no Anexo A - Termo de Referência do Edital, para atender às instalações físicas na abrangência desta Secretaria Regional SER VI, de acordo com o Processo Administrativo nº P207259/2020 - SR VI. 2. DATA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e Processo Administrativo nº P207259/2020. 4. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais) incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. 5. DOTAÇÃO: Pelo pagamento devido em razão dos serviços as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. 6. PRAZO: Este contrato terá prazo de O prazo de VIGÊNCIA deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo EXECUÇÃO desse contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. ASSINAM: **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETARIA REGIONAL VI e Ruperto Barbosa Porto - CONSTRUTORA PORTO LTDA.** VISTO: **Luiz Valmir Torres - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE - 24.992.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 177/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P160482/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 177/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, MP RATTACASO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 177/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 177/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVI-**

DÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Marcus Valerius Saboia Rattacaso - MP RATTACASO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 189/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P161169/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 189/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, J. CORREA DA SILVA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 189/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 189/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Juliana Correa da Silva - J. CORREA DA SILVA.**
*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P161222/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 199/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, OTOIMAGEM DIAGNOSTICO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 199/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 199/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não

especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Jose Iramar da Rocha Moreira E RICARDO MENDONÇA ROCHA - OTOIMAGEM DIAGNOSTICO LTDA.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157526/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, FERNANDA CARVALHO BEZERRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 281/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 281/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Fernanda Carvalho Bezerra.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157527/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, FILIPE SANCHO DE MACEDO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 282/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 282/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente,

adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Filipe Sancho de Macedo.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157529/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, GABRIEL BARROSO CABRAL. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 283/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 283/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos :1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 24/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE).** Gabriel Barroso Cabral.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 294/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157549/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 294/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, MARCOS AURELIO CORREIA LIMA DE CASTRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 294/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 294/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste

Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Marcos Aurelio Correia Lima de Castro.**

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157552/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, PEDRO PAULO GOMES VIANA FILHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 299/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 299/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 25/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Pedro Paulo Gomes Viana Filho.**

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P160961/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, SILVIA REGINA OLIVEIRA MENEZES. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 301/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 301/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência

cia aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Sílvia Regina Oliveira Menezes.**

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157627/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, THIAGO PARENTE NEIVA GOMES. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 302/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 302/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE) - Thiago Parente Neiva Gomes.**

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 316/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139765/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 316/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, ANDRÉ DE ALMEIDA E ARAÚJO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 316/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em

razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 316/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - André de Almeida e Araújo.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139830/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, RAFAEL LUIS CAVALCANTI VERAS RIBEIRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 321/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 321/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Rafael Luis Cavalcanti Veras Ribeiro.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139835/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E,

EDUARDO VASCONCELOS DE FREITAS. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 322/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 322/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Eduardo Vasconcelos de Freitas.

*** *** ***

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 323/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139880/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 323/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, RAFAEL BARROS BOTELHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 323/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 323/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 26/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE)** - Rafael Barros Botelho.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 232/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei com-

plementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P040534/2020, de 21 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOAO BATISTA ALVES COSTA. MATRÍCULA.....: 18102-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 012. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 4.524,46			
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.524,46
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 1.493,07
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 904,89
302	DAP. COMPLEMEN- TAR VB	-	-	-	R\$ 36,44
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.958,86

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 258/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P043104/2020, de 22 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... TEREZA CRISTINA CRUZ ALMEIDA. MATRÍCULA.....: 5248-01. CARGO.: 156 - TEC EM EDUCACAO. REFERÊNCIA...: MES - 026. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2006; art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 7.194,75			
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 7.194,75
8	GRAT. REPR. INC. DNS 2	-	-	-	R\$ 2.735,11
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 2.518,16
167	GRAT. PERMAN. EM SERVIÇO	20	-	-	R\$ 1.438,95
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 13.886,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 286/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P049889/2020, de 28 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 28/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... ELIETE PINHEIRO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 23409-01. CARGO.: 115 - NUTRICIONISTA. REFERÊNCIA...: D4B - 011. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, *չչbչչ*, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art. 3º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 1.862,75
173	GRAT. PLANTÃO	60	-	-	R\$ 1.117,65
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND.	20	-	-	R\$ 372,55
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 931,38
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 372,55
107	ANUÊNIO	21	-	-	R\$ 391,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.048,06
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 4.299,36
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					87.74%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 3.772,26

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 289/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P035995/2020, de 16 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 16/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... NOELY FARIAS ROCHA. MATRÍCULA.....: 49908-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: I - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 542 - INTEGRAL PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da

Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.507,46
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 701,49
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 631,34
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.840,29
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 3.188,50
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 3.188,50

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 290/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P030180/2020, de 14 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 14/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: VERA SANDRA MOTA SARAIVA. MATRÍCULA.....: 49934-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 542 - INTEGRAL PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.197,19
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.039,44
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 935,49
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.172,12
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 4.810,29
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 4.810,29

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 320/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P061570/2020, de 05 de Fevereiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 05/02/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: SILVESTRE PAIVA DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 16739-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.128,43

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.128,43
302	DAP. COMPLEMEN- TAR VB	-	-	-	R\$ 15,34
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 135,37
35	GRAT. INC. MOTO- RISTA DNI 1	-	-	-	R\$ 782,58
107	ANUENIO	31	-	-	R\$ 349,81
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.411,53

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 349/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P024993/2020, de 09 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: RITA MARIA DE CASTRO SANDERS. MATRÍCULA.....: 16025-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 025. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art.5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.163,85

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.163,85
105	INSALUBRIDADE	10	-	-	R\$ 116,39
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 232,77

61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 116,39
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 66,10
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 290,96
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.986,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 358/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P055891/2020, de 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... RAIMUNDO EVANDRO BANDEIRA BARBOSA. MATRÍCULA.....: 12341-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B2 - 028. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea *ℓℓcℓℓ*; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Art. 35 da Lei nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.235,09

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.235,09
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 121,84
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 419,93
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 123,51
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.900,37

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 362/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P012320/2019, de 30 de Dezembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 30/12/2019 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA SUSETTE NASCIMENTO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 10484-01. CARGO.: 247 - ATENDENTE DE SERVICOS DE SAUDE. REFERÊNCIA...: A1E - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea *ℓℓcℓℓ*; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991);

Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.130,60

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.130,60
107	ANUENIO	32	-	-	R\$ 361,79
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 226,12
115	GRAT. ESPEC. DE-SEMPENHO	20	-	-	R\$ 226,12
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.944,63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 366/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P048077/2020, de 27 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/01/2020 com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA GORETH DE VASCONCELOS. MATRÍCULA.: 9575-01. CARGO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. REFERÊNCIA...: B1 - 019. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea *ℓℓcℓℓ*; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 972,20

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 972,20
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 194,44
107	ANUENIO	32	-	-	R\$ 311,10
223	VANTAGEM PESSOAL	-	-	-	R\$ 105,89
115	GRAT. ESPEC. DE-SEMPENHO	20	-	-	R\$ 194,44
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.778,07

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00149/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P166477/2020. RESOLVE: Conceder Pensão Previdenciária ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO CPF 034.195.763-15, viúvo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra ISABEL

VAULEIDE CAFÉ MONTEIRO, CPF 309.880.393-20, Matrícula 33659.01, cargo de Agente administrativo / B1 - 020, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a partir de 18.06.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art.121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. A pensão do viúvo orçou em R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta reais) mensais. Devendo ser pago o valor de R\$ 1.420,44 (hum mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.099,53
105	Insalubridade		20			219,91
107	Anuênio		30			329,86
004	Grat. Repr. Inc. DAS 1					1.902,00
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.551,30

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 15 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00162/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P165224/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. VERA ELENA LIMA DA SILVA, CPF 213.996.033-53, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. LUIZ ALVES DA SILVA, CPF 203.795.283-04, Matrícula 12880.01, cargo de Motorista – A1/027, lotado na Secretaria Executiva Regional I – SER I, a partir de 15.08.2020 (opção pelo presente benefício), com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art.103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. Art. 35 da Lei nº 9277/07, Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007. A pensão da viúva orçou em R\$ 6.341,29 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), com base no art. 40 § 7º inciso I CF/88, passou a orçar em R\$ 6.269,22 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.134,55 (Tres mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao mês de agosto/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H	VALOR R\$
095	Vantagem Pessoal Autônoma					2.886,46

100	Vencimento				180	1.142,78
107	Anuênio		33			377,12
133	Hora Extra Incorporada		25			806,85
186	Grat. Prod Splan			118		711,54
300	Dif. ajuste PCCS					246,97
302	DAP Complementar VB					169,57
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						6.341,29

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00186/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P182542/2020. RESOLVE: Conceder Pensão Previdenciária ao Sr. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO CPF 357.540.283-34, através de sua procuradora KELLY VIRGÍNIA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúvo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. CLEVICE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 219.159.033-00, Matrícula 13877.01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / A1 - 025, lotado na Secretaria Executiva Regional II – SER II, a partir de 08.07.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR) Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.856,90 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.361,58 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.098,39
105	Insalubridade		20			219,68
107	Anuênio		30			329,52
300	Dif. Ajuste PCCS					209,31
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.856,90

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 11 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00217/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P213740/2020. RE-

SOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a FRANCISCA DA SILVEIRA SILVA, CPF 061.204.233-20, através de seu procurador Sr. HUMBERTO ELLERY DA SILVA, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. FRANCISCO PAULO DA SILVA, CPF 117.588.803-68, Matrícula 7903.01, cargo de vigia – A1/023, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS a partir de 11.08.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007. Art. 35 da Lei nº 9277/07. Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.236,95 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 783,37 (Setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao mês de agosto de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	1.055,72
107	Anuênio		11			116,13
302	DAP Complementar VB					8,75
300	Dif. Ajuste PCCS					49,32
223	Vantagem Pessoal					7,03
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.236,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 31 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00219/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P215204/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA SUZANA ALMEIDA, CPF 058.421.313-15, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO MARCOS VERAS, CPF 267.963.413-68, Matrícula 16961.01, cargo de Auxiliar serviços gerais – A1/027, lotado na Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, a partir de 12.08.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.689,45 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.013,58 (Hum mil e treze reais e cinquenta e oito centavos) referente ao mês de agosto/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.142,78

107	Anuênio		34			388,55
300	Dif. ajuste PCCS					158,12
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.689,45

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00225/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P218177/2020. RESOLVE: Conceder Pensão Previdenciária ao Sr. JOSÉ VILSON COUTINHO CPF 041.603.983-91, através de sua procuradora SMILE VILMA LENDENGUE COUTINHO, viúvo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LENDENGUE, CPF 017.923.503-68, Matrícula 632.01, cargo de Agente Administrativo / B1 - 023, lotado na Secretaria Transporte Municipal - STM, a partir de 19.05.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR) Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão do viúvo orçou em R\$ 2.829,60 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.037,52 (hum mil e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente ao mês de maio/2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.166,86
107	Anuênio		32			373,40
108	Grat. Tempo Integral		100			1.166,86
300	Dif. Ajuste PCCS					122,48
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.829,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 15 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00226/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P223798/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. FRANCISCA FRANCILEIDE DE AQUINO CIRILO, CPF 161.588.303-72, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. MANOEL CIRILO NETO, CPF 211.754.383.91, Matrícula 13357.01, cargo de Motorista – A1 - 027, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, a

partir de 20.08.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.648,60 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao mês de agosto/2020, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento				180	1.142,78
107	Anuênio		35			399,97
300	Dif Ajuste PCCS					105,85
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.648,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 14 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 221/2020-IJF, DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fundamento Legal: Art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos 14.611/2020 e 14.620/2020, e, com suas alterações, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P132450/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 435.510,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis caso perdure a situação de pandemia e calamidade (Inciso IV do Art. 5º da Lei Municipal 10.995/2020), contado a partir da sua publicação. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 e ao Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 11/09/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Eduardo Ivan Conicelli - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 226/2020, ORIGINADO DA ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 297/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P351608/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS DA TRAUMATOLOGIA – PARTE 6 (PINÇAS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 88.036,50 (Oitenta e oito mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Hugo Leonardo Souza Gouvea - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 228/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 093/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P832193/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. EPP. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (MORFINA E TRAMADOL), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/09/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Márcio César Lopes de Sales e Silveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 076/2020. Processo de Licitação nº P932303/2019. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 7.

HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 8. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020. Valor global: R\$ 2.891.716,80 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **Fernanda Zamikhowsky Villalobos e Paulo Roberto da Silva Seabra.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 180/2018. Fundamento Legal: Com base na Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P166951/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 15.10.2020 e término em 15.10.2021. Do Valor do Aditivo: O valor do contrato não será reajustado, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.050,50 (Hum mil, cinqüenta reais e cinqüenta centavos) e o valor global de R\$ 12.606,00 (Doze mil seiscentos e seis reais). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Garantia Contratual: Garantia contratual no valor de R\$ 630,30 (Seiscentos e trinta reais e trinta centavos), correspondente ao valor deste aditivo. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Alwin Wilhelm Elbern - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0152/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 e o anexo V da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores integrantes do ambiente de especialidade Fiscalização e, ainda, a Portaria Conjunta nº 001, de 31 de janeiro de 2018, DOM 19/02/2018, que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação (ITA) aos servidores que optaram pelo novo PCCS. RESOLVE, conceder o Incentivo de Titulação (ITA) de 15% referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Sustentabilidade, a servidora, CARLA SOUSA ARAÚJO, matrícula 87.122-01, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2020, conforme Processo nº P239472/2020. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 14/09/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Maria Christina Machado Público - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 – AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADAS: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. OBJETO: O aditivo em apreço visa aditar, em 25% (vinte e cinco por cento), o Contrato nº 68/2019-AMC, que tem por objeto o fornecimento de botas de cano curto para serem utilizadas pelos agentes municipais de operação e fiscalização de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza – AMC, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 116/2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo é fundamentado no artigo 65 da Lei nº 8666/93, na Justificativa Técnica constante no Processo Administrativo nº P239429/2020, bem como no Subitem 12.3 do Edital nº 4505, oriundo do Pregão Eletrônico nº 116/2019. DO VALOR: O contrato será acrescido no valor de R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), passando o valor global do contrato para a importância de R\$ 176.875,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), observada a vigência contratual. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente aditamento correrá pelo Projeto/Atividade 19201.06.181.0053.2940.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato permanece inalterada, tratando o presente Aditivo de acréscimo quanto ao fornecimento de material e valores, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC: Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima.** Pela CONTRATADA: **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Sr. André Felipe Galvão Bruno da Cunha.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 277/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P234441/2020, de 08/09/2020, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que a servidora já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial à servidora FRANCINETE SILVA DE SOUSA, titular da matrícula nº 16.933, ocupante do cargo/função de ZELADOR, durante o período de 01/10/2020 a 29/11/2020 (dois meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (03/06/2002 a 03/06/2012). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 11 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 278/2020 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P234006/2020, de 31/08/2020, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 06 (seis) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor JOSIAS FELIPE DA ROCHA, titular da matrícula nº 10.398, ocupante do cargo/função de MOTORISTA DE VIATURA PESADA, durante o período de 01/10/2020 a 29/03/2021 (seis meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/09/1992 a 01/09/2002). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 11 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 281/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P243418/2020, de 09/09/2020, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor FERNANDO SOUSA DA COSTA, titular da matrícula nº 6355, ocupante do cargo/função de MOTORISTA DE VIATURA PESADA, durante o período de 01/10/2020 a 29/03/2021 (seis meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/03/2000 a 01/03/2010). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE

FORTALEZA – URBFOR, em 16 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Renan Colares.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Bá, Casimiro Neto, Célio Studart, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Emanuel Acrísio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Luciram Girão, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Salmito Filho e Zier Férrer, ao todo trinta e três. Ausentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Cláudia Gomes, Dummar Ribeiro, Idalmir Feitosa, Larissa Gaspar, Michel Lins, Odécio Carneiro, Plácido Filho e Soldado Noelio, ao todo dez. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Evaldo Lima. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Dr. Eron Moreira, Márcio Cruz e Márcio Martins. O Sr. Márcio Martins, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao capoeirista mestre Envergado. “ATENDA-SE”. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronuncia-se o Sr. Adail Júnior. O Sr. Evaldo Lima passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, faz uso da Tribuna os Vereadores Dr. Porto, Evaldo Lima, Professor Eloi, Jorge Pinheiro e Esio Feitosa. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0531/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0063/18, que: “Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa Médico Família Fortaleza, visando estimular a qualificação e valorização de médicos no âmbito da atenção primária à saúde conforme específica”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0532/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0065/18, que: “Promove a revisão geral da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza do ano de 2019”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO PARA OFERECIMENTO DE PARECER E À ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA”. Projeto de Lei Nº 0533/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0066/18, que: “Altera dispositivos da Lei Nº 9.263, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Servidores do Ambiente de Especialidade Saúde do Instituto Dr. José Frota e da Lei Nº 9.265 de 11 de setembro de 2007, que instituiu o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores do ambiente de especialidade saúde, na forma que indica”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº0004/18, do Sr. Pedro Matos, que: “Inclui parágrafo único no Artigo 98 da Lei Orgânica do Município para prever suspensão no prazo de validade de concursos públicos nos casos em que a administração pública estiver impedida de realizar contratações”. O Sr. Presidente constitui Comissão Especial para apreciar a Matéria, composta pelos

Senhores Guilherme Sampaio, Esio Feitosa, Mairton Félix, Renan Colares, Raimundo Filho, Márcio Cruz, Emanuel Acrízio, Frota Cavalcante e Plácido Filho. Projeto de Lei Complementar Nº 0037/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0062/18, que: “Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transformação da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia e dá outras providências”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Complementar Nº 0038/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0064/18, que: “Concede reajuste adicional aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias do Município de Fortaleza para cumprir o valor do piso nacional estabelecido pela Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO PARA OFERECIMENTO DE PARECER E À ORDEM DO DIA PARA APRECIACÃO DO REGIME DE URGÊNCIA”. Projeto de Indicação Nº 0505/18, do Sr. Zier Férrer, que: “Fica Instituída no Município de Fortaleza a Escola Especializada para Crianças com Autismo”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0506/18, do Sr. Evaldo Costa, que: “Cria o Programa de Socialização Integrativa do Idoso - Idoso Convivente, no âmbito da Rede Pública Municipal de Assistências Social, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0507/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma Árvore de Natal Flutuante no Lago Jacarey, no bairro cidade dos funcionários”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0508/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção do monumento Princesa Isabel, a redentora, dedicado à abolição da escravatura, na Praça Melquíades, no Bairro Cristo Redentor”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0509/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um monumento Pró - Vida dedicado ao nascituro e à gestante na Praça Beira-Rio, no Bairro Jardim Guanabara”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0510/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção do monumento dedicado aos veteranos, pracinhas, da batalha de Montese, na Pracinha do Sal, no Bairro Montese”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0511/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Indica ao Poder Executivo Municipal o apoio à marcha pela vida, conforme emenda ao orçamento aprovada na Câmara Municipal de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0512/18, do Dr. Eron Moreira, que: “Cria o Programa de Formação Cristã Continuada Voluntária, denominado “Venham a Mim as Crianças”, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Os Senhores Jorge Pinheiro, Emanuel Acrízio e Mairton Félix, Pela Ordem, solicitam permissão ao autor subscreverem a Matéria. “ATENDA-SE”. Projeto de Indicação Nº 0513/18, do Dr. Eron Moreira, que: “Cria o Programa de Mediação de Aprendizagem Escolar Continuada Voluntária, denominado “Reforçando a Cidadania”, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0514/18, do Sr. Evaldo Costa, que: “Cria o programa eco bikes, de incentivo ao uso de bicicletas de cargas destinadas à coleta e reciclagem de lixo, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LE-

GISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0515/18, da Sra. Larissa Gaspar, que: “Dispõe sobre a ampliação do Serviço do Vetmóvel a todas regionais do Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0070/18, do Sr. Pedro Matos, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Lei Complementar Nº 0035/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0059/18, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Requerimentos Nºs: 5927, 5929, 5930, 5931, 5932, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 5948, 5949, 5950, 5951, 5952, 5953, 5954, 5955, 5956, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5973, 5975, 5977, 5978, 5979, 5980, 5981, 5983, 5984, 5987, 5991, 5992 e 5999/18. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Acrísio Sena, Com a Palavra, apresenta considerações sobre o pronunciamento do Vereador Márcio Cruz referente ao alagamento no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto em decorrência das últimas chuvas ocorridas na Capital, fazendo também a leitura da nota publicada por referida instituição concernente ao assunto, dizendo das suas razões para fazê-lo. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Antônio Henrique, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noelio e Zier Férrer, ao todo quarenta e dois. Ausente o Vereador: Benigno Júnior, ao todo um. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: O Sr. Renan Colares passa a Secretaria ao Sr. Paulo Martins. Discussão do Regimento de Urgência do Projeto de Lei Nº 0532/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0065/18. Em votação o Regimento de Urgência. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem SIM ao Regime de Urgência em destaque e solicita Votação Nominal da Matéria. “ATENDA-SE”. Votação Nominal do Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 0532/18 – Mensagem Prefeitoral 0065/18. Feita chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e dois Vereadores, dando como resultado: vinte e dois votos SIM. “APROVADO – O REGIME DE URGÊNCIA”. Discussão do Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 0038/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0064/18. “APROVADO”. 2º Discussão do Projeto de Lei Nº 0460/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/18, acompanhado de Emendas. Em votação o Projeto sem prejuízo da Emenda. “APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. 2ª Discussão da Emenda Nº 0001/18 ao Projeto de Lei Nº 0460/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/18. “APROVADA – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. 1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 0035/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0059/18. O Sr. Guilherme Sampaio apresenta análise sobre a Matéria em destaque. Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0035/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0059/18. Feita chamada na forma Regimental, constata-se que votaram dezessete Vereadores. O Sr. Secretário informa não haver quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia. O Sr. Presidente informa que, em virtude da falta de quórum legal para deliberação das Matérias da Pauta da Ordem do Dia, fica encerrada a presente Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda com a Chamada do Grande Expediente. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Antônio Henrique, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marcelo Lemos,

Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noelio e Zier Férrer, ao todo quarenta e dois. Ausente o Vereador: Benigno Júnior, ao todo um. GRANDE EXPEDIENTE: Pronuncia-se o Sr. Guilherme Sampaio, sendo apartea-do pelo Sr. Márcio Martins. O Sr. Zier Férrer, Com a Palavra, reporta-se à problemática que a comunidade da Aerolândia enfrenta há mais de 30 anos, em decorrência dos alagamentos durante o período chuvoso, apelando as autoridades compe-tentes que tomem as medidas cabíveis para solucionar referida questão, justificando suas colocações. O Sr. Paulo Martins passa a Secretaria ao Sr. Esio Feitosa. Dando continuidade ao Grande Expediente, faz uso da palavra o Sr. Idalmir Feitosa.

TEMPO DA LIDERANÇA: Faz uso da palavra o Soldado Noé-lío. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Dr. Porto. Dando continuidade ao Tempo da Liderança, faz uso da palavra ao Sr. Adail Júnior. Os Vereadores Soldado Noélío, Márcio Martins, Michel Lins, Plácido Filho e Márcio Cruz apresentam Explica-ções Pessoais na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 12 horas e 50 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro do ano de 2018.

Sr. Adail Júnior - PRESIDENTE
Sr. Renan Colares - SECRETÁRIO

DIVERSOS

Balancete Contábil						Pág.: 1 de 3			
Empresa: UNIAO CEARENSE DOS ESTUDANTES - CNPJ: 04.768.681/0001-93						Fortes Contábil 6.162.0			
Período: 01/08/2020 a 31/08/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos									
Conta		Descrição		Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***			1.034.515,79	C	87.314,13	103.212,01	1.050.413,67	C
1.01	Ativo Circulante			1.036.778,69	C	87.314,13	103.212,01	1.052.676,57	C
1.01.01	Disponibilidades			152.637,14	D	87.254,13	73.741,71	166.149,56	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie			208.001,32	D	21.502,00	4.435,27	225.068,05	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral			208.001,32	D	21.502,00	4.435,27	225.068,05	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa			208.001,32	D	21.502,00	4.435,27	225.068,05	D
1.01.01.02	Bancos			60.364,18	C	65.752,13	69.306,44	63.918,49	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes			60.364,18	C	65.752,13	69.306,44	63.918,49	C
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal 0920 003 4380-6			2.164,36	D	7.040,62	7.500,66	1.704,32	D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil Agencia 2917-3 C/C 30.428-X			0,00		39.210,63	39.210,63	0,00	
1.01.01.02.01.0003	Gerencianet			64.675,40	C	0,00	5.814,20	70.489,60	C
1.01.01.02.01.0004	Aplicação			2.146,86	D	19.500,88	16.780,95	4.866,79	D
1.01.01.11	Outras			5.000,00	D	0,00	0,00	5.000,00	D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras			5.000,00	D	0,00	0,00	5.000,00	D
1.01.01.11.01.0001	Banco do Brasil			5.000,00	D	0,00	0,00	5.000,00	D
1.01.03	Clientes			1.284.491,81	C	0,00	29.470,30	1.313.962,11	C
1.01.03.01	Clientes Nacionais			1.224.889,97	C	0,00	29.470,30	1.254.360,27	C
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			1.224.889,97	C	0,00	29.470,30	1.254.360,27	C
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos			294.611,80	C	0,00	0,00	29.4611,80	C
1.01.03.01.01.0002	Receitas Confeccao de Carteiras			930.278,17	C	0,00	29.470,30	959.748,47	C
1.01.03.02	Clientes Internacionais			59.601,84	C	0,00	0,00	59.601,84	C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			59.601,84	C	0,00	0,00	59.601,84	C
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos			59.601,84	C	0,00	0,00	59.601,84	C
1.01.05	Créditos			95.075,98	D	60,00	0,00	95.135,98	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			95.075,98	D	60,00	0,00	95.135,98	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			94.561,98	D	0,00	0,00	94.561,98	D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos			94.561,98	D	0,00	0,00	94.561,98	D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			514,00	D	60,00	0,00	574,00	D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte			514,00	D	60,00	0,00	574,00	D
1.07	Ativo não circulante			2.262,90	D	0,00	0,00	2.262,90	D
1.07.04	Imobilizado			2.262,90	D	0,00	0,00	2.262,90	D
1.07.04.01	Bens em Operação			2.262,90	D	0,00	0,00	2.262,90	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			2.262,90	D	0,00	0,00	2.262,90	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais			2.262,90	D	0,00	0,00	2.262,90	D
2	*** Passivo ***			18.461,62	C	0,00	0,00	18.461,62	C
2.01	Passivo Circulante			60,28	D	0,00	0,00	60,28	D

2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	60,28	D	0,00	0,00	60,28	D
2.01.01.17	Outras Contas	60,28	D	0,00	0,00	60,28	D
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	60,28	D	0,00	0,00	60,28	D
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	60,28	D	0,00	0,00	60,28	D
2.07	Patrimônio Líquido	18.521,90	C	0,00	0,00	18.521,90	C
2.07.07	Outras Contas	18.521,90	C	0,00	0,00	18.521,90	C
2.07.07.01	Outras Contas	18.521,90	C	0,00	0,00	18.521,90	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	18.521,90	C	0,00	0,00	18.521,90	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	18.521,90	C	0,00	0,00	18.521,90	C
3	Resultado Líquido do Período	1.052.977,41	D	15.897,88	0,00	1.068.875,29	D
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	1.052.977,41	D	15.897,88	0,00	1.068.875,29	D
3.01.01	Resultado Operacional	1.056.667,41	D	15.897,88	0,00	1.072.565,29	D
3.01.01.01	Receita Líquida	237.879,49	C	0,00	0,00	237.879,49	C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	237.879,49	C	0,00	0,00	237.879,49	C
3.01.01.01.01.0001	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	328,32	C	0,00	0,00	328,32	C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	237.551,17	C	0,00	0,00	237.551,17	C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	54.639,23	D	5.525,00	0,00	60.164,23	D
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	54.639,23	D	5.525,00	0,00	60.164,23	D
3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	14.878,50	D	4.467,20	0,00	19.345,70	D
Continua...							

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	835,00	D	0,00	0,00	835,00	D
3.01.01.03.02.0014	Alimentação do Trabalhador	26.480,23	D	467,47	0,00	26.947,70	D
3.01.01.03.02.0047	Bolsa de Estudo	3.334,00	D	0,00	0,00	3.334,00	D
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	3.886,16	D	0,00	0,00	3.886,16	D
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	194,79	D	0,00	0,00	194,79	D
3.01.01.03.02.0056	Condomínios	4.791,55	D	590,33	0,00	5.381,88	D
3.01.01.03.02.0060	Fretes	239,00	D	0,00	0,00	239,00	D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	1.518,94	C	0,00	0,00	1.518,94	C
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1.718,94	C	0,00	0,00	1.718,94	C
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	35,67	C	0,00	0,00	35,67	C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	1.683,27	C	0,00	0,00	1.683,27	C
3.01.01.05.02	Outras Receitas	200,00	D	0,00	0,00	200,00	D
3.01.01.05.02.0008	Doações e Subvenções para Investimentos	200,00	D	0,00	0,00	200,00	D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	828.900,61	D	10.170,63	0,00	839.071,24	D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	805.972,87	D	8.738,83	0,00	814.711,70	D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	188.200,25	D	0,00	0,00	188.200,25	D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	83.611,45	D	538,00	0,00	84.149,45	D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	29.180,25	D	0,00	0,00	29.180,25	D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	35,00	D	0,00	0,00	35,00	D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	48.307,40	D	500,00	0,00	48.807,40	D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	13.563,87	D	0,00	0,00	13.563,87	D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	5.830,00	D	0,00	0,00	5.830,00	D
3.01.01.07.01.0029	Multas	727,10	D	0,00	0,00	727,10	D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	1.406,30	D	0,00	0,00	1.406,30	D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	845,69	D	0,00	0,00	845,69	D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	2.755,00	D	0,00	0,00	2.755,00	D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.306,82	D	0,00	0,00	3.306,82	D
3.01.01.07.01.0049	Água	1.056,00	D	0,00	0,00	1.056,00	D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	13.533,51	D	254,00	0,00	13.787,51	D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	877,80	D	0,00	0,00	877,80	D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	278,00	D	0,00	0,00	278,00	D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	517,95	D	0,00	0,00	517,95	D

3.01.01.07.01.0057	Condomínio	21.740,34	D	0,00	0,00	21.740,34	D
3.01.01.07.01.0058	Bolsa de Estudo	4.552,00	D	0,00	0,00	4.552,00	D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	300,80	D	0,00	0,00	300,80	D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	513,20	D	0,00	0,00	513,20	D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	11.000,00	D	1.000,00	0,00	12.000,00	D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	576,54	D	0,00	0,00	576,54	D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	6.717,91	D	0,00	0,00	6.717,91	D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	5.734,59	D	1.564,00	0,00	7.298,59	D
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	1.812,85	D	348,50	0,00	2.161,35	D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	15.297,78	D	125,75	0,00	15.423,53	D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	4.450,95	D	0,00	0,00	4.450,95	D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	21.160,00	D	500,00	0,00	21.660,00	D
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	3.000,00	D	0,00	0,00	3.000,00	D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	3.648,92	D	0,00	0,00	3.648,92	D
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.422,88	D	339,50	0,00	1.762,38	D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	1.043,00	D	0,00	0,00	1.043,00	D
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	1.170,31	D	0,00	0,00	1.170,31	D
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis e Lubrificantes	98.540,63	D	1.230,00	0,00	99.770,63	D
3.01.01.07.01.0076	Despesas Diversas	144.580,50	D	1.859,69	0,00	146.440,19	D
3.01.01.07.01.0077	Despesas Bancária	185,22	D	0,00	0,00	185,22	D
3.01.01.07.01.0078	Estacionamento	5.178,96	D	317,50	0,00	5.496,46	D
3.01.01.07.01.0079	Taxa de Carteira Estudante	15.910,80	D	0,00	0,00	15.910,80	D
3.01.01.07.01.0080	Material de Informatica	17.813,72	D	0,00	0,00	17.813,72	D
Continua...							

Balancete Contábil

Pág.: 3 de 3

Empresa: UNIAO CEARENSE DOS ESTUDANTES - CNPJ: 04.768.681/0001-93

Fortes Contábil 6.162.0

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
3.01.01.07.01.0081	Material de Construção	9.403,99	D	0,00	0,00	9.403,99	D
3.01.01.07.01.0082	Despesas Com Medicamentos	2.711,83	D	161,89	0,00	2.873,72	D
3.01.01.07.01.0083	Ajuda de Custo	100,00	D	0,00	0,00	100,00	D
3.01.01.07.01.0084	Repasse Entidades Parceiras	9.412,00	D	0,00	0,00	9.412,00	D
3.01.01.07.01.0085	Ressarcimento à Terceiros	3.625,00	D	0,00	0,00	3.625,00	D
3.01.01.07.01.0086	Domininio site	335,76	D	0,00	0,00	335,76	D
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	21.866,34	D	1.431,80	0,00	23.298,14	D
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	447,36	D	0,00	0,00	447,36	D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	2.032,50	D	0,00	0,00	2.032,50	D
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	17.572,29	D	1.431,80	0,00	19.004,09	D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	1.804,19	D	0,00	0,00	1.804,19	D
3.01.01.07.02.0027	Doações	10,00	D	0,00	0,00	10,00	D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	1.061,40	D	0,00	0,00	1.061,40	D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	529,20	D	0,00	0,00	529,20	D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	532,20	D	0,00	0,00	532,20	D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	412.526,00	D	202,25	0,00	412.728,25	D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	412.526,00	D	202,25	0,00	412.728,25	D
3.01.01.09.01.0001	Variações Cambiais Passivas	735,60	D	0,00	0,00	735,60	D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	248,75	D	0,00	0,00	248,75	D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	266.523,35	D	84,00	0,00	266.607,35	D
3.01.01.09.01.0009	IOF	6,11	D	0,00	0,00	6,11	D
3.01.01.09.01.0010	Tarifa Bancária	145.012,19	D	118,25	0,00	145.130,44	D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	3.690,00	C	0,00	0,00	3.690,00	C
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	3.690,00	C	0,00	0,00	3.690,00	C
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	3.690,00	C	0,00	0,00	3.690,00	C
3.01.03.01.01.0002	Outras Receitas Não Operacionais	3.690,00	C	0,00	0,00	3.690,00	C
		0,00		103.212,01	103.212,01	0,00	
Fim							